



Diário Oficial

Estado de Roraima

Suely Campos - Governadora

Poder Executivo



Edição Nº. 3021

Boa Vista, segunda-feira, 12 de junho de 2017

www.imprensaoficial.rr.gov.br

PAULO CÉSAR JUSTO QUARTIERO
VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DE RORAIMA

SECRETARIADO

OLENO INÁCIO DE MATOS
Secretário-Chefe da Casa Civil

Secretário-Chefe da Casa Militar

DANIELLE SILVA RIBEIRO CAMPOS ARAÚJO

Secretária de Estado da Representação do Governo de Roraima em Brasília

FREDERICO BASTOS LINHARES

Secretário de Estado da Gestão Estratégica e Administração

GUSTAVO ABREU VIEIRA

Secretário de Estado de Comunicação Social

CLÁUDIO BELMINO RABELO EVANGELISTA

Procurador- Geral do Estado

HAROLDO EURICO AMOROS DOS SANTOS

Secretário de Estado do Planejamento e Desenvolvimento

JULES RIMET DE SOUZA CRUZ SOARES

Secretário de Estado da Educação e Desportos

SELMA MARIA DE SOUZA E SILVA MULINARI

Secretária de Estado da Cultura

EMÍLIA SILVA RIBEIRO CAMPOS DOS SANTOS

Secretária de Estado do Trabalho e Bem-Estar Social

PAULO CÉSAR SILVA COSTA

Secretário de Estado da Segurança Pública

Cel. RONAN MARINHO SOARES

Secretário de Estado da Justiça e da Cidadania

RONALDO MARCILIO SANTOS

Secretário de Estado da Fazenda

CÉSAR FERREIRA PENNA DE FARIA

Secretário de Estado da Saúde

GREGÓRIO ALMEIDA JUNIOR

Secretário de Estado da Infraestrutura

GILZIMAR DE ALMEIDA BARBOSA

Secretário de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

DILSON DOMENTE INGARICÓ

Secretário de Estado do Índio

ANSELMO MENEZES GONÇALVES

Secretário de Estado de Articulação Municipal e Política Urbana

SUMÁRIO

Atos do Poder Executivo	1
Governadoria do Estado	1
Procuradoria Geral do Estado	6
Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	6
Secretaria de Estado da Educação e Desportos	6
Secretaria de Estado da Fazenda	9
Secretaria de Estado da Gestão Estratégica e Administração	9
Secretaria de Estado da Infraestrutura	10
Secretaria de Estado da Justiça e da Cidadania	11
Secretaria de Estado da Saúde	11
Secretaria de Estado da Segurança Pública	14
Secretaria de Estado de Articulação Municipal e Política Urbana	14
Secretaria de Estado do Índio	14
Secretaria de Estado do Planejamento e Desenvolvimento	15
Secretaria de Estado do Trabalho e Bem-Estar Social	15
Comissão Permanente de Licitação	15
Companhia de Águas e Esgotos de Roraima	15
Companhia de Desenvolvimento de Roraima	15
Defensoria Pública do Estado de Roraima	15
Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos	16
Instituto de Amparo à Ciência, Tecnologia e Inovação do Estado de Roraima	16
Instituto de Pesos e Medidas do Estado de Roraima	16
Instituto de Previdência do Estado de Roraima	17
Instituto de Terras e Colonização de Roraima	17
Junta Comercial do Estado de Roraima	18
Ministério Público de Roraima	18
Polícia Militar	20
Universidade Estadual de Roraima	20
Universidade Virtual de Roraima	21

Esta edição circula com 21 páginas

Atos do Poder Executivo

Governadoria do Estado

Governadora: **Suely Campos**

DECRETO Nº 23.320-E DE 12 DE JUNHO DE 2017.

“Dispõe sobre a transferência para a Reserva Remunerada, a pedido, de Oficial Superior integrante da carreira policial militar do ex-Território Federal de Roraima”.

A GOVERNADORA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo do art. 62, inciso III, da Constituição Estadual; e de conformidade com o que prescreve o art. 31, § 2º, da Emenda Constitucional nº 19, de 4 de junho de 1998, alterada pela Emenda Constitucional nº 79, de 27 de maio de 2014; e de acordo com o que dispõem o art. 50, inciso III, alíneas “d” e “h”, art. 89, inciso I; art. 92, inciso I, caput do art. 93 da Lei nº 6.652, de 30 de maio de 1979 (Estatuto dos Policiais Militares das Polícias Militares dos ex-Territórios Federais do Amapá, de Rondônia e de Roraima); bem como os artigos 3º, 19, 20, 21 e 65, seus parágrafos e incisos, da Lei nº 10.486, de 4 de julho de 2002,

D E C R E T A:

Art. 1º Transferir para a Reserva Remunerada, a pedido, o Coronel QOC PM JOSUÉ HÍLACE VELOSO, RG nº 54.933 – SSP/RR, CPF/MF nº 225.437.832-53, SIAPE nº 0714744, do Quadro de Oficiais Combatentes da Polícia Militar (QOC PM), integrante da carreira policial militar do ex-Território Federal de Roraima, por contar mais de 30 (trinta) anos de serviço, sendo-lhe assegurados todos os direitos pecuniários e prerrogativas previstos nos diplomas legais pertinentes.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Senador Hélio Campos/RR, 12 de junho de 2017.

SUELY CAMPOS

Governadora do Estado de Roraima

DECRETO Nº 23.321-E DE 12 DE JUNHO DE 2017.

“Dispõe sobre a transferência para a Reserva Remunerada, a pedido, de Oficial Superior integrante da carreira policial militar do ex-Território Federal de Roraima”.

A GOVERNADORA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo do art. 62, inciso III, da Constituição Estadual; e de conformidade com o que prescreve o art. 31, § 2º, da Emenda Constitucional nº 19, de 4 de junho de 1998, alterada pela Emenda Constitucional nº 79, de 27 de maio de 2014; e de acordo com o que dispõem o art. 50, inciso III, alíneas “d” e “h”, art. 89, inciso I; art. 92, inciso I, caput do art. 93 da Lei nº 6.652, de 30 de maio de 1979 (Estatuto dos Policiais Militares das Polícias Militares dos ex-Territórios Federais do Amapá, de Rondônia e de Roraima); bem como os artigos 3º, 19, 20, 21 e 65, seus parágrafos e incisos, da Lei nº 10.486, de 4 de julho de 2002,

D E C R E T A:

Art. 1º Transferir para a Reserva Remunerada, a pedido, o Coronel QOC PM ANTÔNIO CORREIA LIMA, RG nº 109.260 – SSP/RR, CPF/MF nº 223.303.563-15, SIAPE nº 0715256, do Quadro de Oficiais Combatentes da Polícia Militar (QOC PM), integrante da carreira policial militar do ex-Território Federal de Roraima, por contar mais de 30 (trinta) anos de serviço, sendo-lhe assegurados todos os direitos pecuniários e prerrogativas previstos nos

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE RORAIMA

Rua Coronel Pinto, 210 - Centro CEP - 69.301-150

ROOSEVELTH MATOS DA SILVA

Diretor do Departamento de Imprensa Oficial

IVONETE LIMA DA SILVA

Gerente do Núcleo de Custos e Distribuição

ROBINSON BRENO MENDES TORREIAS

Gerente do Núcleo de Publicação e Artes Gráficas

JENER CAVALCANTE RAMALHO

Revisão

MATÉRIAS/PUBLICAÇÕES

As matérias publicadas no Diário Oficial, são de inteira responsabilidade de seus emitentes, secretarias, autarquias, fundações, empresas públicas, economia mista e prefeituras. As mesmas deverão estar gravadas em CD ou PenDrive, no programa Microsoft Word – Extensão DOC – Fonte Times New Roman – Tamanho 9pt. Estilo - Normal, Parágrafo - Exatamente 9pt. Não utilizar marcação, numeração ou tabulação. Os arquivos não devem conter cabeçalhos nem rodapés. O conteúdo dos mesmos deverão estar impressos em papel para serem devidamente calculados, conferidos e protocolados e ser entregues à rua Coronel Pinto, nº 210, Centro, Boa Vista-RR. CEP: 69.301-150

PREÇOS PARA PUBLICAÇÕES

Empresas Públicas – Fundações – Economias Mistas Autarquias Estaduais – Prefeituras

Preço por cm de coluna.....RS: 6,00

Outras Publicações Preço por cm de coluna.....RS: 8,00

diplomas legais pertinentes.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Senador Hélio Campos/RR, 12 de junho de 2017.

SUELY CAMPOS

Governadora do Estado de Roraima

DECRETO Nº 23.322-E DE 12 DE JUNHO DE 2017.

“Dispõe sobre a transferência para a Reserva Remunerada, a pedido, de Oficial Superior integrante da carreira policial militar do ex-Território Federal de Roraima”.

A GOVERNADORA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 62, inciso III, da Constituição Estadual; e de conformidade com o que prescreve o art. 31, § 2º, da Emenda Constitucional nº 19, de 4 de junho de 1998, alterada pela Emenda Constitucional nº 79, de 27 de maio de 2014; e de acordo com o que dispõem o art. 50, inciso III, alíneas “d” e “h”, art. 89, inciso I; art. 92, inciso I, caput do art. 93 da Lei nº 6.652, de 30 de maio de 1979 (Estatuto dos Policiais Militares das Polícias Militares dos ex-Territórios Federais do Amapá, de Rondônia e de Roraima); bem como os artigos 3º, 19, 20, 21 e 65, seus parágrafos e incisos, da Lei nº 10.486, de 4 de julho de 2002,

D E C R E T A:

Art. 1º Transferir para a Reserva Remunerada, a pedido, o Coronel QOC PM FRANCISCO HERIBERTO GUIMARAES, RG nº 115.451 – SSP/RR, CPF/MF nº 234.422.393-20, SIAPE nº 0715625, do Quadro de Oficiais Combatentes da Polícia Militar (QOC PM), integrante da carreira policial militar do ex-Território Federal de Roraima, por contar mais de 30 (trinta) anos de serviço, sendo-lhe assegurados todos os direitos pecuniários e prerrogativas previstos nos diplomas legais pertinentes.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Senador Hélio Campos/RR, 12 de junho de 2017.

SUELY CAMPOS

Governadora do Estado de Roraima

DECRETO Nº 23.323-E DE 12 DE JUNHO DE 2017.

“Dispõe sobre a transferência para a Reserva Remunerada, a pedido, de Oficial Superior integrante da carreira policial militar do ex-Território Federal de Roraima”.

A GOVERNADORA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 62, inciso III, da Constituição Estadual; e de conformidade com o que prescreve o art. 31, § 2º, da Emenda Constitucional nº 19, de 4 de junho de 1998, alterada pela Emenda Constitucional nº 79, de 27 de maio de 2014; e de acordo com o que dispõem o art. 50, inciso III, alíneas “d” e “h”, art. 89, inciso I; art. 92, inciso I, caput do art. 93 da Lei nº 6.652, de 30 de maio de 1979 (Estatuto dos Policiais Militares das Polícias Militares dos ex-Territórios Federais do Amapá, de Rondônia e de Roraima); bem como os artigos 3º, 19, 20, 21 e 65, seus parágrafos e incisos, da Lei nº 10.486, de 4 de julho de 2002,

D E C R E T A:

Art. 1º Transferir para a Reserva Remunerada, a pedido, o Coronel QOC PM ANTÔNIO HOLANDA DA SILVA, RG nº 112.603 – SSP/RR, CPF/MF nº 259.225.723-34, SIAPE nº 0715560, do Quadro Complementar de Oficiais da Polícia Militar (QOC PM), integrante da carreira policial militar do ex-Território Federal de Roraima, por contar mais de 30 (trinta) anos de serviço, sendo-lhe assegurados todos os direitos pecuniários e prerrogativas previstos nos diplomas legais pertinentes.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Senador Hélio Campos/RR, 12 de junho de 2017.

SUELY CAMPOS

Governadora do Estado de Roraima

DECRETO Nº 23.324-E DE 12 DE JUNHO DE 2017.

“Dispõe sobre a transferência para a Reserva Remunerada, a pedido, de Oficial Superior integrante da carreira policial militar do ex-Território Federal de Roraima”.

A GOVERNADORA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 62, inciso III, da Constituição Estadual; e de conformidade com o que prescreve o art. 31, § 2º, da Emenda Constitucional nº 19, de 4 de junho de 1998, alterada pela Emenda Constitucional nº 79, de 27 de maio de 2014; e de acordo com o que dispõem o art. 50, inciso III, alíneas “d” e “h”, art. 89, inciso I; art. 92, inciso I, caput do art. 93 da Lei nº 6.652, de 30 de maio de 1979 (Estatuto dos Policiais Militares das Polícias Militares dos ex-Territórios Federais do Amapá, de Rondônia e de Roraima); bem como os artigos 3º, 19, 20, 21 e 65, seus parágrafos e incisos, da Lei nº 10.486, de 4 de julho de 2002,

D E C R E T A:

Art. 1º Transferir para a Reserva Remunerada, a pedido, o Tenente Coronel QOC PM SAID DE FRANÇA VIEIRA, RG nº 57.999 – SSP/RR, CPF/MF nº 225.635.632-91, SIAPE nº 0715025, do Quadro de Oficiais Combatentes da Polícia Militar (QOC PM), integrante da carreira policial militar do ex-Território Federal de Roraima, por contar mais de 30 (trinta) anos de serviço, sendo-lhe assegurados todos os direitos pecuniários e prerrogativas previstos nos diplomas legais pertinentes.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Senador Hélio Campos/RR, 12 de junho de 2017.

SUELY CAMPOS

Governadora do Estado de Roraima

DECRETO Nº 23.325-E DE 12 DE JUNHO DE 2017.

“Dispõe sobre a transferência para a Reserva Remunerada, a pedido, de Oficial Superior integrante da carreira policial militar do ex-Território Federal de Roraima”.

A GOVERNADORA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 62, inciso III, da Constituição Estadual; e de conformidade com o que prescreve o art. 31, § 2º, da Emenda Constitucional nº 19, de 4 de junho de 1998, alterada pela Emenda Constitucional nº 79, de 27 de maio de 2014; e de acordo com o que dispõem o art. 50, inciso III, alíneas “d” e “h”, art. 89, inciso I; art. 92, inciso I, caput do art. 93 da Lei nº 6.652, de 30 de maio de 1979 (Estatuto dos Policiais Militares das Polícias Militares dos ex-Territórios Federais do Amapá, de Rondônia e de Roraima); bem como os artigos 3º, 19, 20, 21 e 65, seus parágrafos e incisos, da Lei nº 10.486, de 4 de julho de 2002,

D E C R E T A:

Art. 1º Transferir para a Reserva Remunerada, a pedido, o Tenente Coronel QOC PM ALDIR MAR DA SILVA OLIVEIRA, RG nº 64.203 – SSP/RR, CPF/MF nº 225.847.062-53, SIAPE nº 0714790, do Quadro Complementar de Oficiais da Polícia Militar (QOC PM), integrante da carreira policial militar do ex-Território Federal de Roraima, por contar mais de 30 (trinta) anos de serviço, sendo-lhe assegurados todos os direitos pecuniários e prerrogativas previstos nos diplomas legais pertinentes.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Senador Hélio Campos/RR, 12 de junho de 2017.

SUELY CAMPOS

Governadora do Estado de Roraima

DECRETO Nº 23.326-E DE 12 DE JUNHO DE 2017.

“Dispõe sobre a transferência para a Reserva Remunerada, a pedido, de Oficial Superior integrante da carreira policial militar do ex-Território Federal de Roraima”.

A GOVERNADORA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 62, inciso III, da Constituição Estadual; e de conformidade com o que prescreve o art. 31, § 2º, da Emenda Constitucional nº 19, de 4 de junho de 1998, alterada pela Emenda Constitucional nº 79, de 27 de maio de 2014; e de acordo com o que dispõem o art. 50, inciso III, alíneas “d” e “h”, art. 89, inciso I; art. 92, inciso I, caput do art. 93 da Lei nº 6.652, de 30 de maio de 1979 (Estatuto dos Policiais Militares das Polícias Militares dos ex-Territórios Federais do Amapá, de Rondônia e de Roraima); bem como os artigos 3º, 19,

20, 21 e 65, seus parágrafos e incisos, da Lei nº 10.486, de 4 de julho de 2002,

D E C R E T A:

Art. 1º Transferir para a Reserva Remunerada, a pedido, o Tenente Coronel QOC PM APRÍGIO BASTOS WANDERLEY, RG nº 43.578 – SSP/RR, CPF/MF nº 149.822.502-00, SIAPE nº 0714714, do Quadro Complementar de Oficiais da Polícia Militar (QOC PM), integrante da carreira policial militar do ex-Território Federal de Roraima, por contar mais de 30 (trinta) anos de serviço, sendo-lhe assegurados todos os direitos pecuniários e prerrogativas previstos nos diplomas legais pertinentes.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Senador Hélio Campos/RR, 12 de junho de 2017.

SUELY CAMPOS

Governadora do Estado de Roraima

DECRETO Nº 23.327-E DE 12 DE JUNHO DE 2017.

“Dispõe sobre a transferência para a Reserva Remunerada, a pedido, de Oficial Superior integrante da carreira policial militar do ex-Território Federal de Roraima”.

A GOVERNADORA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 62, inciso III, da Constituição Estadual; e de conformidade com o que prescreve o art. 31, § 2º, da Emenda Constitucional nº 19, de 4 de junho de 1998, alterada pela Emenda Constitucional nº 79, de 27 de maio de 2014; e de acordo com o que dispõem o art. 50, inciso III, alíneas “d” e “h”, art. 89, inciso I; art. 92, inciso I, caput do art. 93 da Lei nº 6.652, de 30 de maio de 1979 (Estatuto dos Policiais Militares das Polícias Militares dos ex-Territórios Federais do Amapá, de Rondônia e de Roraima); bem como os artigos 3º, 19, 20, 21 e 65, seus parágrafos e incisos, da Lei nº 10.486, de 4 de julho de 2002,

D E C R E T A:

Art. 1º Transferir para a Reserva Remunerada, a pedido, o Major QOM PM HAROLDO FONSECA ALMEIDA, RG nº 107.003 – SSP/RR, CPF/MF nº 221.663.512-04, SIAPE nº 0714820, do Quadro de Oficiais Músicos da Polícia Militar (QOM PM), integrante da carreira policial militar do ex-Território Federal de Roraima, por contar mais de 30 (trinta) anos de serviço, sendo-lhe assegurados todos os direitos pecuniários e prerrogativas previstos nos diplomas legais pertinentes.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Senador Hélio Campos/RR, 12 de junho de 2017.

SUELY CAMPOS

Governadora do Estado de Roraima

DECRETO Nº 23.328-E DE 12 DE JUNHO DE 2017.

“Dispõe sobre a transferência para a Reserva Remunerada, a pedido, de Oficial Superior integrante da carreira policial militar do ex-Território Federal de Roraima”.

A GOVERNADORA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 62, inciso III, da Constituição Estadual; e de conformidade com o que prescreve o art. 31, § 2º, da Emenda Constitucional nº 19, de 4 de junho de 1998, alterada pela Emenda Constitucional nº 79, de 27 de maio de 2014; e de acordo com o que dispõem o art. 50, inciso III, alíneas “d” e “h”, art. 89, inciso I; art. 92, inciso I, caput do art. 93 da Lei nº 6.652, de 30 de maio de 1979 (Estatuto dos Policiais Militares das Polícias Militares dos ex-Territórios Federais do Amapá, de Rondônia e de Roraima); bem como os artigos 3º, 19, 20, 21 e 65, seus parágrafos e incisos, da Lei nº 10.486, de 4 de julho de 2002,

D E C R E T A:

Art. 1º Transferir para a Reserva Remunerada, a pedido, o Major QOC PM RAIMUNDO NONATO DE SOUSA SALDANHA, RG nº 70.710 – SSP/RR, CPF/MF nº 231.215.212-68, SIAPE nº 0715610, do Quadro Complementar de Oficiais da Polícia Militar (QOC PM), integrante da carreira policial militar do ex-Território Federal de Roraima, por contar mais de 30 (trinta) anos de serviço, sendo-lhe assegurados todos os direitos pecuniários e prerrogativas previstos nos diplomas legais pertinentes.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Senador Hélio Campos/RR, 12 de junho de 2017.

SUELY CAMPOS

Governadora do Estado de Roraima

DECRETO Nº 23.329-E DE 12 DE JUNHO DE 2017.

“Dispõe sobre a transferência para a Reserva Remunerada, a pedido, de Oficial Subalterno integrante da carreira policial militar do ex-Território Federal de Roraima”.

A GOVERNADORA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 62, inciso III, da Constituição Estadual; e de conformidade com o que prescreve o art. 31, § 2º, da Emenda Constitucional nº 19, de 4 de junho de 1998, alterada pela Emenda Constitucional nº 79, de 27 de maio de 2014; e de acordo com o que dispõem o art. 50, inciso III, alíneas “d” e “h”, art. 89, inciso I; art. 92, inciso I, caput do art. 93 da Lei nº 6.652, de 30 de maio de 1979 (Estatuto dos Policiais Militares das Polícias Militares dos ex-Territórios Federais do Amapá, de Rondônia e de Roraima); bem como os artigos 3º, 19, 20, 21 e 65, seus parágrafos e incisos, da Lei nº 10.486, de 4 de julho de 2002,

D E C R E T A:

Art. 1º Transferir para a Reserva Remunerada, a pedido, o 1º Tenente QEO PM ERALDO SILVA DO NASCIMENTO, RG nº 85.366 – SSP/RR, CPF/MF nº 216.279.402-00, SIAPE nº 0714725, do Quadro Especial de Oficiais da Polícia Militar (QEO PM), integrante da carreira policial militar do ex-Território Federal de Roraima, por contar mais de 30 (trinta) anos de serviço, sendo-lhe assegurados todos os direitos pecuniários e prerrogativas previstos nos diplomas legais pertinentes.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Senador Hélio Campos/RR, 12 de junho de 2017.

SUELY CAMPOS

Governadora do Estado de Roraima

DECRETO Nº 23.330-E DE 12 DE JUNHO DE 2017.

“Dispõe sobre a transferência para a Reserva Remunerada, a pedido, de Oficial Subalterno integrante da carreira policial militar do ex-Território Federal de Roraima”.

A GOVERNADORA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 62, inciso III, da Constituição Estadual; e de conformidade com o que prescreve o art. 31, § 2º, da Emenda Constitucional nº 19, de 4 de junho de 1998, alterada pela Emenda Constitucional nº 79, de 27 de maio de 2014; e de acordo com o que dispõem o art. 50, inciso III, alíneas “d” e “h”, art. 89, inciso I; art. 92, inciso I, caput do art. 93 da Lei nº 6.652, de 30 de maio de 1979 (Estatuto dos Policiais Militares das Polícias Militares dos ex-Territórios Federais do Amapá, de Rondônia e de Roraima); bem como os artigos 3º, 19, 20, 21 e 65, seus parágrafos e incisos, da Lei nº 10.486, de 4 de julho de 2002,

D E C R E T A:

Art. 1º Transferir para a Reserva Remunerada, a pedido, o 2º Tenente QOC PM FRANCISCO LEILTON LEOPOLDO FEITOSA, RG nº 75.790 – SSP/RR, CPF/MF nº 231.194.112-72, SIAPE nº 0715570, do Quadro Complementar de Oficiais da Polícia Militar (QOC PM), integrante da carreira policial militar do ex-Território Federal de Roraima, por contar mais de 30 (trinta) anos de serviço, sendo-lhe assegurados todos os direitos pecuniários e prerrogativas

nos diplomas legais pertinentes.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Palácio Senador Hélio Campos/RR, 12 de junho de 2017.
SUELY CAMPOS
Governadora do Estado de Roraima

DECRETO Nº 23.340-E DE 12 DE JUNHO DE 2017.
"Dispõe sobre a transferência ex-offício para a Reserva Remunerada, de Oficial Superior integrante da carreira policial militar do ex-Território Federal de Roraima".
A GOVERNADORA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo do art. 62, inciso III, da Constituição Estadual; e de conformidade com o que prescreve o art. 31, § 2º, da Emenda Constitucional nº 19, de 4 de junho de 1998, alterada pela Emenda Constitucional nº 79, de 27 de maio de 2014; e de acordo com o que dispõem o art. 50, inciso III, alíneas "d" e "h", art. 89, inciso I; art. 92, inciso II, da Lei nº 6.652, de 30 de maio de 1979 (Estatuto dos Policiais Militares das Polícias Militares dos ex-Territórios Federais do Amapá, de Rondônia e de Roraima); c/c o § 1º, do art. 8º, da Lei Complementar Estadual nº 051, de 28 de dezembro de 2001, com redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 197, de 10 de maio de 2012 e modificada pelo art. 11 da Lei Complementar nº 226, de 04 de abril de 2014; bem como os artigos 3º, 19, 20, 21 e 65, seus parágrafos e incisos, da Lei nº 10.486, de 4 de julho de 2002,

D E C R E T A :
Art. 1º Transferir, ex-offício, para a Reserva Remunerada, o Major QCO PM JACSON LUZ COSTA, RG nº 100.387 – SSP/RR, CPF/MF nº 293.583.292-20, SIAPE nº 0715013, do Quadro Complementar de Oficiais da Polícia Militar (QCO PM), integrante da carreira policial militar do ex-Território Federal de Roraima, por contar mais de 30 (trinta) anos de serviço, sendo-lhe assegurados todos os direitos pecuniários e prerrogativas previstos nos diplomas legais pertinentes.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Palácio Senador Hélio Campos/RR, 12 de junho de 2017.
SUELY CAMPOS
Governadora do Estado de Roraima

DECRETO Nº 23.341-E DE 12 DE JUNHO DE 2017.
"Dispõe sobre a transferência ex-offício para a Reserva Remunerada, de Oficial Superior integrante da carreira policial militar do ex-Território Federal de Roraima".
A GOVERNADORA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo do art. 62, inciso III, da Constituição Estadual; e de conformidade com o que prescreve o art. 31, § 2º, da Emenda Constitucional nº 19, de 4 de junho de 1998, alterada pela Emenda Constitucional nº 79, de 27 de maio de 2014; e de acordo com o que dispõem o art. 50, inciso III, alíneas "d" e "h", art. 89, inciso I; art. 92, inciso II, da Lei nº 6.652, de 30 de maio de 1979 (Estatuto dos Policiais Militares das Polícias Militares dos ex-Territórios Federais do Amapá, de Rondônia e de Roraima); c/c o § 1º, do art. 8º, da Lei Complementar Estadual nº 051, de 28 de dezembro de 2001, com redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 197, de 10 de maio de 2012 e modificada pelo art. 11 da Lei Complementar nº 226, de 04 de abril de 2014; bem como os artigos 3º, 19, 20, 21 e 65, seus parágrafos e incisos, da Lei nº 10.486, de 4 de julho de 2002,

D E C R E T A :
Art. 1º Transferir, ex-offício, para a Reserva Remunerada, o Major QCO PM ANTÔNIO RODRIGUES FERREIRA, RG nº 90.979 – SSP/RR, CPF/MF nº 225.515.142-15, SIAPE nº 0714965, do Quadro Complementar de Oficiais da Polícia Militar (QCO PM), integrante da carreira policial militar do ex-Território Federal de Roraima, por contar mais de 30 (trinta) anos de serviço, sendo-lhe assegurados todos os direitos pecuniários e prerrogativas previstos nos diplomas legais pertinentes.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Palácio Senador Hélio Campos/RR, 12 de junho de 2017.
SUELY CAMPOS
Governadora do Estado de Roraima

DECRETO Nº 23.342-E DE 12 DE JUNHO DE 2017.
"Dispõe sobre a transferência ex-offício para a Reserva Remunerada, de Oficial Superior integrante da carreira policial militar do ex-Território Federal de Roraima".
A GOVERNADORA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo do art. 62, inciso III, da Constituição Estadual; e de conformidade com o que prescreve o art. 31, § 2º, da Emenda Constitucional nº 19, de 4 de junho de 1998, alterada pela Emenda Constitucional nº 79, de 27 de maio de 2014; e de acordo com o que dispõem o art. 50, inciso III, alíneas "d" e "h", art. 89, inciso I; art. 92, inciso II, da Lei nº 6.652, de 30 de maio de 1979 (Estatuto dos Policiais Militares das Polícias Militares dos ex-Territórios Federais do Amapá, de Rondônia e de Roraima); c/c o § 1º, do art. 8º, da Lei Complementar Estadual nº 051, de 28 de dezembro de 2001, com redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 197, de 10 de maio de 2012 e modificada pelo art. 11 da Lei Complementar nº 226, de 04 de abril de 2014; bem como os artigos 3º, 19, 20, 21 e 65, seus parágrafos e incisos, da Lei nº 10.486, de 4 de julho de 2002,

D E C R E T A :
Art. 1º Transferir, ex-offício, para a Reserva Remunerada, o Major QCO PM ANTÔNIO DEINE RODRIGUES DE SOUZA, RG nº 70.235 – SSP/RR, CPF/MF nº 292.778.842-15, SIAPE nº 0714695, do Quadro Complementar de Oficiais da Polícia Militar (QCO PM), integrante da carreira policial militar do ex-Território Federal de Roraima, por contar mais de 30 (trinta) anos de serviço, sendo-lhe assegurados todos os direitos pecuniários e prerrogativas previstos nos diplomas legais pertinentes.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Palácio Senador Hélio Campos/RR, 12 de junho de 2017.
SUELY CAMPOS
Governadora do Estado de Roraima

DECRETO Nº 657-P DE 12 DE JUNHO DE 2017
A GOVERNADORA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso da atribuição que confere o Art. 62, inciso XIX, da Constituição Estadual e tendo em vista o Concurso Público SESAU 04/2013 - Homologado pelo Edital nº. 01/2013, publicado no Diário Oficial do Estado nº 2120, de 19 de setembro de 2013 e pelo Edital de Homologação, publicado no Diário Oficial do Estado nº 2135, de 10 de outubro de 2013.

R E S O L V E :
Art. 1º NOMEAR, nos termos do Art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 1988, combinado com a Lei Complementar nº. 053, de 31 de dezembro de 2001, a candidata MIRIAM MACHADO DE ARAUJO, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de TÉCNICO EM ENFERMAGEM - (SÃO JOÃO DA BALIZA), criado pela Lei nº 948 de 9 de janeiro de 2014, do Plano de Cargos, Carreiras e Remunerações – PCCR dos Servidores Profissionais e Trabalhadores de Saúde do Estado de Roraima.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Palácio Senador Hélio Campos/RR, 12 de junho de 2017.
SUELY CAMPOS
Governadora do Estado de Roraima

DECRETO Nº 658-P DE 12 DE JUNHO DE 2017
A GOVERNADORA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso da atribuição que confere o Art. 62, inciso XIX, da Constituição Estadual e tendo em vista os Concursos Públicos SESAU 03/2013, SESAU 04/2013, SESAU 05/2013, SESAU 06/2013 e SESAU 07/2013 - Homologados pelo Edital nº. 001/2013, publicados no Diário Oficial do Estado nº. 2120 de 19 de setembro de 2013 e pelo Edital de Homologação publicado no Diário Oficial do Estado

nº 2135, de 10 de outubro de 2013.
RESOLVE:
Art. 1º NOMEAR, nos termos do Art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 1988, combinado com a Lei Complementar nº. 053, de 31 de dezembro de 2001, os candidatos constantes no Anexo Único, parte integrante deste Decreto, para exercerem, em caráter efetivo, os cargos criados pela Lei nº 1032, de 8 de janeiro de 2016, do Plano de Cargos, Carreiras e Remunerações – PCCR dos Servidores Públicos Efetivos do Quadro Geral do Poder Executivo do Estado de Roraima, pela Lei nº 948, de 9 de janeiro de 2014, do Plano de Cargos, Carreiras e Remunerações – PCCR dos Servidores Profissionais e Trabalhadores de Saúde do Estado de Roraima e pela Lei nº 392, de 14 de agosto de 2003 e alterações posteriores, do Quadro Geral de Pessoal do Poder Executivo do Estado de Roraima.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Palácio Senador Hélio Campos/RR, 12 de junho de 2017.
SUELY CAMPOS
Governadora do Estado de Roraima

Table with columns for candidate ID, name, and rank. Includes sections for 'CONCURSO SESAU 03/2013 ARTIFICE - (BOA VISTA)', 'CONCURSO SESAU 04/2013 AUXILIAR DE SAÚDE BUICAL - (BOA VISTA)', 'CONCURSO SESAU 04/2013 AUXILIAR SAÚDE BUICAL - (PARAÍMA)', 'CONCURSO SESAU 04/2013 TÉCNICO EM ENFERMAGEM - (SÃO JOÃO DA BALIZA)', and 'CONCURSO SESAU 05/2013 AUXILIAR SAÚDE BUICAL - (BOA VISTA)'. The table lists numerous candidates such as PAULO SÉRGIO FREITAS MENDES, ANTONIO CLAUDIO SILVA FERREIRA, AURELIANO MARTINS TEIXEIRA, ELENILDA RODRIGUES DA SILVA, FRANCIVALVA RODRIGUES MEIRELES, FLAVIA CRISTINA PINTO DOS SANTOS, ALEXANDRO LIMA DE OLIVEIRA, GEISEL RUFINO DE OLIVEIRA, MAYCON GERALDO DA SILVA RESENDE, JOSE ALCIONE ALMEIDA JUNIOR, LILIAN SABBIONI PAIVA, ANA PAULA DA SILVA NASCIMENTO, INGRID PAOLA BARROS DA LUZ, KAREN HANAH LOPES SANTOS, JORGE LUIS CAVALCANTE DE SOUZA, VALDEIR LOPES DE OLIVEIRA, HENRIQUE MOURA DA SILVA, CLEIDSON SOARES DA SILVA, EBER IBERNON HOLANDA, MARIA NASCIMENTO BARROSO, BIANCA DEMETRIO PIRES, JANDERSON SOUSA DA SILVA, MARCILINO ROCHA DE SOUSA, FRANCISCO WALTER ALVES FERREIRA, MAURISTELA ARAUJO COSTA, JOANA BRANDÃO FERREIRA, JAIARA NASCIMENTO BAHIA, JOSEANE SANTOS ARAUJO, MARIA DA CONCEIÇÃO P DE OLIVEIRA, DAGMAR DE SOUSA OLIVEIRA SILVA, CINTHIA RAQUEL SILVA NUNES, MAYARA ARAUJO DE OLIVEIRA, GILSON SOUSA DOS SANTOS, JIANETE PECANHA COSTA, VANILDA CORDEIRO GRANDINETTI, FRANKINETE DAMASCENO CEZAR, ELIEGIA MARI DA DAMASCENO PEREIRA, ZILMARINA ALVES DO NASCIMENTO, CLAUDETE DE SOUZA, MARIA DE LOURDES SALDANHA, JUVENAL MACIEL NUNES FULHO, ROBERTO RIVELINO DOS SANTOS, MARIA LUZENITE MARQUES MARINHO, NORLE ALVES DA SILVA, ELENILDA RODRIGUES DE LIMA, MARILENE DA SILVA CORDEIRO, CRISTIANE MIRA MONTES MOREIRA, QUÉSIA BARREIRO MENDONÇA NAZÁRIO, MARIA DE ARAUJO MARTINS DA SILVA, ELIZANGELA MARTINS PRÓS, WALTER NOGUEIRA RIBEIRO, ABERLON SALES LOPES, CHRISTIANNY FILGUEIRAS MARQUES PAIVA, ALDENOR ALVES GOMES, FERNANDO GONCALVES BARBOSA, MELINA SOARES FARIAS, FERNANDA REINOSO FERREIRA, KEITH WILLIAN DE LIMA FERREIRA, DIANICE GENTIL CHAVES, ELLANE DE LIMA ALBUQUERQUE, GLEICIANE CONCEIÇÃO CASTRO DE SOUSA, ALINE OLIVEIRA DE SILVA, DRIANA GREVE DE SILVA REIS, KATTUSGLAY ENLILDA SILVA ROCHA, MARIA DE FATIMA DA SILVA, TELMIRA RIBEIRO ARAUJO, AURORA APARECIDA MORENO DOS SANTOS, MARIA SOLANGE GUEDES FLOR, MARLY NUNES CRUZ, CEMAI PROWL LITTLE, MONICA CRISTINA DE FREITAS DOS SANTOS, EDILSON GONCALVES DE OLIVEIRA, FRANCISCA EDNA FEITOSA RODRIGUES, ELISANGELA PEIXOTO DA SILVA, ADRIANO MARCELO BATISTA DOS SANTOS, NEIZA FERREIRA RUFINO, MADALENA DA LUZ PINHEIRO, MARTA SOARES RODRIGUES SINDEAUX, HIRONDE DO NASCIMENTO SILVA, SILVANA BARBOSA BELFORTE, JOSANIA PAIVA SILVA, KATIA CILENE TAVARES DE LIMA, EDJANE AGUIAR TELES, CESAR SOARES COSTA, PAULA REGINA PEIXOTO GOMES, SUZY DE SOUZA MONTEIRO, MACELO JOSE DE OLIVEIRA MONTEIRO, LAURA MARIA DE ALMEIDA PAIVA, LINDOMAR DA COSTA SOUSA, HELGA DE NAZARE OLIVEIRA DOS SANTOS, CARLA GUIMARÃES FERREIRA, IRENILDE GOMES DOS SANTOS, EDNILSON CRUZ CARDOSO, CRISLANE SANTANA DE MEDEIROS, VANESSA RODRIGUES DE OLIVEIRA, TÁIS FERNANDA DA SILVA LIMA, HERCYLA FIGUEIREDO CORDEIRO, LUTTELE KARINI SOARES SANTANA, LUANA BARBOSA TELES, JESSICA MARIA DE MORAES SILVA, JOY FAV PORTIL A SANTOS, LUCIANA INACIO DE SOUZA, MARIA WANDERLEIAMAIA, MARCIO GREI TIRELLI.

7523232772	ANGELA MARCIA COSTA PEREIRA	874
7523244714	JOSE AUGUSTO DA COSTA MACEDO	875
7523275148	JOSIMAR GOMES RIBEIRO	876
7523207126	JOSE MONTELES DA SILVA	877
7523224035	HALISSON MENDONÇA DO NASCIMENTO	878
7523249364	MARCOS PAULO FRANCO CAUPER	879
7523203190	OZIEL DE SOUZA MALHEIROS	880
7523264774	ERIVANALDO GERALDO DA SILVA	881
7523215212	WANIA KELLY ALMEIDA MACHADO	882
7523210320	KENIA GRACIELA BERTO RAPOSO	883
7523217832	FRANCINALVA LEITAO CARVALHO	884
7523238412	MARCIA CAVALCANTE INACIO	885
7523231450	MOISES CRUZ FRANCA	886
7523200194	SIVANILDE RODRIGUES DA SILVA	887
7523218751	MARIA LUIZA DA SILVA LIMA	888
7523205334	MALILA MOTTA CAMPOS	889
7523208208	NILDO FELIX DE SOUSA JUNIOR	890
7523205782	OSMAR OLIVEIRA LEMOS	891
7523200780	FRANCISLANE MOREIRA DA SILVA	892
7523238540	RUTH CAROLINE PRILL BARROS	893
7523216645	BRUNA ITAMARA SILVA QUEIROZ	894
7523266015	MARIA DO PERPETUO SOCORRÍAS DA SILVA	895
7523222762	MARTA FRANCISCA RODRIGUES DA COSTA	896
7523210961	RAMIZ SAMPAIO MOTA	897
7523202286	NAVYA WILHENA FARIAS	898
7523276091	KELTON MELLO DE ARAUJO	899
7523203711	MACIEL LIMA MARCONILIO	900
7523270616	NAIR SOARES DE SOUZA	901
7523279903	DAMARES FERREIRA NOGUEIRA	902
7523221829	DEUVANY SERRANA PINTO	903
7523257104	ARIZALETE DE SOUZA SIEBENEICHLER	904
7523213360	BENEDITA MARGARETE DA SILVA COSTA	905
7523209714	LUCENIR ALMEIDA DE SOUZA	906
7523227894	IVANEIDE PATRICIO DA COSTA	907
7523244389	ILTON BORGES LIMA JUNIOR	908
7523264989	ROZEANE ASSUNÇÃO COSTA	909
7523237447	LINDOMAR SIMÕES DE OLIVEIRA JUNIOR	910
7523262549	MARCIO NERY FERREIRA GONCALVES	911
7523236503	MARIA DIVINA DA LIZ ARAUJO	912
7523214144	ERINALDA SOARES PINTO	913
7523241913	SMAIRA ALEXANDRE NAKAMURA	914
7523269268	KÁTIA CILENE BARROSO DA SILVA	915
7523227587	LÚCIA CARLA MORENO DE ALMEIDA	916
7523263336	SUELY DE OLIVEIRA SILVA	917
7523279115	JORGEANA MARIA DE LIMA SOUSA	918
7523277220	CLAUDENIR VIANA VIEIRA	919
7523278589	MARIA FRANCISCA PEREIRA DA SILVA	920
7523229893	ELAINE RIBEIRO VIANA	921
7523268997	KATHUSCIA DE SOUSA DIAS	922
7523221087	ROGÉRIO DE ALMEIDA SILVA	923
TÉCNICO EM LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS - (BOA VISTA)		
7523240482	LAURA ESTHEFÂNIA DA SILVA MEDEIROS	59
7523243590	MANOEL CRUZ DE SOUZA	60
7523246457	FÁBIO DA FERNANDA DA SILVA BARROS	61
7523247486	DANIELE TRINDADE BARBOSA	62
7523241083	MARIA HILDA DUTRA DOS SANTOS	63
7523243765	THALES MESQUITA ARAUJO	64
7523247615	RAIMUNDA NEURICE PEREIRA DE ARRUDA	65
75232428937	KENIA PINHO RESENDE	67
75232480118	ELENILDE DE SOUZA SILVA	68
75232414354	LILIAN DE ANDRADE CARVALHO	69
75232414711	ADRIANO DE ARAUJO SOUSA	70
75232432362	CASSIA GARDENIA PIMENTEL DINIZ	71
75232409274	LUCIANE WOTTRICH	72
75232434687	MARCOS RODRIGUES DA SILVA	73
75232438898	CELINEIDE DE ARAUJO DE LIMA	74
75232462674	JHONATA REIS LEITE DE SOUSA	75
TÉCNICO EM NUTRIÇÃO - (BOA VISTA)		
7523230644	JOICY VÂNIA MIGUEL DA CRUZ SILVA	13
75232572623	SARAH FERREIRA BISPO LAGO	14
75232573627	EDIANA SOUSA DA COSTA	15
TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL - (BOA VISTA)		
75232821133	TAYNA FERREIRA DE PAULA	27
75232826361	LARISSA DAYANE COSTA	28
75232877961	MARIA ROCILDA MACIEL RIBEIRO	29
75232876998	MARIELEIA OLIVEIRA DE SOUZA	30
75232838764	JOCIELE MARIA SILVA DE SOUZA	31
75232881637	ANNE BICO SOUSA	32
75232833998	MARIA EDITE DA SILVA FIGUEIREDO	33
75232868945	GEORGINA PEREIRA DA CRUZ	34
75232878146	SIMONE DE OLIVEIRA FERREIRA SILVA	35
TÉCNICO EM RADIOLOGIA - (ALTO ALEGRE)		
7524005056	WECSLEY CARVALHO SILVA	2
7524073504	ENILSON NOGUEIRA DE SOUSA	3
TÉCNICO EM RADIOLOGIA - (PACARAÍMA)		
7527167930	FRANCISCA MAGALHÃES FERREIRA SERRANO	3
CONCURSO PÚBLICO 05/2013 MÉDICO CLÍNICO GERAL 20H - (BOA VISTA)		
7485780945	DIEGO MOISES TURPO SUAREZ	7
7485773328	IASMIN MOURA SINDEAU	8
7485776516	MARCIENE DA SILVA MOURA	9
MÉDICO CLÍNICO GERAL 40H - (BOA VISTA)		
7489475724	LUCIA DAYANNY DA COSTA AMORIM	34
7489475823	AMBLENDA RODRIGUES RODRIGUES	35
7489464750	FELIPE MONTEIRO AYRES DE OLIVEIRA	36
7489475102	SILVIANI BRANGER PARIANHOS	37
7489475427	REBECA LIEBICH GUSMÃO GIGANTE	38
7489465334	FERNANDO ANDRE MARTINS FERREIRA	39
7489475017	LUIZ EVANDRO DOS SANTOS SENA	40
7489477354	ERICA TELLES POVOA	41
7489474674	MARCELLA AUGUSTA SOUZA DE MOURA FARIAS	42
7489471138	MARIO ANDRES LOPEZ HOGUIN	43
7489466652	CELIO RODRIGUES WANDERLEY JUNIOR	44
MÉDICO ESPECIALISTA EM PSIQUIATRIA 40H - (BOA VISTA)		
7481974524	ENEIDA COSTA RAMALHO	4
7481971887	ANA KARINE LEITÃO DO VALE	5
CONCURSO PÚBLICO 06/2013 CIRURGIÃO DENTISTA - (BOA VISTA)		
7509109684	BREHNE VIANA BARBOSA	16
7501079325	ROBERTO MEBS DE SANTANA	3
7501276939	SIMONE SIMPLICIO LIMA	2
7501375843	FERNANDA GROSSI TERRA	4
7501967238	JÉSSICA FONSECA MARQUES DA COSTA	4
7501936421	MARCIA NABESHIMA	5
CIRURGIÃO DENTISTA ESPECIALISTA EM ENDODONTIA - (BOA VISTA)		
7500072587	SHIRLEY SUVANE PEREIRA APOLINÁRIO	4
7500079933	PABLO ROCHA GUEDELHA	5
CIRURGIÃO DENTISTA ESPECIALISTA EM ODONTOPEDIATRIA - (BOA VISTA)		
7509769809	MICHELE MAURICIO MANARELLI	2
7509775050	AMANDA LUDMILLA BRILHANTE DEEKE	3
CIRURGIÃO DENTISTA ESPECIALISTA EM RADIOLOGIA - (BOA VISTA)		
750661039	LUARA DO NASCIMENTO DO AMARAL	1
CIRURGIÃO DENTISTA ESPECIALISTA EM SAÚDE COLETIVA - (BOA VISTA)		
7500721841	ANA CÍNTIA ALVES BRITO	4
CONCURSO SESAU 07/2013 ENFERMEIRO - (SÃO JOÃO DA BALIZA)		
7498447079	JOICE CRISTINA GABRIEL TEIXEIRA	6
ENFERMEIRO - (ALTO ALEGRE - MALOCA DA BARATA)		
7495759725	LEONARDO FERNANDES DE MAGALHÃES NETO	3
7495709359	ELENILDE ALVES LEAL	4
ENFERMEIRO - (BOA VISTA)		
7494811711	ANA PAULA BARBOSA ALVES	194
7494879532	ADRIANA FRANCO RECHCO	195
7494868224	LUDYMILLA CARLA AMOTA FARIAS	196
7494865903	ELISON ERASMO APOLOTON DA COSTA	197
7494813194	FRANCISCO IBIS RIBEIRO DA CUNHA	198
7494864863	ANA PAULA DA CONCEIÇÃO MACHADO DA SILVA	199
7494872806	SUELLEN DA SILVA RAMOS	200
7494880711	DEBOORAH ROSA DELGADO	201
7494859413	ALCIMAR SALDANHA PANTOJA	202
7494816307	HEVELIN ALINE COSTA DA SILVA	203
7494880763	CLAUDIA ALESSANDRA OLIVEIRA DA CRUZ	204
7494865492	DENISE SILVA NOGUEIRA	205
7494865290	NAIARA CRISTINA RIBBIO DA SILVA NASCIMENTO	206
7494837825	JAIR FERNANDO BORGES DA COSTA	207
7494864013	ROSALINA MACEDO ROSA SIMÕES	208
7494837905	RUIVAN DA SILVA SANTOS	209
7494871782	MARGLEN BENEVIDES GUERRERO	210
7494867055	LUCIANA PALANI SOMMER	211
7494827758	MARIA ANGELA DOS SANTOS CONCEIÇÃO	212
7494877052	EDVAR SAMPAIO RENTE JUNIOR	213
7494816229	VANESSA LOPES PENA	214
7494873269	MARLY DIAS DE SAMPAIO	215
7494880276	PEDRO DE ALMEIDA SILVA	216
7494865993	ZILDETE MARIA DE OLIVEIRA	217
7494873657	HELOISA CASSIANO EUGENIO	218
7494864630	ALICE MOURA OLIVEIRA DE SOUZA	219
7494863785	IVANILSA ALVES COSTA	220
7494869283	EDGLEY PEREIRA DA SILVA ALMEIDA	221
7494874911	RAIMUNDA ARAUJO AMORIM FILHA	222
7494877881	ELIELZA TAVARES DA CRUZ	223
7494877261	CLEUDENICE SILVA DOS SANTOS	224
7494867980	ALESSANDRA SOUZA CAVALCANTE	225
7494858078	RONILSON REIS BRITO	226
7494864108	FRANCIEDE ALENCAR RODRIGUES	227
7494863668	MARIA GORETE LIMA PIRES	228
7494867902	MARIA JOSÉ SOBRAL DA SILVA ALMEIDA	229
ENFERMEIRO - (ALTO ALEGRE)		
7495549262	JACKSON CASTRO DA SILVA	4
7495579016	ROSILENE HONORATA DA SILVA	5
ENFERMEIRO - (PACARAÍMA)		
7498120389	NAIR DA ROSA	6
7498169831	ELISABETE TRINDADE DA SILVA	7
7498164193	MARIA DOS REMÉDIOS DAS C. CRUZ	8
ENFERMEIRO - (NORMANDIA)		
7497320149	KAMLYA ANNYELY MENEZES ESBELL	7
FARMACÊUTICO - (BOA VISTA)		
7494668438	MAIARA PINHEIRO AURELIO MELO	47
7494667776	LYDIANE MOREIRA TEIXEIRA DE MORAES	48
7494672822	LAYELLI ABOU CHAHINE	49
7494676745	SHELLY KRISTIANE MENDES TORREIAS	50
7494615045	ITAMAR NUNES DA SILVA	51
7494667626	ELISANDRA DOS SANTOS KLUSENER	52
FISIOTERAPEUTA - (BOA VISTA)		
7495251165	ROSIMELRY SILVA DE OLIVEIRA	70
7495266693	BRUNA MEDEIROS HERNANDES	71
7495278037	MARILENA TEIXEIRA CONEJERO GILLOPES	72
7495260655	LUIZ HENRIQUE DA SILVA JUNIOR	73
7495231116	RUTE DE CASSIA MACEDO ESBELL	74
7495274814	MELICIA LOURDES LEITAO BONI	75
7495276590	ANA PAULA OLIVEIRA SCSSE	76
7495266749	GLAUBER DA SILVA TAVEIRA	77
7495254176	KALYNE VASCONCELOS DUARTE	78
7495257390	MARIA GLESIENE PONTE	79
7495215234	RICARDO COUTO MIRANDA	80
7495232186	VANESSA DA SILVA BARROS	81
7495270742	TALITA PEREIRA DE MELLO	82
FISIOTERAPEUTA ESPECIALISTA EM TERAPIA INTENSIVA - (BOA VISTA)		
7495359761	KAMILLA RAISSA CARVALHO CALDAS	20
7495359978	PEDRO PAULO PEREIRA NETO	21
7495372443	NAVANA DE SOUZA ALVES	22
7495360527	LUIZA BARBOSA NERY	23
FONOAUDIÓLOGO - (BOA VISTA)		
7494764222	KELLY ELAINE DE GOES BAYMA TERTO	22
7494778259	IVANILSA ALVES DA COSTA	23
7494775292	MIRIAN LUIZ VARGAS MARINHO	24
7494730496	LUIZABETE GRUBERIO	25
PSICÓLOGO - (BOA VISTA)		
7494137363	ADRIANA OLIVEIRA GUIMARAES CARDOSO	74
BIOQUÍMICO - (BOA VISTA)		
7494500606	SEBASTIAO SALAZAR JANSEM FILHO	54
7494572224	VANDERLEI RODRIGUES ALVES	55
7494508118	ANDERSON WILSON DA SILVA	56
7494580716	HELLON ROGER GILVAN SCHUERTZ ALVES	57
7494511222	SUMAICA LIMA DOS REIS	58
7494564407	ROBERTA SILVA RIZZO	59
7494566565	JULIANA CRISTINA FERREIRA	60
7494575905	SEMIRAMYS MOREIRA SILVA	61
7494565533	ANA JACOME DE OLIVEIRA FREITAS	62
7494539802	THATIANE MARIA VIEIRA REIS	63
7494535950	PAULO JOSÉ PINHEIRO DOS SANTOS	64
7494550983	FÁBIO FRANCA LOPES	65
7494564051	CARLOS ALBERTO GOMES	66
7494557242	ROSILANE REIS ROCHA	67
DECRETO Nº 659-P DE 12 DE JUNHO DE 2017		
A GOVERNADORA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso da atribuição que confere o Art. 62, inciso XIX, da Constituição Estadual e tendo em vista os Concursos Públicos SESAU 05/2013 e SESAU 07/2013 - Homologados pelo Edital nº. 001/2013, publicados no Diário Oficial do Estado Nº. 2120 de 19 de setembro de 2013 e pelo Edital de Homologação publicado no Diário Oficial do Estado Nº. 2135, de 10 de outubro de 2013.		
R E S O L V E:		
Art. 1º NOMEAR, nos termos do Art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 1988, combinado com a Lei Complementar nº. 053, de 31 de dezembro de 2001, os candidatos constantes no Anexo Único, parte integrante deste Decreto, para exercerem, em caráter efetivo, os cargos criados pela Lei nº 948, de 9 de janeiro de 2014, do Plano de Cargos, Carreiras e Remunerações - PCCR dos Servidores Profissionais e Trabalhadores de Saúde do Estado de Roraima e pela Lei nº. 392, de 14 de agosto de 2003 e alterações posteriores, do Quadro Geral de Pessoal do Poder Executivo do Estado de Roraima.		
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.		
Palácio Senador Hélio Campos/RR, 12 de junho de 2017.		
SUELY CAMPOS		
Governadora do Estado de Roraima		
ANEXO ÚNICO DO DECRETO DE NOMEAÇÃO		
CONCURSO SESAU 05/2013		
MÉDICO CLÍNICO GERAL 40H - (SÃO JOÃO DA BALIZA)		
7483669142	FRANCISCO FRDDY KLINSKY PACHECO	3
CONCURSO SESAU 07/2013		
BIOQUÍMICO - (BOA VISTA)		
7494576429	VALDISLENE LIMA BRAGA	52
7494552186	FRANCISCO DIOGO DE AGUIAR CALÚ	53
ENFERMEIRO - (SÃO JOÃO DA BALIZA)		
7498474098	JULIA CAVALCANTE DO CARMO	5

Procuradoria Geral do Estado

Procurador Geral: **Cláudio Belmino Rabelo Evangelista**

Espécie: Contrato nº. 009/2017, Processo nº. 013107.005053/17-74, firmado em 06/06/2017, com a empresa ALFAIA & ALFAIA COMÉRCIO DE EMBALAGENS LTDA - EPP; Objeto: aquisição de material de higiene, limpeza e conservação para atender as necessidades da Procuradoria-Geral do Estado. Amparo legal: Ata de Registro de Preços, Pregão Eletrônico nº. 071/2016 juntamente com os elementos integrantes do Processo de nº 19105.05154/16-70, Processo: 13107.005053/17-74; Vigência: O presente Contrato terá vigência de 06/06/2017 a 31/12/2017, contados a partir de sua assinatura; Cobertura Orçamentária: Programa/Projeto/Atividade: 03.122.010.4307.101, Natureza Despesa: 339030; Valor: R\$ 424,40 (quatrocentos e vinte e quatro reais e quarenta centavos); Nota de Empenho nº. 13107.0001.17.00152-9, de 29/05/2017; Signatários: pela Contratante Cláudio Belmino - Procurador-Geral do Estado de Roraima e, pelo Contratado, - Hernesson Thiago Ferreira Alfaia, Representante da Empresa ALFAIA & ALFAIA COMÉRCIO DE EMBALAGENS LTDA - EPP em Boa Vista-RR, inscrita no CNPJ (MF) nº. 18.256.239/0001-92.

PORTARIA Nº 325/2017/GAB/ADJ/PGE/RR

O PROCURADOR-GERAL ADJUNTO DO ESTADO DE RORAIMA, no uso das delegações conferidas pela PORTARIA Nº 001-N/2015/GAB/PROGE/RR, datada de 24 de abr il de 2015. RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor GLAUBER DA SILVA GOMES, matrícula 020077920, Gerente de Núcleo de Administração, para fiscalizar CONTRATO Nº. 009/2017 parte integrante do processo nº 013107.005053/17-74, que tem como objeto aquisição de material de higiene, limpeza e conservação.

Art. 2º Fica como suplente do referido processo o servidor DELMO DA COSTA LEITE FILHO, matrícula 020112681, Gerente de Almoarifado de Patrimônio.

Art. 3º Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Boa Vista-RR, 12 de Junho de 2017.

RONDINELLI SANTOS DE MATOS PEREIRA

Procurador-Geral Adjunto do Estado de Roraima

Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

Secretário: **Gilzimar de Almeida Barbosa**

PORTARIA Nº 374/2017 GAB/SEAPA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO DO GOVERNO DE RORAIMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art.1º - Autorizar o pagamento de diária ao servidor, lotada na Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento-SEAPA, viajar com a finalidade de realizar levantamento em tanques e orientação técnica sobre piscicultura à produtores rurais da agricultura familiar, nos municípios de São Luiz do Anauá, São João da Baliza, Caroebe, Entre Rios, e Rorainópolis (Nova Colina e Equador) - RR.

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CPF	VALOR UNIT	PERÍODO
MARLON MAIA DA SILVA	Eng. Agrônomo	323.583.002-25	780,00	08 a 14/06/2017

Art. 2º - Os recursos necessários para execução do disposto no artigo anterior ocorrerão através do

Programa de Trabalho nº 20.606.0058.2209 Elemento de Despesa 33.90.14 e Fonte nº 101

Art. 3º - Esta portaria tem efeito retroativo a partir de 08 de Junho de 2017.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Boa Vista - RR, 12 de Junho de 2017.

GILZIMAR DE ALMEIDA BARBOSA

Secretário de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - SEAPA.

PORTARIA Nº 375/2017/ GAB /SEAPA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO DO ESTADO DE RORAIMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art.1º - Substituir o nome do servidor elencado na Portaria nº 338/2017, publicada o DOE nº 3007 de 23 de Maio de 2017, às páginas 22, lotado na Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento-SEAPA, conforme descrição abaixo:

NOME DO SERVIDOR	CPF	CARGO	MUNICÍPIO DE ORIGEM
DENYSSON AMORIM DA SILVA	382.528.992-34	Engenheiro Agrônomo	Cantá

PARA:

NOME DO SERVIDOR	CPF	CARGO	MUNICÍPIO DE ORIGEM
ANTONIMAR MOREIRA LIMA	131.603.704-53	Engenheiro Agrônomo	Cantá - (Serra Grande)

Art. 2º - Permanecem inalterados os demais disposto, na referida Portaria.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Boa Vista - RR, 12 de Junho de 2017.

GILZIMAR DE ALMEIDA BARBOSA.

ERRATA:

No Diário Oficial nº 3015 de 02/06/2017 às páginas 07, constou erroneamente na Publicação da PORTARIA Nº 360/2017/GAB/ADJ.SEAPA.

No Artigo 1º

Onde se lê:

VALOR UNITÁRIO	780,00
----------------	--------

Leia-se:

VALOR UNITÁRIO	540,00
----------------	--------

Art. 2º - Permanecem inalterados os demais disposto, na referida Portaria.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Boa Vista - RR, 12 de Junho de 2017.

GILZIMAR DE ALMEIDA BARBOSA.

EXTRATO DE SEXTO TERMO ADITIVO

Espécie: Sexto Termo de Aditamento ao Contrato nº 039/2013, firmado em 12/06/2013, com a empresa GILCE O. PINTO - ME - CNPJ nº 34.812.305/0001-10; Objeto: Prorrogação da vigência do contrato de prestação, de forma contínua, dos serviços de auxiliar de serviços gerais até 12.06.2018; Fundamento Legal: art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e PARECER Nº287/2017/CA/PGE/RR; Processo: 18101.000848/13-74; Cobertura Orçamentária: 20.122.010.4312, 33.90.39, 0100/0101; Valor: O valor anual estimado do presente Termo Aditivo é de R\$ 1.228.416,00 (um milhão duzentos e vinte e oito mil quatrocentos e dezesseis reais) e o valor estimado mensal é de R\$ 102.368,00 (cento e dois mil trezentos e sessenta e oito reais); Signatários: pelo Contratante: Gilzimar de Almeida Barbosa, Secretário de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento e, pela Contratada: Gilce de Oliveira Pinto, Titular.

Secretaria de Estado da Educação e Desportos

Secretário: **Jules Rimet de Souza Cruz Soares**

PORTARIA Nº. 0995/2017/SEED/GAB/RR

Boa Vista - RR, 18 de maio de 2017.

O SECRETÁRIO ESTADUAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DESPORTO DO GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº. 251 - P de 17 de fevereiro de 2017, considerando o que consta no Parecer nº. 047/2017-CGPEB/SEED/RR, referente ao Processo nº 17001.02548/08-12.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Vertical por Titulação do Cargo de Professor de Carreira de Magistério da Educação Básica, Padrão IV, Classe "A", para Padrão I Classe "B" com base no inciso I do Art. 23 da Lei nº 892/13, a Servidora MIRTES VELOSO DA MOTA MACHADO, CPF Nº 200.094.882-00, ocupante do Cargo de Professor, matrícula nº 050010484 do Plano de Carreira do Magistério Público do Estado de Roraima, lotada na Secretaria de Estado de Educação e Desporto.

Art. 2º - O efeito financeiro da referida Progressão dar-se-á conforme requerimento, datado de 31 de agosto de 2016, fl.38.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Jules Rimet de Souza Cruz Soares

Secretário Estadual da Secretaria de Estado da Educação e Desporto

PORTARIA Nº. 0996/2017/SEED/GAB/RR

Boa Vista - RR, 18 de maio de 2017.

O SECRETÁRIO ESTADUAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DESPORTO DO GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº. 251 - P de 17 de fevereiro de 2017, considerando o que consta no Parecer nº. 046/2017-CGPEB/SEED/RR, referente ao Processo nº 017101.000373/12-08.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Vertical por Titulação do Cargo de Professor de Carreira de Magistério da Educação Básica, Padrão II, Classe "A", para Padrão I Classe "B" com base no inciso I do Art. 23 da Lei nº 892/13, a Servidor ANTONIO GIUERLISON RODRIGUES SANTOS, CPF Nº 631.462.152-68, ocupante do Cargo de Professor, matrícula nº 050028612 do Plano de Carreira do Magistério Público do Estado de Roraima, lotada na Secretaria de Estado de Educação e Desporto.

Art. 2º - O efeito financeiro da referida Progressão dar-se-á conforme requerimento, datado de 31 de março de 2015, fl.35.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Jules Rimet de Souza Cruz Soares

Secretário Estadual da Secretaria de Estado da Educação e Desporto

PORTARIA Nº. 0997/2017/SEED/GAB/RR

Boa Vista - RR, 18 de maio de 2017.

O SECRETÁRIO ESTADUAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DESPORTO DO GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº. 251 - P de 17 de fevereiro de 2017, considerando o que consta no Parecer nº. 048/2017-CGPEB/SEED/RR, referente ao Processo nº 017001.005703/10-61.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Vertical por Titulação do Cargo de Professor de Carreira de Magistério da Educação Básica, Padrão III, Classe "A", para Padrão I Classe "B" com base no inciso I do Art. 23 da Lei nº 892/13, a Servidora JOSILENILDA CRUZ CADETE, CPF Nº 182.910.072-68, ocupante do Cargo de Professor, matrícula nº 050002144 do Plano de Carreira do Magistério Público do Estado de Roraima, lotada na Secretaria de Estado de Educação e Desporto.

Art. 2º - O efeito financeiro da referida Progressão dar-se-á conforme requerimento, datado de 02 de setembro de 2016, fl.36.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Jules Rimet de Souza Cruz Soares

Secretário Estadual da Secretaria de Estado da Educação e Desporto

PORTARIA Nº. 0998/2017/SEED/GAB/RR

Boa Vista - RR, 18 de maio de 2017.

O SECRETÁRIO ESTADUAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DESPORTO DO GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº. 251 - P de 17 de fevereiro de 2017, considerando o que consta no Parecer nº. 044/2017-CGPEB/SEED/RR, referente ao Processo nº 017101.010235/16-14.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Vertical por Titulação do Cargo de Professor I, Área de Atuação I, Classe Pleno Nível "E", para Classe Titular, Nível "A", com base nos Arts. 5º, 18 e seu Parágrafo Único da Lei nº. 609, de 06 de agosto de 2007, a Servidora MICHELLA GRACE GUIMARÃES FERREIRA, CPF Nº 447.137.702-72, ocupante do Cargo de Professor, matrícula nº 050002708 do Plano de Carreira do Magistério Público do Estado de Roraima, lotada na Secretaria de Estado de Educação e Desporto.

Art. 2º - O efeito financeiro da referida Progressão dar-se-á conforme requerimento, datado de 29 de setembro de 2016, fl.02.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Jules Rimet de Souza Cruz Soares

Secretário Estadual da Secretaria de Estado da Educação e Desporto

PORTARIA Nº. 1000/2017/SEED/GAB/RR

Boa Vista - RR, 18 de maio de 2017.

O SECRETÁRIO ESTADUAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DESPORTO DO GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº. 251 - P de 17 de fevereiro de 2017, considerando o que consta no Parecer nº. 054/2017-CGPEB/SEED/RR, referente ao Processo nº 017101.010756/14-55.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Vertical por Titulação do Cargo de Professor de Carreira de Magistério da Educação Básica, Padrão I, Classe "A", para Padrão I Classe "B" com base no inciso I do Art. 23 da Lei nº 892/13, ao Servidor LEIA CADETE DE ALMEIDA, CPF Nº 323.056.052-34, ocupante do Cargo de Professor, matrícula nº 050028188 do Plano de Carreira do Magistério Público do Estado de Roraima, lotada na Secretaria de Estado de Educação e Desporto.

Art. 2º - O efeito financeiro da referida Progressão dar-se-á conforme requerimento, datado de 16 de setembro de 2016, fl.31.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Jules Rimet de Souza Cruz Soares

Secretário Estadual da Secretaria de Estado da Educação e Desporto

PORTARIA Nº. 1001/2017/SEED/GAB/RR

Boa Vista - RR, 18 de maio de 2017.

O SECRETÁRIO ESTADUAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DESPORTO DO GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº. 251 - P de 17 de fevereiro de 2017, considerando o que consta no Parecer nº. 055/2017-CGPEB/SEED/RR, referente ao Processo nº 017101.008635/11-46.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Vertical por Titulação do Cargo de Professor de Carreira de Magistério da Educação Básica, Padrão I, Classe "B", para Padrão I Classe "C" com base no inciso I do Art. 23 da Lei nº 892/13, ao Servidor CARLOS JOSÉ BARRETO CAVALCANTI, CPF Nº 020.891.264-93, ocupante do Cargo de Professor, matrícula nº 043006227 do Plano de Carreira do Magistério Público do Estado de Roraima, lotada na Secretaria de

Estado de Educação e Desporto.

Art. 2º - O efeito financeiro da referida Progressão dar-se-á conforme requerimento, datado de 20 de julho 2015, fl.29.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Jules Rimet de Souza Cruz Soares

Secretario Estadual da Secretaria de Estado da Educação e Desporto

PORTARIA Nº. 1002/2017/SEED/GAB/RR

Boa Vista – RR, 18 de maio de 2017.

O SECRETÁRIO ESTADUAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DESPORTO DO GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº. 251 – P de 17 de fevereiro de 2017, considerando o que consta no Parecer nº. 050/2017-CGPEB/SEED/RR, referente ao Processo nº 017101.010271/16-88.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Vertical por Titulação do Cargo de Professor II, Área de Atuação 2, Classe Pleno “B”, para Classe Sênior, Nível “A”, com base nos Arts. 5º, 18 e seu Parágrafo Único da Lei nº. 609, de 06 de agosto de 2007, ao Servidor JUAREZ CARDOSO DE OLIVEIRA FILHO, CPF Nº 595.907.422-20, ocupante do Cargo de Professor, matrícula nº 040004878 do Plano de Carreira do Magistério Público do Estado de Roraima, lotado na Secretaria de Estado de Educação e Desporto.

Art. 2º - O efeito financeiro da referida Progressão dar-se-á conforme requerimento, datado de 29 de setembro 2016, fl.02.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Jules Rimet de Souza Cruz Soares

Secretario Estadual da Secretaria de Estado da Educação e Desporto

PORTARIA Nº. 1003/2017/SEED/GAB/RR

Boa Vista – RR, 18 de maio de 2017.

O SECRETÁRIO ESTADUAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DESPORTO DO GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº. 251 – P de 17 de fevereiro de 2017, considerando o que consta no Parecer nº. 049/2017-CGPEB/SEED/RR, referente ao Processo nº 017101.006486/15-50.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Vertical por Titulação do Cargo de Professor de Carreira do Magistério da Educação Básica, Padrão I, Classe “A”, para Padrão I Classe “B” com base no inciso I do Art. 23 da Lei nº 892/13, a Servidora ELIONE DOS SANTOS OLIVEIRA, CPF Nº 447267242-15, ocupante do Cargo de Professor, matrícula nº 043002687 do Plano de Carreira do Magistério Público do Estado de Roraima, lotada na Secretaria de Estado de Educação e Desporto.

Art. 2º - O efeito financeiro da referida Progressão dar-se-á conforme requerimento, datado de 19 de setembro 2016, fl.20.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Jules Rimet de Souza Cruz Soares

Secretario Estadual da Secretaria de Estado da Educação e Desporto

PORTARIA Nº. 1004/2017/SEED/GAB/RR

Boa Vista – RR, 18 de maio de 2017.

O SECRETÁRIO ESTADUAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DESPORTO DO GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº. 251 – P de 17 de fevereiro de 2017, considerando o que consta no Parecer nº. 045/2017-CGPEB/SEED/RR, referente ao Processo nº 150011793/03-91.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Vertical por Titulação do Cargo de Professor de Carreira do Magistério da Educação Básica, Padrão V, Classe “B”, para Padrão I Classe “C” com base no inciso I do Art. 23 da Lei nº 892/13, a Servidora ARACY DE SOUZA ANDRADE, CPF Nº 406.178.152-91, ocupante do Cargo de Professor, matrícula nº 050013865 do Plano de Carreira do Magistério Público do Estado de Roraima, lotada na Secretaria de Estado de Educação e Desporto.

Art. 2º - O efeito financeiro da referida Progressão dar-se-á conforme requerimento, datado de 05 de setembro 2016, fl.96.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Jules Rimet de Souza Cruz Soares

Secretario Estadual da Secretaria de Estado da Educação e Desporto

PORTARIA Nº. 1005/2017/SEED/GAB/RR

Boa Vista – RR, 18 de maio de 2017.

O SECRETÁRIO ESTADUAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DESPORTO DO GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº. 251 – P de 17 de fevereiro de 2017, considerando o que consta no Parecer nº. 053/2017-CGPEB/SEED/RR, referente ao Processo nº 017101.009325/16-08.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Vertical por Titulação do Cargo de Professor II, Área de Atuação 2, Classe Pleno “B”, para Classe Titular, Nível “A”, com base nos Arts. 5º, 18 e seu Parágrafo Único da Lei nº. 609, de 06 de agosto de 2007, a Servidora LISABETH SARMENTO DE LIMA SILVA, CPF Nº 414.356.484-04, ocupante do Cargo de Professor, matrícula nº 043006335 do Plano de Carreira do Magistério Público do Estado de Roraima, lotada na Secretaria de Estado de Educação e Desporto.

Art. 2º - O efeito financeiro da referida Progressão dar-se-á conforme requerimento datado de 18 de junho de 2015, fl.05.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Jules Rimet de Souza Cruz Soares

Secretario Estadual da Secretaria de Estado da Educação e Desporto

PORTARIA Nº. 1006/2017/SEED/GAB/RR

Boa Vista – RR, 18 de maio de 2017.

O SECRETÁRIO ESTADUAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DESPORTO DO GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº. 251 – P de 17 de fevereiro de 2017, considerando o que consta no Parecer nº. 051/2017-CGPEB/SEED/RR, referente ao Processo nº 017101.003154/16-02.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Vertical por Titulação do Cargo de Professor II, Área de Atuação 2, Classe Pleno “B”, para Classe Sênior, Nível “A”, com base nos Arts. 5º, 18 e seu Parágrafo Único da Lei nº. 609, de 06 de agosto de 2007, ao Servidor SEB ASTIÃO CORDEIRO DE MATOS, CPF Nº 027.915.362-72, ocupante do Cargo de Professor, matrícula nº 43006098 do Plano de Carreira do Magistério Público do Estado de Roraima, lotado na Secretaria de Estado de Educação e Desporto.

Art. 2º - O efeito financeiro da referida Progressão dar-se-á conforme requerimento datado de 04 de março de 2016 fl. 02, até a data de sua aposentadoria em 23 de setembro de 2016, conforme Portaria nº 606/2017.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Jules Rimet de Souza Cruz Soares

Secretario Estadual da Secretaria de Estado da Educação e Desporto

PORTARIA Nº. 1007/2017/SEED/GAB/RR

Boa Vista – RR, 18 de maio de 2017.

O SECRETÁRIO ESTADUAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DESPORTO DO GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº. 251 – P de 17 de fevereiro de 2017, considerando o que consta no

Parecer nº. 043/2017-CGPEB/SEED/RR, referente ao Processo nº 017101.006489/15-48.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Vertical por Titulação do Cargo de Professor de Carreira do Magistério da Educação Básica, Padrão I, Classe “A”, para Padrão I Classe “B” com base no inciso I do Art. 23 da Lei nº 892/13, ao Servidor AUGUSTO DE OLIVEIRA, CPF Nº 269.046.912-04, ocupante do Cargo de Professor, matrícula nº 043006498 do Plano de Carreira do Magistério Público do Estado de Roraima, lotada na Secretaria de Estado de Educação e Desporto.

Art. 2º - O efeito financeiro da referida Progressão dar-se-á conforme requerimento, datado de 19 de setembro 2016, fl.26.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Jules Rimet de Souza Cruz Soares

Secretario Estadual da Secretaria de Estado da Educação e Desporto

PORTARIA Nº. 1008/2017/SEED/GAB/RR

Boa Vista – RR, 18 de maio de 2017.

O SECRETÁRIO ESTADUAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DESPORTO DO GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº. 251 – P de 17 de fevereiro de 2017, considerando o que consta no Parecer nº. 052/2017-CGPEB/SEED/RR, referente ao Processo nº 17001.13409/09-04.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Vertical por Titulação do Cargo de Professor de Carreira do Magistério da Educação Básica, Padrão III, Classe “A”, para Padrão I Classe “C” com base no inciso I do Art. 23 da Lei nº 892/13, a Servidora ADELIA SANDRA SILVA DE CARVALHO, CPF Nº 644.188.392-91, ocupante do Cargo de Professor, matrícula nº 050002255 do Plano de Carreira do Magistério Público do Estado de Roraima, lotada na Secretaria de Estado de Educação e Desporto.

Art. 2º - O efeito financeiro da referida Progressão dar-se-á conforme requerimento, datado de 17 de outubro 2016, fl.81 a 83.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Jules Rimet de Souza Cruz Soares

Secretario Estadual da Secretaria de Estado da Educação e Desporto

PORTARIA Nº. 1009/2017/SEED/GAB/RR

Boa Vista – RR, 18 de maio de 2017.

O SECRETÁRIO ESTADUAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DESPORTO DO GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº. 251 – P de 17 de fevereiro de 2017, considerando o que consta no Parecer nº. 070/2017-CGPEB/SEED/RR, referente ao Processo nº 017101.03058/17-91.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Vertical por Titulação do Cargo de Professor I, Área de Atuação 1, Classe Junior “E”, para Classe Pleno, Nível “A”, com base nos Arts. 5º, 18 e seu Parágrafo Único da Lei nº. 609, de 06 de agosto de 2007, ao Servidor EUCLIDES PEREIRA, CPF Nº 164.083.652-72, ocupante do Cargo de Professor, matrícula nº 50009538 do Plano de Carreira do Magistério Público do Estado de Roraima, lotado na Secretaria de Estado de Educação e Desporto.

Art. 2º - O efeito financeiro da referida Progressão dar-se-á conforme requerimento datado de 14 de fevereiro de 2017 fl. 02.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Jules Rimet de Souza Cruz Soares

Secretario Estadual da Secretaria de Estado da Educação e Desporto

PORTARIA Nº. 1010/2017/SEED/GAB/RR

Boa Vista – RR, 18 de maio de 2017.

O SECRETÁRIO ESTADUAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DESPORTO DO GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº. 251 – P de 17 de fevereiro de 2017, considerando o que consta no Parecer nº. 072/2017-CGPEB/SEED/RR, referente ao Processo nº 017101.003056/17-66.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Vertical por Titulação do Cargo de Professor I, Área de Atuação 1, Classe Junior “E”, para Classe Pleno, Nível “A”, com base nos Arts. 5º, 18 e seu Parágrafo Único da Lei nº. 609, de 06 de agosto de 2007, ao Servidor ANTONIO NILSON DE ALMEIDA SILVA, CPF Nº 594.111.042-15, ocupante do Cargo de Professor, matrícula nº 50009260 do Plano de Carreira do Magistério Público do Estado de Roraima, lotado na Secretaria de Estado de Educação e Desporto.

Art. 2º - O efeito financeiro da referida Progressão dar-se-á conforme requerimento datado de 16 de fevereiro de 2017 fl. 02.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Jules Rimet de Souza Cruz Soares

Secretario Estadual da Secretaria de Estado da Educação e Desporto

PORTARIA Nº. 1011/2017/SEED/GAB/RR

Boa Vista – RR, 18 de maio de 2017.

O SECRETÁRIO ESTADUAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DESPORTO DO GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº. 251 – P de 17 de fevereiro de 2017, considerando o que consta no Parecer nº. 064/2017-CGPEB/SEED/RR, referente ao Processo nº 017101.011192/16-49.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Vertical por Titulação do Cargo de Professor I, Área de Atuação 1, Classe Junior “E”, para Classe Pleno, Nível “A”, com base nos Arts. 5º, 18 e seu Parágrafo Único da Lei nº. 609, de 06 de agosto de 2007, ao Servidor ELTON BARROSO TENENTE, CPF Nº 511.170.962-20, ocupante do Cargo de Professor, matrícula nº 50012451 do Plano de Carreira do Magistério Público do Estado de Roraima, lotado na Secretaria de Estado de Educação e Desporto.

Art. 2º - O efeito financeiro da referida Progressão dar-se-á conforme requerimento datado de 03 de novembro de 2016 fl. 02.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Jules Rimet de Souza Cruz Soares

Secretario Estadual da Secretaria de Estado da Educação e Desporto

PORTARIA Nº. 1012/2017/SEED/GAB/RR

Boa Vista – RR, 18 de maio de 2017.

O SECRETÁRIO ESTADUAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DESPORTO DO GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº. 251 – P de 17 de fevereiro de 2017, considerando o que consta no Parecer nº. 066/2017-CGPEB/SEED/RR, referente ao Processo nº 017101.005044/17-58.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Vertical por Titulação do Cargo de Professor I, Área de Atuação 1, Classe Junior “E”, para Classe Pleno, Nível “A”, com base nos Arts. 5º, 18 e seu Parágrafo Único da Lei nº. 609, de 06 de agosto de 2007, ao Servidor EDNO ALVES DE SOUZA, CPF Nº 383.213.782-34, ocupante do Cargo de Professor, matrícula nº 50028294 do Plano de Carreira do Magistério Público do Estado de Roraima, lotado na Secretaria de

Estado de Educação e Desporto.

Art. 2º - O efeito financeiro da referida Progressão dar-se-á conforme requerimento datado de 31 de março de 2017 fl. 02.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Jules Rimet de Souza Cruz Soares

Secretario Estadual da Secretaria de Estado da Educação e Desporto

PORTARIA Nº. 1013/2017/SEED/GAB/RR

Boa Vista – RR, 18 de maio de 2017.

O SECRETÁRIO ESTADUAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DESPORTO DO GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº. 251 – P de 17 de fevereiro de 2017, considerando o que consta no Parecer nº. 059/2017-CGPEB/SEED/RR, referente ao Processo nº 017101.001175/17-84.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Vertical por Titulação do Cargo de Professor I, Área de Atuação I, Classe Junior “E”, para Classe Pleno, Nivel “A”, com base nos Arts. 5º, 18 e seu Parágrafo Único da Lei nº. 609, de 06 de agosto de 2007, ao Servidor JOSÉ VALDO DE SOUZA, CPF Nº 585.213.562-34, ocupante do Cargo de Professor, matrícula nº 50002142 do Plano de Carreira do Magistério Público do Estado de Roraima, lotado na Secretaria de Estado de Educação e Desporto.

Art. 2º - O efeito financeiro da referida Progressão dar-se-á conforme requerimento datado de 19 de dezembro de 2016, fl. 02.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Jules Rimet de Souza Cruz Soares

Secretario Estadual da Secretaria de Estado da Educação e Desporto

PORTARIA Nº. 1014/2017/SEED/GAB/RR

Boa Vista – RR, 18 de maio de 2017.

O SECRETÁRIO ESTADUAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DESPORTO DO GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº. 251 – P de 17 de fevereiro de 2017, considerando o que consta no Parecer nº. 060/2017-CGPEB/SEED/RR, referente ao Processo nº 017101.011195/16-37.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Vertical por Titulação do Cargo de Professor I, Área de Atuação I, Classe Junior “E”, para Classe Pleno, Nivel “A”, com base nos Arts. 5º, 18 e seu Parágrafo Único da Lei nº. 609, de 06 de agosto de 2007, ao Servidor FIDELIS RAPOSO DA SILVA, CPF Nº 322.886.972-53, ocupante do Cargo de Professor, matrícula nº 50002921 do Plano de Carreira do Magistério Público do Estado de Roraima, lotado na Secretaria de Estado de Educação e Desporto.

Art. 2º - O efeito financeiro da referida Progressão dar-se-á conforme requerimento datado de 07 de novembro de 2016, fl. 02.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Jules Rimet de Souza Cruz Soares

Secretario Estadual da Secretaria de Estado da Educação e Desporto

PORTARIA Nº. 1015/2017/SEED/GAB/RR

Boa Vista – RR, 18 de maio de 2017.

O SECRETÁRIO ESTADUAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DESPORTO DO GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº. 251 – P de 17 de fevereiro de 2017, considerando o que consta no Parecer nº. 061/2017-CGPEB/SEED/RR, referente ao Processo nº 017101.011559/16-51.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Vertical por Titulação do Cargo de Professor I, Área de Atuação I, Classe Junior “E”, para Classe Pleno, Nivel “A”, com base nos Arts. 5º, 18 e seu Parágrafo Único da Lei nº. 609, de 06 de agosto de 2007, ao Servidor PEDRO EDINALDO AVILA DA SILVA, CPF Nº 319.788.432-91, ocupante do Cargo de Professor, matrícula nº 50011723 do Plano de Carreira do Magistério Público do Estado de Roraima, lotado na Secretaria de Estado de Educação e Desporto.

Art. 2º - O efeito financeiro da referida Progressão dar-se-á conforme requerimento datado de 16 de novembro de 2016, fl. 02.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Jules Rimet de Souza Cruz Soares

Secretario Estadual da Secretaria de Estado da Educação e Desporto

PORTARIA Nº. 1016/2017/SEED/GAB/RR

Boa Vista – RR, 18 de maio de 2017.

O SECRETÁRIO ESTADUAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DESPORTO DO GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº. 251 – P de 17 de fevereiro de 2017, considerando o que consta no Parecer nº. 062/2017-CGPEB/SEED/RR, referente ao Processo nº 017101.004403/17-13

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Vertical por Titulação do Cargo de Professor I, Área de Atuação I, Classe Junior “E”, para Classe Pleno, Nivel “A”, com base nos Arts. 5º, 18 e seu Parágrafo Único da Lei nº. 609, de 06 de agosto de 2007, ao Servidor SIDNEI VERAS, CPF Nº 182.888.392-15, ocupante do Cargo de Professor, matrícula nº 50002571 do Plano de Carreira do Magistério Público do Estado de Roraima, lotado na Secretaria de Estado de Educação e Desporto.

Art. 2º - O efeito financeiro da referida Progressão dar-se-á conforme requerimento datado de 27 de março de 2017, fl. 02.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Jules Rimet de Souza Cruz Soares

Secretario Estadual da Secretaria de Estado da Educação e Desporto

PORTARIA Nº. 1017/2017/SEED/GAB/RR

Boa Vista – RR, 18 de maio de 2017.

O SECRETÁRIO ESTADUAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DESPORTO DO GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº. 251 – P de 17 de fevereiro de 2017, considerando o que consta no Parecer nº. 075/2017-CGPEB/SEED/RR, referente ao Processo nº 017101.009746/16-66.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Vertical por Titulação do Cargo de Professor I, Área de Atuação I, Classe Junior “E”, para Classe Pleno, Nivel “A”, com base nos Arts. 5º, 18 e seu Parágrafo Único da Lei nº. 609, de 06 de agosto de 2007, ao Servidor RAIMUNDO ROSA FERRAZ, CPF Nº 383.532.612-00, ocupante do Cargo de Professor, matrícula nº 050029052 do Plano de Carreira do Magistério Público do Estado de Roraima, lotado na Secretaria de Estado de Educação e Desporto.

Art. 2º - O efeito financeiro da referida Progressão dar-se-á conforme requerimento datado de 09 de setembro de 2016, fl. 02.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Jules Rimet de Souza Cruz Soares

Secretario Estadual da Secretaria de Estado da Educação e Desporto

PORTARIA Nº. 1018/2017/SEED/GAB/RR

Boa Vista – RR, 18 de maio de 2017.

O SECRETÁRIO ESTADUAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DESPORTO DO GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº. 251 – P de 17 de fevereiro de 2017, considerando o que consta no

Parecer nº. 074/2017-CGPEB/SEED/RR, referente ao Processo nº 017101.010705/16-86..

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Vertical por Titulação do Cargo de Professor I, Área de Atuação I, Classe Junior “E”, para Classe Pleno, Nivel “A”, com base nos Arts. 5º, 18 e seu Parágrafo Único da Lei nº. 609, de 06 de agosto de 2007, a Servidora CAROLINA SEREJO DE SOUZA CRUZ, CPF Nº 625.002.872-20, ocupante do Cargo de Professor, matrícula nº 050028604 do Plano de Carreira do Magistério Público do Estado de Roraima, lotada na Secretaria de Estado de Educação e Desporto.

Art. 2º - O efeito financeiro da referida Progressão dar-se-á conforme requerimento datado de 13 de outubro de 2016, fl. 03.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Jules Rimet de Souza Cruz Soares

Secretario Estadual da Secretaria de Estado da Educação e Desporto

PORTARIA Nº. 1019/2017/SEED/GAB/RR

Boa Vista – RR, 18 de maio de 2017.

O SECRETÁRIO ESTADUAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DESPORTO DO GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº. 251 – P de 17 de fevereiro de 2017, considerando o que consta no Parecer nº. 057/2017-CGPEB/SEED/RR, referente ao Processo nº 017001.005617/06-40.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Vertical por Titulação do Cargo de Professor I, Área de Atuação I, Classe Junior “E”, para Classe Pleno, Nivel “A”, com base nos Arts. 5º, 18 e seu Parágrafo Único da Lei nº. 609, de 06 de agosto de 2007, a Servidora IRISVANDA DA SILVA CLEMENTE, CPF Nº 508.269.562-20, ocupante do Cargo de Professor, matrícula nº 050001538 do Plano de Carreira do Magistério Público do Estado de Roraima, lotada na Secretaria de Estado de Educação e Desporto.

Art. 2º - O efeito financeiro da referida Progressão dar-se-á conforme requerimento datado de 25 de novembro de 2015, fl. 16.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Jules Rimet de Souza Cruz Soares

Secretario Estadual da Secretaria de Estado da Educação e Desporto

PORTARIA Nº. 1020/2017/SEED/GAB/RR

Boa Vista – RR, 18 de maio de 2017.

O SECRETÁRIO ESTADUAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DESPORTO DO GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº. 251 – P de 17 de fevereiro de 2017, considerando o que consta no Parecer nº. 058/2017-CGPEB/SEED/RR, referente ao Processo nº 017101.011693/16-34.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Vertical por Titulação do Cargo de Professor I, Área de Atuação I, Classe Junior “E”, para Classe Pleno, Nivel “A”, com base nos Arts. 5º, 18 e seu Parágrafo Único da Lei nº. 609, de 06 de agosto de 2007, a Servidora LUCIANA DOS SANTOS BEZERRA, CPF 383.108.722-91, ocupante do Cargo de Professor, matrícula nº 050011796 do Plano de Carreira do Magistério Público do Estado de Roraima, lotada na Secretaria de Estado de Educação e Desporto.

Art. 2º - O efeito financeiro da referida Progressão dar-se-á conforme requerimento datado de 16 de novembro de 2016, fl. 02.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Jules Rimet de Souza Cruz Soares

Secretario Estadual da Secretaria de Estado da Educação e Desporto

PORTARIA Nº. 1021/2017/SEED/GAB/RR

Boa Vista – RR, 18 de maio de 2017.

O SECRETÁRIO ESTADUAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DESPORTO DO GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº. 251 – P de 17 de fevereiro de 2017, considerando o que consta no Parecer nº. 063/2017-CGPEB/SEED/RR, referente ao Processo nº 017101.002188/17-61.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Vertical por Titulação do Cargo de Professor I, Área de Atuação I, Classe Junior “E”, para Classe Pleno, Nivel “A”, com base nos Arts. 5º, 18 e seu Parágrafo Único da Lei nº. 609, de 06 de agosto de 2007, a Servidora FRANKLEIDE JOSEANE DA SILVA, CPF Nº 719.993.612-53, ocupante do Cargo de Professor, matrícula nº 050028770 do Plano de Carreira do Magistério Público do Estado de Roraima, lotada na Secretaria de Estado de Educação e Desporto.

Art. 2º - O efeito financeiro da referida Progressão dar-se-á conforme expedição do Diploma datado de 25 de março de 2017, fl. 25..

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Jules Rimet de Souza Cruz Soares

Secretario Estadual da Secretaria de Estado da Educação e Desporto

PORTARIA Nº. 1022/2017/SEED/GAB/RR

Boa Vista – RR, 18 de maio de 2017.

O SECRETÁRIO ESTADUAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DESPORTO DO GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº. 251 – P de 17 de fevereiro de 2017, considerando o que consta no Parecer nº. 067/2017-CGPEB/SEED/RR, referente ao Processo nº 017101.003250/17-79.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Vertical por Titulação do Cargo de Professor I, Área de Atuação I, Classe Junior “E”, para Classe Pleno, Nivel “A”, com base nos Arts. 5º, 18 e seu Parágrafo Único da Lei nº. 609, de 06 de agosto de 2007, a Servidora ALENICE SOARES DA SILVA, CPF Nº 382.110.252-72, ocupante do Cargo de Professor, matrícula nº 050028929 do Plano de Carreira do Magistério Público do Estado de Roraima, lotada na Secretaria de Estado de Educação e Desporto.

Art. 2º - O efeito financeiro da referida Progressão dar-se-á conforme requerimento datado de 03 de março de 2017, fl.02.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Jules Rimet de Souza Cruz Soares

Secretario Estadual da Secretaria de Estado da Educação e Desporto

PORTARIA Nº. 1023/2017/SEED/GAB/RR

Boa Vista – RR, 18 de maio de 2017.

O SECRETÁRIO ESTADUAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DESPORTO DO GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº. 251 – P de 17 de fevereiro de 2017, considerando o que consta no Parecer nº. 069/2017-CGPEB/SEED/RR, referente ao Processo nº 017101.002388/17-50.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Vertical por Titulação do Cargo de Professor I, Área de Atuação I, Classe Junior “E”, para Classe Pleno, Nivel “A”, com base nos Arts. 5º, 18 e seu Parágrafo Único da Lei nº. 609, de 06 de agosto de 2007, a Servidora MARIA DE LOURDES DE OLIVEIRA TAVARES, CPF Nº 322.893.912-04, ocupante do Cargo de Professor, matrícula nº 050011341 do Plano de Carreira do Magistério Público do Estado de Roraima, lotada na

Secretaria de Estado de Educação e Desporto.

Art. 2º - O efeito financeiro da referida Progressão dar-se-á conforme requerimento datado de 03 de fevereiro de 2017, fl.02.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Jules Rimet de Souza Cruz Soares

Secretário Estadual da Secretaria de Estado da Educação e Desporto

PORTARIA Nº. 1024/2017/SEED/GAB/RR

Boa Vista - RR, 18 de maio de 2017.

O SECRETÁRIO ESTADUAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DESPORTO DO GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº. 251 - P de 17 de fevereiro de 2017, considerando o que consta no Parecer nº. 068/2017-CGPEB/SEED/RR, referente ao Processo nº 017101.012171/16-04.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Vertical por Titulação do Cargo de Professor I, Área de Atuação 1, Classe Junior "E", para Classe Pleno, Nível "A", com base nos Arts. 5º, 18 e seu Parágrafo Único da Lei nº. 609, de 06 de agosto de 2007, a Servidora UMBELINA MARIA DA SILVA, CPF Nº 274.506.512-20, ocupante do Cargo de Professor, matrícula nº 43002657 do Plano de Carreira do Magistério Público do Estado de Roraima, lotada na Secretaria de Estado de Educação e Desporto.

Art. 2º - O efeito financeiro da referida Progressão dar-se-á conforme requerimento datado de 12 de dezembro de 2016, fl.02.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Jules Rimet de Souza Cruz Soares

Secretário Estadual da Secretaria de Estado da Educação e Desporto

PORTARIA Nº 1134/2017/SEED/GAB/RR

Boa Vista-RR, 07 de junho de 2017.

Constitui Grupo de Trabalho pertinente ao levantamento para realização do Concurso Público da Carreira do Magistério e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DESPORTO no uso das atribuições que lhe é conferida pelo Decreto nº 251-P de 17 de fevereiro de 2017 e com fundamento no art.37 incisos I e II da Constituição Federal e tendo em vista a Lei nº 892 de 25 janeiro de 2013 e as determinações da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal)

RESOLVE:

Art. 1º Instituir Grupo de Trabalho, composta pelos servidores abaixo relacionados e sob a coordenação geral do primeiro, encarregado de liderar os trabalhos pertinentes ao levantamento para a realização do Concurso Público da Carreira do Magistério:

I - Giuseppe Martino

II.-Hércia Cidade Nogueira

III.-Isabel da Costa Lima

IV.- Vânia Gouvêa do Nascimento

V- Edmilson Pereira da Silva Junior

Art. 2º Os trabalhos dos servidores membros designados para compor o presente Grupo de Trabalho terão durante o prazo de vigência desta Portaria, prioridade sobre quaisquer outros trabalhos da rotina da SEED, cabendo aos Departamentos e Gerências oferecer todas e quaisquer informações ao levantamento para realização do Concurso Público.

Art. 3º Caberá ao Grupo de Trabalho executar diretamente os trabalhos destinados a comprovar a necessidade da realização do concurso, especificando:

I - quantidade de cargos a serem preenchidos;

Nível médio na modalidade normal ou superior para a docência nos cinco primeiros anos do ensino fundamental;

Nível Superior, em curso de Licenciatura, de graduação Plena para a docência nos anos finais do Ensino Fundamental e Ensino Médio e modalidades da Educação Básica.

§ 1º A alínea "b", inciso I, para efeito de cumprimento do disposto no caput deste artigo, deverão ser especificadas as disciplinas que compõe as áreas de conhecimento do Ensino Fundamental e Médio.

§ 2º Os componentes obrigatórios do Ensino Fundamental em relação às áreas de conhecimento são:

I - Linguagens

Língua Portuguesa;

Língua Estrangeira Inglês;

Artes;

Educação Física.

II - Matemática

III - Ciências da Natureza

IV- Ciências Humanas

História;

Geografia.

§ 3º Os componentes obrigatórios decorrentes da Lei nº 9.394/96 que integram as áreas de conhecimento:

I Linguagens

Língua Portuguesa;

b)Língua Estrangeira Inglês;

c)Artes;

d)Educação Física.

II Matemática;

III-Ciências da Natureza

Biologia;

Física;

Química.

IV- Ciências Humanas

História;

Geografia

c) Filosofia

Sociologia

Art. 4º O Grupo de Trabalho terá o prazo de 15 dias úteis para a conclusão dos trabalhos e apresentação do relatório conclusivo.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

JULES RIMET DE SOUZA CRUZ SOARES

Secretário de Estado de Educação e Desporto - SEED

PORTARIA Nº 1135/2017/SEED/GAB/RR

Boa Vista-RR, 07 de junho de 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DESPORTO no uso das atribuições que lhe é conferida pelo Decreto nº 251-P de 17 de fevereiro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a técnica Selma Assunção Mariot, para exercer a função de Assessora Técnica, sem ônus para o Estado de Roraima.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JULES RIMET DE SOUZA CRUZ SOARES

Secretário Interino de Estado de Educação e Desporto - SEED/RR

PORTARIA Nº. 1136/17/SEED/GAB/RR

Boa Vista - RR, 07 de junho de 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhe é conferida pelo conferidas pelo Decreto nº. 251 - P, de 17 de

fevereiro de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a nomeação da servidora AGNES SANTOS DA COSTA, matrícula: 0709288, CPF nº. 225.631.132-53, que foi designada por meio da PORTARIA Nº 0295/15/SEED/GAB/RR de 09/04/2015, publicada no Diário Oficial do Estado de Roraima nº 2502 de 14/04/2015, como Professora responsável pela Escola Estadual José Bonifácio, localizada no Município de Rorainópolis.

Art. 2º DESIGNAR o servidor JONAS BENTO MARCELINO, matrícula nº: 50000613, CPF nº: 164.361.212-34, Quadro Efetivo, como Professor Responsável pela Escola Estadual José Bonifácio, localizada no Município de Rorainópolis.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JULES RIMET DE SOUZA CRUZ SOARES

Secretário Interino de Estado de Educação e Desporto - SEED/RR

PORTARIA Nº 1137/2017/SEED/GAB/RR

Boa Vista-RR, 07 de junho de 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO, no uso de suas atribuições legais,

Art. 1º DESIGNAR os servidores federais abaixo relacionados, para constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar em rito ordinário, por intermédio dos autos do processo nº. 15101.005785/11-15 a fim de apurar possível Abandono de Cargo em desfavor da servidora federal ALDAIZA DE OLIVEIRA FERREIRA, inscrita no CPF sob o nº 382.500.712-04 matrícula SIAPE nº 1035915 do Quadro Efetivo da SEED, em vista a ausência ao serviço no período de setembro de 2006 até a presente data, nos termos dos artigos , 143 , 148, 149 e 152 da Lei nº 8.112/90, por possível infringência aos art. 138 da referida lei.

Presidente: ADAIL MADURO FILHO Professor, CPF nº 065.137.192-91, matrícula SIAPE nº 0713565 - Quadro Efetivo SEED;

Membro: HAROLDO DE ASSIS MEDEIROS, Técnico em Contabilidade, inscrito no CPF sob o nº 049.827.202-82, matrícula SIAPE nº 0706289, do Quadro Efetivo da SEGAD.

Membro: JAMIL ROSAS, Agente Administrativo, inscrito no CPF sob o nº 112.398.162-00, matrícula SIAPE nº 706714, do Quadro Efetivo da SEED.

Art. 2º O servidor designado fica dispensado de suas atividades funcionais nos horários em que se dedicará a realização dos trabalhos da comissão, nos termos do § 1º do art. 152 da Lei nº 8.112/90.

Art. 3º O servidor não pode, sem motivo justificado, opor resistência em participar da referida Comissão, pois, incorrerá na pena do artigo 129 combinado com o artigo 117, IV, da Lei nº 8.112/90.

Art. 4º Para bem cumprir as suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como deverá colher quaisquer documentos e demais provas que entender pertinentes e poderá reportar diretamente a outros Órgãos da Administração Pública, em diligências necessárias à instrução processual.

Art. 5º A Comissão ora constituída terá prazo inicial de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos com apresentação do Relatório.

Art. 6º Quando as circunstâncias exigirem, será admitida a sua prorrogação por igual prazo, nos termos do caput. do art. 152 da Lei nº 8.112/90.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JULES RIMET DE SOUZA CRUZ SOARES

Secretário Interino de Estado de Educação e Desporto - SEED/RR

Secretaria de Estado da Fazenda

Secretário: **Ronaldo Marcilio Santos**

ATO DECLARATÓRIO/SEFAZ/DEPAR/DIEF nº. 118/2017

A chefe da Divisão de Informações Econômico-Fiscais da Secretaria de Estado da Fazenda de Roraima - SEFAZ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto nº 0320-P, de 15 de março de 2017, com efeitos a partir de 01.03.2017; CONSIDERANDO os permissivos contidos nos artigos 128, 130 e 131 do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 4.335-E - RICMS/RR, de 03 de agosto de 2001, Declara a BAIXA CADASTRAL REQUERIDA da inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - CGF, no Estado de Roraima, da empresa:

RAZÃO SOCIAL	CNPJ/CPF	CGF
PHILIPS DO BRASIL LTDA	61.086.336/0143-25	24.009562-8
PHILIPS DO BRASIL LTDA	61.086.336/0049-58	24.010733-5

Fica assegurado o direito da Fazenda Estadual de cobrar os débitos que porventura venham a ser apurados ou inscritos posteriormente à expedição deste Ato, conforme dispõe o art. 132 do mesmo diploma legal retro mencionado.

O presente Ato Declaratório entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Boa Vista (RR), 09 de junho de 2017.

Lúcia de Fátima Cunha Pastana

Chefe da DIEF/DEPAR/SEFAZ

Secretaria de Estado da Gestão Estratégica e Administração

Secretário: **Frederico Bastos Linhares**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 13/2017

PROCESSO NUP: 15101.011501/16-00

CONTRATANTE: ESTADO DE RORAIMA ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO - SEGAD.

CONTRATADO: ESTRELA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 10.603.704/0001-02

Cláusula Primeira - Do Objeto

1.1 O presente instrumento tem por objeto a aquisição de Material de Consumo (café e açúcar), de acordo com as quantidades constantes no Anexo IV (Termo de Referência e seus Anexos), na Proposta da Contratada e no Edital de Pregão Eletrônico, sob o Sistema de Registro de Preço nº 064/2016, que passam a integrar o presente termo independente de transcrição, obedecendo às especificações a seguir:

ÍTEMS	CARACTERÍSTICAS GERAIS	UNID.	QUANT.
01	Acúcar cristalizado, na cor branca, de sacarose da cana de açúcar, em embalagem plástica contendo no mínimo 1kg, data de fabricação e prazo de validade de acordo com RDC nº 40 - ANVISA. Validade mínima 12 (doze) meses.	Pacote	150
02	Café em pó, pacote contendo 250gr, com selo de pureza (ADIC), embalagem com identificação do produto, data de fabricação e prazo de validade, e/ registro do Ministério da Saúde, obedecendo a resolução 12/78 da CNPNA. Validade mínima 12 (doze) meses.	Pacote	200

Cláusula Segunda - Do Prazo e Local de Entrega

2.1 Coordenadoria Geral de Gestão Logística - CGGL/SEGAD, localizado na Rua Miguel Lupi Martins nº 214 - Bairro São Pedro, Boa Vista/RR, no horário das 7h30 às 13h30, de segunda a sexta, exceto feriados;

2.2 A contratada deverá efetuar a entrega do material de consumo (Café e Açúcar) no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho;

2.3 Os prazos que vir a terminarem em dias que não hajam expedientes no órgão ou que o expediente tenha sido reduzido, ficarão automaticamente prorrogados para o primeiro dia útil seguinte.

Cláusula Terceira - Do Prazo De Validade

3.1 Os material de consumo (café e açúcar) deverão está de acordo com as especificações e quantitativos constantes no Termo de Referência e seus Anexos e da clausula primeira deste instrumento;

3.2 Todos os materiais ofertados objeto de aquisição deste termo, deverão atender as qualidades compatíveis com os padrões ofertados no mercado, tendo a CONTRATADA o compromisso

de garantia do fabricante na oferta dos materiais entregues;
3.3 Os materiais devem ter validade mínima de 12 (doze) meses, contados a partir da data do seu recebimento;
3.4 A CONTRATADA deverá substituir os materiais entregues com danos causados por falta de acondicionamento adequado no transporte e/ou violação, ou que estejam com prazos de validade inferior ao exigido no Termo de Referência e no presente instrumento;
3.5 A empresa deverá repassar os prazos de validade dos materiais fornecidos pelo fabricante, que deverá constar na embalagem de cada material, de forma clara e objetiva.

Cláusula Quinta – Do Valor

5.1 O valor total do Contrato é de R\$ 1.493,00 (Hum mil quatrocentos e noventa e três reais), procedente do Orçamento Geral do Estado de Roraima para o corrente exercício, nos termos da correspondente Lei Orçamentária Anual.

Cláusula Sexta – Da Dotação Orçamentária

6.1 A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

I – Unidade Orçamentária: 15101

II – Programa de Trabalho: 04.122.10.4308

III – Natureza da Despesa: 33.90.30

IV – Fonte de Recursos: 101

6.2 Para cobertura das despesas decorrentes desta contratação foi emitida Nota de Empenho nº 15101.0001.17.00142-4, em 29/05/2017, tipo Estimativo, no valor de R\$ 1.493,00 (Hum mil quatrocentos e noventa e três reais).

Cláusula Décima Quarta – Da Vigência e Eficácia

14.1 O prazo vigência do presente Termo de Contrato obedecerá ao disposto no caput do artigo 57 da lei 8.666/93;

14.2 Sua eficácia legal dar-se-á após a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado – DOE/RR.

DAS ASSINATURAS: Pela CONTRATANTE o Senhor FREDERICO BASTOS LINHARES Secretário de Estado da Gestão Estratégica e Administração e pelo CONTRATADO, a senhora TATIANE NASCIMENTO E SILVA Representante Legal

PORTARIA/GAB/SEGAD Nº. 3646 DE 07 DE JUNHO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora CINTHYA COUTINHO DE CASTRO, matrícula n.º 0712609, CPF n.º. 382.396.392-91, ocupante do cargo de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, para responder pelo cargo de Assessor de Gabinete/CDI-I, em substituição ao titular LUCIANO MICHEL DE SOUZA BEZERRA, matrícula n.º 026000719, CPF n.º. 696.823.132-87, no período de 24/05/2017 à 22/06/2017, em razão Férias do Titular, referente ao período aquisitivo 2014/2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FREDERICO BASTOS LINHARES

Secretário de Estado da Gestão Estratégica e Administração

PORTARIA/GAB/SEGAD Nº. 3647 DE 07 DE JUNHO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor RENATO DE SOUSA SILVA, matrícula n.º. 042001135, CPF n.º. 777.845.532-32, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, para responder pelo cargo de Chefe da Divisão de Provimento de Pessoal/CDS-I, em substituição a titular NINAR ALVES DE FARIAS, matrícula n.º 020097807, CPF n.º. 199.970.352-91, no período de 19/06/2017 à 18/07/2017, em razão Férias do Titular, referente ao período aquisitivo 2016/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FREDERICO BASTOS LINHARES

Secretário de Estado da Gestão Estratégica e Administração

Secretaria de Estado da Infraestrutura

Secretário: Gregório Almeida Junior

O Secretário de Estado da Infraestrutura do Governo de Roraima, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

OFÍCIO/GAB/SEINF Nº. 1092/2017. Boa Vista-RR, 09 de junho de 2017.

A Sua Excelência, o Senhor: Ronaldo Marcílio Santos, Secretário de Estado da Fazenda – SEFAZ, Senhor Secretário de Estado, Cumprimentando Vossa Excelência, tendo em vista a continuidade do serviço público, bem como a urgência que o caso requer - INVOCAMOS o artigo 2º, da Portaria nº 378/2014 – GAB/SEFAZ, in verbis: “A quebra de ordem cronológica de pagamento ocorrerá nas seguintes hipóteses – Inciso V- relevante ou urgente interesse público”. Destarte, solicitamos o pagamento da fatura abaixo:

FATURA Nº	CREADOR	OBJETO	LIQ. Nº	VALOR R\$
1454	TREVO TURISMO LTDA - ME	Despesas com prestação de serviços de reserva, emissão, marcação/remarcação, endosso e fornecimento de Passagens aéreas, em âmbito nacional e internacional em adesão ao pregão presencial (SRP) nº 018/15.	17.00717-0	2.945,87
Total				R\$ 2.945,87

Nos termos do art. 5º da lei federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, fica justificada a quebra de ordem cronológica de pagamento da referida fatura, pois essas modalidades de transporte se constituem em ferramentas essenciais para a SEINF-RR executar suas atividades técnico administrativas, que inclui audiências com representantes de órgãos da Administração pública federal para captação de recursos para serem investidos em nosso Estado. Logo, o não pagamento implicará em interrupção dos serviços e como consequência nossos colaboradores não poderão cumprir essas agendas por falta de meio de transporte.

Atenciosamente,

GREGÓRIO ALMEIDA JÚNIOR

Secretário de Estado da Infraestrutura – SEINF

DEO: SEINF/ORDEM DE SERVIÇOS Nº. 019/16 - DEO

Tornar sem efeito a partir desta data, a Ordem de Serviços Nº. 019/16 datada de 23/11/2016. Com a assinatura da presente Ordem de Serviço, fica a empresa NSG CONSTRUÇÕES LTDA - EPP. C. N. P. J: 06.541.642/0001-72. Estabelecida à: Rua Tenente Guimarães, nº 521, Liberdade – Boa Vista/RR.

Representada pelo Sr. Emival Teixeira Bastos. Obrigado a executar o que abaixo se encontra discriminado, sujeitando-se às condições contidas no contrato anexo: Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia, para execução dos Serviços de Construção do Centro de Reabilitação Nível IV – CER IV, Localizado na Rua Nazaré Filgueiras S/N Bairro Pintolândia, em Boa Vista-RR, SICONV Nº 771984/2012/MS/CAIXA. Prazo: 300 (Trezentos dias). Contados a partir do recebimento da Ordem.

Valor da Obra: R\$ 4.790.634,51 (Quatro milhões, setecentos e noventa mil, seiscentos e trinta e quatro reais e cinquenta e um centavos). Abrir Diário de Obra. Colocar placa padrão do Estado no local da obra.

Engº Civil – Neovânio Soares Lima – Fiscal, Engº Eletricista – Maria Conceição de S. B. Escobar – Fiscal. Concorrência Pública nº. 018/2015 - Processo nº 002416/2014. Contrato Nº. 067/2016.

Boa Vista-RR, 09 de junho de 2017.

VINÍCIUS SEABRA CORDEIRO

Diretor Departamento de Obras - DEO/SEINF

DEO: SEINF PORTARIA Nº. 031/2017- PROCESSO Nº. 2416/14

Tornar sem efeito a partir desta data, a Portaria nº. 017/17 datada de 21/03/2017. Designar o (os) servidor (es) Engº Civil – Neovânio Soares Lima, Lotado (s) nesta Secretaria, para fis-

calizar a Obra: Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para execução dos serviços de Construção do centro de Reabilitação Nível IV – CER IV, localizado na Rua Nazaré Filgueiras s/n, Bairro Pintolândia, em Boa Vista – RR, SICONV. N.º 771984/2012 MS CAIXA. Sob a responsabilidade da Firma: NSG CONSTRUÇÕES LTDA. PROCESSO Nº. 2416/14. Boa Vista - RR, 05 de maio de 2017.

VINÍCIUS SEABRA CORDEIRO

Diretor Departamento de Obras - DEO/SEINF

GREGÓRIO ALMEIDA JUNIOR

Secretário de Estado da Infraestrutura – SEINF

DEO: SEINF PORTARIA Nº. 032/2017- PROCESSO Nº. 2416/14

Designar o (os) servidor (es) ENGENHEIRO OP. CIVIL - WALTER DE OLIVEIRA MELLO, Lotado (s) nesta Secretaria para fiscalizar a Obra: Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para execução dos serviços de Construção do centro de Reabilitação Nível IV - CER IV, localizado na Rua Nazaré Filgueiras s/n, Bairro Pintolândia, em Boa Vista - RR, SICONV. N.º 771984/2012 MS CAIXA. PROCESSO Nº. 2416/14, Sob a responsabilidade da Firma: NSG CONSTRUÇÕES LTDA. Boa Vista - RR, 05/05/2017.

VINÍCIUS SEABRA CORDEIRO

Diretor Departamento de Obras - DEO/SEINF

GREGÓRIO ALMEIDA JUNIOR

Secretário de Estado da Infraestrutura – SEINF

DEO: SEINF PORTARIA Nº. 035/2017- PROCESSO Nº. 9002/16

Tornar sem efeito a partir desta data, a Portaria nº. 078/16 datada de 30/11/16. Designar o (os) servidor (es) Eng.º Civil Alvaro Luiz Silva Coelho. Lotado (s) nesta Secretaria, para fiscalizar a Obra: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL PREVENTIVA E CORRETIVA, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL, NAS DEPENDÊNCIAS DAS ÁREAS INTERNAS E EXTERNAS DOS ESTABELECIMENTOS PÚBLICOS DESTINADOS A POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE RORAIMA. Sob a responsabilidade da Firma: MINOTTO EMPREENDIMENTOS LTDA. PROCESSO Nº. 019105.009002/16-73. Boa Vista - RR, 01 de junho de 2017.

VINÍCIUS SEABRA CORDEIRO

Diretor Departamento de Obras - DEO/SEINF

GREGÓRIO ALMEIDA JUNIOR

Secretário de Estado da Infraestrutura – SEINF

DEO: SEINF PORTARIA Nº. 036/2017- PROCESSO Nº. 9002/16

Designar o (os) servidor (es) Téc. Em Edificações Jurez de Jesus Alencar. Lotado (s) nesta Secretaria, para fiscalizar a Obra: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL PREVENTIVA E CORRETIVA, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL, NAS DEPENDÊNCIAS DAS ÁREAS INTERNAS E EXTERNAS DOS ESTABELECIMENTOS PÚBLICOS DESTINADOS A POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE RORAIMA. Sob a responsabilidade da Firma: MINOTTO EMPREENDIMENTOS LTDA. PROCESSO Nº. 019105.009002/16-73. Boa Vista - RR, 01 de junho de 2017.

VINÍCIUS SEABRA CORDEIRO

Diretor Departamento de Obras - DEO/SEINF

GREGÓRIO ALMEIDA JUNIOR

Secretário de Estado da Infraestrutura – SEINF

CSL/SEINF/AVISO DE RETIFICAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº. 010/2017.

Errata. Processos nº 018101.008645/2016-02 – SEAPA. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA E ADEQUAÇÃO DOS BANHEIROS, BOXES DOS AÇOUGUES E BOXES DE PEIXES DA FEIRA DO PRODUTOR RURAL, NA AV. GLAYCON DE PAIVA, BAIRRO SÃO VICENTE, EM BOA VISTA – RR. Na publicação de COMUNICADO DO RESULTADO DE LICITAÇÃO da Tomada de Preços nº. 010/2017, publicada no Diário Oficial do Estado nº 3017 do dia 06/06/2017, páginas 09; onde se lê: “A Comissão decidiu CLASSIFICAR e DECLARA vencedora a Proposta da empresa: CRB ENGENHARIA EIRELI - EPP, com o valor total global de R\$ 263.604,24 (duzentos e sessenta e três mil seiscentos e quatro reais e vinte e quatro centavos); leia-se: “A Comissão decidiu CLASSIFICAR e DECLARA vencedora a Proposta da empresa: CRB ENGENHARIA EIRELI - EPP, com o valor total global de R\$ 261.055,51 (duzentos e sessenta e um mil, cinquenta e cinco reais e cinquenta e um centavos). Boa Vista-RR, 12 de junho de 2017.

ADENAUER PARACAT SANTOS

Presidente da CSL/SEINF

CSL/SEINF/COMUNICADO CONCORRÊNCIA Nº 09/2017.

PROCESSO Nº 21101.003720/2017-17 – SEINF. Modalidade Licitatória: CONCORRÊNCIA Nº 09/2017. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MELHORIAS DA INFRAESTRUTURA DO PARQUE ANAÚ, LOCALIZADA NA AV. BRIGADEIRO EDUARDO GOMES, BAIRRO DOS ESTADOS, EM BOA VISTA-RR. A Comissão Setorial de Licitação da Secretaria de Estado da Infraestrutura – SEINF, comunica aos interessados que a sessão de abertura dos envelopes contendo Proposta de Preços (Envelope nº 02) da licitação em epígrafe, será realizada no dia 14 de junho de 2017 às 09h, na sala de reuniões da CSL/SEINF, situada na Avenida Getúlio Vargas, 3.941, Canarinho, em Boa Vista – RR. Boa Vista/RR, 12 de junho de 2017.

ADENAUER PARACAT SANTOS

Presidente da CSL/SEINF

DEIT/SEINF/ERRATA DO TERMO DE PARALISAÇÃO REF. PROC. Nº 010163/15

Publicação do TERMO DE PARALISAÇÃO REF. PROC. Nº 010163/15 – Empresa: J. F. CONST. E SERV. LTDA-ME., publicada no Diário Oficial de nº 2990 do dia 27/04/17. Onde leu-se: “e teve seu prazo suspenso por 60 (sessenta) dias, no período de 10/04/17 a 09/07/17”; leia-se: “e teve seu prazo suspenso por 90 (noventa) dias, no período de 10/04/17 a 09/07/17”.

Boa Vista, 08 de junho de 2017.

GREGÓRIO ALMEIDA JUNIOR

Secretário de Estado da Infraestrutura/SEINF/RR

DEIT / SEINF / PORTARIA Nº 025/2017.

O Secretário de Estado da Infraestrutura de Roraima, Usando de suas atribuições Legais

RESOLVE:

Designar o(s) servidor(es): Eng.º Civil Emerson de Paula Oliveira e/ou Eng.º Civil Thopson Ronny N. Cavalcante, lotado(s) nesta Secretaria, para supervisionar e fiscalizar: Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de reconstrução de pontes de madeira na Rodovia Vilhena BOM-168, com extensão total de 65,00M, localizadas no município de Bonfim - RR. Sob a responsabilidade da Empresa: Amajari Construções e Comércio Ltda - EPP. PROCESSO Nº 021101.007536/16-29. Boa Vista - RR, 02 de junho de 2017.

DÉ-SE CIÊNCIA E CUMPRÁ-SE

Eng.º Civil GREGÓRIO ALMEIDA JUNIOR

Secretário de Estado de Infraestrutura de Roraima

DEIT / SEINF / PORTARIA Nº 026/2017

O Secretário de Estado da Infra-Estrutura de Roraima, Usando de suas atribuições Legais

RESOLVE:

Designar os servidor(es): Eng.º Civil Carlos Wellington Briglia Rocha, Eng.º Civil Olavo Cavalcante Lobato e Eng.º Civil Thopson Ronny N. Cavalcante, Lotados nesta Secretaria para sob a presidência do primeiro, comporem Comissão de Recebimento dos serviços de Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de reconstrução de ponte de madeira na Rodovia Vicinal 37, com extensão total de 30,00 M, localizada no município de Rorainópolis - RR. Executados pela Firma: PLANART CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA., PROCESSO Nº 021101.008739/2016-41. Boa Vista - RR, 09 de junho de 2017.

DÉ-SE CIÊNCIA E CUMPRÁ-SE

GREGÓRIO ALMEIDA JUNIOR

Secretário de Estado de Infraestrutura de Roraima

Secretaria de Estado da Justiça e da Cidadania

Secretário: Cel. Ronan Marinho Soares

OFÍCIO Nº 351/2017-SEJUC/DEPLAF/DOF.

Boa Vista-RR, 09 de junho de 2017.

Ao Exmo. Senhor,

RONALDO MARCÍLIO SANTOS

Secretário de Estado da Fazenda

NESTA/

Assunto: Quebra Cronológica

Senhor Secretário,

Com os meus cumprimentos de estilo, aproveito este ensejo para solicitar especial atenção no sentido de providenciar o pagamento consoante com o Art. 2º inciso V, da Portaria nº 378/2014/GABINETE/SEFAZ, da Nota Fiscal nº 140, no valor de R\$ 88.431,82 (oitenta e oito mil e quatrocentos e trinta e um reais e oitenta e dois centavos), atinente ao mês de maio/2017, da empresa ANAUA COMÉRCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA, relativas ao Processo nº 26101.008284/13, tendo como objeto as despesas com fornecimento de refeições preparadas (desjejum, almoço, jantar e ceia), destinadas à População Carcerária da Cadeia Pública de São Luiz do Anauá. Dada a urgência da situação.

Atenciosamente,

RONAN MARINHO SOARES – CEL QOCPM

Secretário de Estado da Justiça e da Cidadania

Secretaria de Estado da Saúde

Secretária: César Ferreira Penna de Faria

SESAU/GAB/PORTARIA Nº 763/2017

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DE RORAIMA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU CARGO,

RESOLVE:

Art.1º – Autorizar o pagamento de diárias a servidora abaixo relacionada, lotada na Secretaria de Estado da Saúde, para realizar capacitação em manejo clínico e prevenção de incapacidades da hanseníase, com ônus para o Estado, conforme cronograma abaixo:

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CPF	VALOR TOTAL	DESTINO	PERÍODO
FRED BERNARDES FILHO	MEDICO	949.978.546-03	RS 1.377,00	BOA VIS- TA-RR	16/04/2017
MARCO ANDREY CIPRINI FRADE	PROFESSOR	699.052.586-04			20/04/2017
LAYANA DE SOUZA GUIMARÃES	FISIOTERAPEUTA	517.948.962-87			

Art. 2º – Os recursos necessários para execução do disposto no artigo anterior ocorrerão através do Programa de Trabalho: 10.305.0038.2176.0000 – Elemento de Despesa: 33.90.36 – Fonte: 107.

Secretaria de Estado da Saúde, em Boa Vista – RR, 12 de Maio de 2017.

PAULO BASTOS LINHARES

Secretário Adjunto de Estado da Saúde de Roraima

SESAU/GAB/PORTARIA Nº 1003/2017

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DE RORAIMA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU CARGO,

RESOLVE:

Art.1º – Autorizar o pagamento de diárias aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Estado da Saúde, para realizar visita técnica, conforme cronograma abaixo:

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CPF	VALOR TOTAL	DESTINO	PERÍODO
MARIA DO LIVRAMENTO COSTA RÉGO	NUTRICIONISTA	226.805.273-72	60,00	A M A J A - RI-RR	28/04/2017
KARLA RENATA MEDEIROS LIMA	CDS-I	719.462.172-04			
CLAUDETE CRUZ AMBRÓSIO	CDS-I	656.805.532-87			
FRANCISCO NELSON DE ARRUDA	MOTORISTA	323.148.252-58			

Art. 2º – Os recursos necessários para execução do disposto no artigo anterior ocorrerão através do Programa de Trabalho: 10.301.0078.2179.0000 – Elemento de Despesa: 33.90.14 – Fonte: 107.

Secretaria de Estado da Saúde, em Boa Vista – RR, 12 de Maio de 2017.

PAULO BASTOS LINHARES

Secretário Adjunto de Estado da Saúde de Roraima

SESAU/GAB/PORTARIA Nº 1202/2017

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DE RORAIMA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU CARGO,

RESOLVE:

Art.1º – Autorizar o pagamento de diárias aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Estado da Saúde, para realizar Capacitação dos servidores de Endemias / Entomologia (Ovitrapas, CDC, Triatomíneos, Captura de Vetores Malária), conforme cronograma abaixo:

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CPF	VALOR TOTAL	DESTINO	PERÍODO
CARLOS ALBERTO MUNIZ DA SILVA	MOTORISTA	162.826.802-63	RS 540,00	BOA VIS- TA-RR	05/06/2017
DIACIR BARRIOS DE AGUIAR	GUARDA DE ENDEMIAS	202.393.782-53	RS 540,00	BONFIM A	09/06/2017
ANTÔNIO RONALDO SANTOS LIMA	AGENTE DE SAÚDE PÚBLICA	338.838.312-04	RS 540,00		
CLAUDIO RAMOS LEAL	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	632.440.802-78	RS 540,00		
VALDENOR ALVES MACEDO	AGENTE DE SAÚDE PÚBLICA	188.676.852-87	RS 540,00		

Art. 2º – Os recursos necessários para execução do disposto no artigo anterior ocorrerão através do Programa de Trabalho: 10.305.0038.2176.0000 – Elemento de Despesa: 33.90.14 – Fonte: 107.

Secretaria de Estado da Saúde, em Boa Vista – RR, 05 de junho de 2017.

PAULO BASTOS LINHARES

Secretário Adjunto de Estado da Saúde de Roraima

SESAU/GAB/PORTARIA Nº 1213/2017

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DE RORAIMA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU CARGO,

RESOLVE:

Art.1º – Autorizar o pagamento de diárias aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Estado da Saúde, para realizar a entrega de Gêneros Alimentícios nas Unidades de Saúde, conforme cronograma abaixo:

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CPF	VALOR TOTAL	DESTINO	PERÍODO
JOSÉ ADALTO GOMES SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	297.933.272-00	RS 420,00	RORAINÓPOLIS, SÃO LUÍS DO ANAUA, SÃO JOÃO DA BALIZA E CAROIBE – RR	10/05/2017 A 13/05/2017
ROGÉRIO QUOOS	FAI – II	205.145.490-68			
SÔNIA FERREIRA DA SILVA	AOSD	220.879.903-87			
JOSÉ ADALTO GOMES SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	297.933.272-00	RS 420,00	MUCAJAI, IRACEMA, CARACARÁ, BONFIM E NORMANDIA – RR	17/05/2017 A 20/05/2017
ROGÉRIO QUOOS	FAI – II	205.145.490-68	RS 540,00	MUCAJAI, IRACEMA, CARACARÁ, BONFIM E NORMANDIA – RR	15/05/2017 A 19/05/2017
SÔNIA FERREIRA DA SILVA	AOSD	220.879.903-87	RS 540,00	MUCAJAI, IRACEMA, CARACARÁ, BONFIM E NORMANDIA – RR	17/05/2017 A 20/05/2017
JOSÉ ADALTO GOMES SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	297.933.272-00	RS 420,00	ALTO ALEGRE, AMAJARI E PACARAÍMA – RR	23/05/2017 A 26/05/2017
ROGÉRIO QUOOS	FAI – II	205.145.490-68	RS 300,00	ALTO ALEGRE, AMAJARI E PACARAÍMA – RR	24/05/2017 A 26/05/2017
SÔNIA FERREIRA DA SILVA	AOSD	220.879.903-87	RS 420,00	ALTO ALEGRE, AMAJARI E PACARAÍMA – RR	23/05/2017 A 26/05/2017

Art. 2º – Os recursos necessários para execução do disposto no artigo anterior ocorrerão através do Programa de Trabalho: 10.122.0010.4317.0000 – Elemento de Despesa: 33.90.14

– Fonte: 109.

Secretaria de Estado da Saúde, em Boa Vista – RR, 25 de Maio de 2017.

PAULO BASTOS LINHARES

Secretário Adjunto de Estado da Saúde de Roraima

SESAU/GAB/PORTARIA Nº 1226/2017

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DE RORAIMA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU CARGO,

RESOLVE:

Art.1º – Autorizar o pagamento de diárias ao servidor abaixo relacionado, lotado na Secretaria de Estado da Saúde, para participar do 44º Congresso Brasileiro de Análises Clínicas, conforme cronograma abaixo:

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CPF	VALOR TOTAL	DESTINO	PERÍODO
JULIANA CRISTINA FERREIRA	BIOQUÍMICA	252.850.198-69	RS 1.683,00	JOÃO PESSOA - PB	10/06/2017 A 15/06/2017
LUÍSA TAJUJA ROCHA	BIOQUÍMICA	805.113.172-04	RS 1.683,00	JOÃO PESSOA - PB	10/06/2017 A 15/06/2017

Art. 2º – Os recursos necessários para execução do disposto no artigo anterior ocorrerão através do Programa de Trabalho: 10.305.0038.2176.0000 – Elemento de Despesa: 33.90.14 – Fonte: 107.

Secretaria de Estado da Saúde, em Boa Vista – RR, 30 de maio de 2017.

PAULO BASTOS LINHARES

Secretário Adjunto de Estado da Saúde de Roraima

SESAU/GAB/PORTARIA Nº 1227/2017

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DE RORAIMA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU CARGO,

RESOLVE:

Art.1º – Autorizar o pagamento de diárias as servidoras abaixo relacionadas, lotada na Secretaria de Estado da Saúde, para participar da 15ª Mostra Nacional de Experiências Bem-Sucedidas em Epidemiologia, Prevenção e Controle de Doenças – EXPOEPI, conforme cronograma abaixo:

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CPF	VALOR TOTAL	DESTINO	PERÍODO
DANIELA PALHA DE SOUZA CAMPOS	CNES - I	723.400.023-49	RS 2.156,00	BRASÍLIA - DF	25/06/2017 A 30/06/2017
RAMONA COSTA PINTO	CNES - II	635.346.062-72	RS 2.156,00		

Art. 2º – Os recursos necessários para execução do disposto no artigo anterior ocorrerão através do Programa de Trabalho: 10.305.0038.2176.0000 – Elemento de Despesa: 33.90.14 – Fonte: 107.

Secretaria de Estado da Saúde, em Boa Vista – RR, 30 de maio de 2017.

PAULO BASTOS LINHARES

Secretário Adjunto de Estado da Saúde de Roraima

SESAU/GAB/PORTARIA Nº 1243/2017

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DE RORAIMA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU CARGO,

RESOLVE:

Art.1º – Autorizar o pagamento de diárias aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Estado da Saúde, para realizar inspeção sanitária em comércio varejista de medicamentos, conforme cronograma abaixo:

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CPF	VALOR TOTAL	DESTINO	PERÍODO
CLEBLENE SILVA FERNANDES DE SOUZA	CDI - III	713.429.742-04	RS 180,00	PACARAIMA - RR	23/05/2017
GENI DA COSTA MARTINS	FARMACÊUTICO	059.627.222-72			24/05/2017
JOSÉ ADEMAR MOREIRA DE ARAUJO	AOSD	036.708.802-91			
CLEBLENE SILVA FERNANDES DE SOUZA	CDI - III	713.429.742-04	RS 180,00	RORAINÓPOLIS - RR	25/05/2017
GENI DA COSTA MARTINS	FARMACÊUTICO	059.627.222-72			
MANOEL LUIZ ALCANTARA CAVALCANTE	MOTORISTA	153.938.522-15			26/05/2017

Art. 2º – Os recursos necessários para execução do disposto no artigo anterior ocorrerão através do Programa de Trabalho: 10.304.0038.2177.0000 – Elemento de Despesa: 33.90.14 – Fonte: 107.

Secretaria de Estado da Saúde, em Boa Vista – RR, 23 de Maio de 2017.

PAULO BASTOS LINHARES

Secretário Adjunto de Estado da Saúde de Roraima

SESAU/GAB/PORTARIA Nº 1276/2017

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DE RORAIMA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU CARGO,

RESOLVE:

Art.1º – Autorizar o pagamento de diárias ao servidor abaixo relacionado, lotado na Secretaria de Estado da Saúde, para a realização de estágio em Vigilância Epidemiológica Hospitalar a ser realizado no Núcleo Hospitalar de Epidemiologia – NHE, conforme cronograma abaixo:

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CPF	VALOR TOTAL	DESTINO	PERÍODO
TELMARIO LIMA DE SOUZA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	669.578.302-91	RS 540,00	BOA VISTA – RR	05/06/2017 A 09/06/2017

Art. 2º – Os recursos necessários para execução do disposto no artigo anterior ocorrerão através do Programa de Trabalho: 10.305.0038.2176.0000 – Elemento de Despesa: 33.90.14 – Fonte: 107.

Secretaria de Estado da Saúde, em Boa Vista – RR, 31 de Maio de 2017.

PAULO BASTOS LINHARES

Secretário Adjunto de Estado da Saúde de Roraima

SESAU/GAB/PORTARIA Nº 1277/2017

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DE RORAIMA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU CARGO,

RESOLVE:

Art.1º – Autorizar o pagamento de diárias ao servidor abaixo relacionado, lotado na Secretaria de Estado da Saúde, com o intuito de atender as Unidades de Saúde do Estado de Roraima, conforme cronograma abaixo:

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CPF	VALOR TOTAL	DESTINO	PERÍODO
MARCO AURELIO DE OLI VEIRA SANTOS	MOTORISTA	447.259.812-49	RS 1.125,00	MANAUS – AM	31/05/2017 A 03/06/2017

Art. 2º – Os recursos necessários para execução do disposto no artigo anterior ocorrerão através do Programa de Trabalho: 10.122.0010.4317.0000 – Elemento de Despesa: 33.90.14 – Fonte: 109.

Secretaria de Estado da Saúde, em Boa Vista – RR, 06 de Junho de 2017.

PAULO BASTOS LINHARES

Secretário Adjunto de Estado da Saúde de Roraima

SESAU/GAB/PORTARIA Nº 1278/2017

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DE RORAIMA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU CARGO,

RESOLVE:

Art.1º – Autorizar o pagamento de diárias aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Estado da Saúde, para participar de reunião com os técnicos do SEBRAE/RR, conforme cronograma abaixo:

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CPF	VALOR TOTAL	DESTINO	PERÍODO
GISELE CRISTINA CARNEIRO MESQUITA	CNES - II	726.469.342-20	RS 60,00	MUCAJAI - RR	30/05/2017
BRENO GUSTAVO MELO LOPES	CDS - I	017.957.423-05			
JOSÉ ADEMAR MOREIRA DE ARAUJO	AOSD	036.708.802-91			

Art. 2º – Os recursos necessários para execução do disposto no artigo anterior ocorrerão através do Programa de Trabalho: 10.304.0038.2177.0000 – Elemento de Despesa: 33.90.14

– Fonte: 107.

Secretaria de Estado da Saúde, em Boa Vista – RR, 01 de Junho de 2017.
PAULO BASTOS LINHARES
Secretário Adjunto de Estado da Saúde de Roraima

SESAU/GAB/PORTARIA Nº 1283/2017

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DE RORAIMA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU CARGO,
RESOLVE:

Art.1º – Autorizar o pagamento de diárias aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Estado da Saúde, para acompanhar o Secretário Adjunto de Estado da Saúde na Caravana da Saúde, conforme cronograma abaixo:

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CPF	VALOR TOTAL	DESTINO	PERÍODO
FRANCISCO CHARLES PEREIRA COELHO	CDS – I	383.438.862-91	RS 540,00	FAÇARAIMA – RR	31/05/2017 A 04/06/2017
ADAILTON OLIVEIRA DE ARAUJO	CDI – II	003.420.932-82			

Art. 2º – Os recursos necessários para execução do disposto no artigo anterior ocorrerão através do Programa de Trabalho: 10.122.0010.4317.0000 – Elemento de Despesa: 33.90.14 – Fonte: 109.

Secretaria de Estado da Saúde, em Boa Vista – RR, 06 de Junho de 2017.
PAULO BASTOS LINHARES
Secretário Adjunto de Estado da Saúde de Roraima

SESAU/GAB/PORTARIA Nº 1303/2017

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DE RORAIMA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU CARGO,
RESOLVE:

Art.1º – Autorizar o pagamento de diárias aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Estado da Saúde, para realizar Implantação Digital do LIRA nos municípios do Interior do Estado conforme cronograma abaixo:

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CPF	VALOR TOTAL	DESTINO	PERÍODO
VALDIONIZIO PEREIRA SANTOS	GUARDA DE ENDEMIAS	099.853.102-25	RS 540,00	ALTO ALEGRE, MUCAJAI, IRAÇEMA E CARACARAI – RR	05/06/2017 A 09/06/2017
CARLOS LUIZ GOUVEA	MOTORISTA	153.909.852-49			

Art. 2º – Os recursos necessários para execução do disposto no artigo anterior ocorrerão através do Programa de Trabalho: 10.305.0038.2176.0000 – Elemento de Despesa: 33.90.14 – Fonte: 107.

Secretaria de Estado da Saúde, em Boa Vista – RR, 30 de maio de 2017.
PAULO BASTOS LINHARES
Secretário Adjunto de Estado da Saúde de Roraima

SESAU/GAB/PORTARIA Nº 1305/2017

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DE RORAIMA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU CARGO,
RESOLVE:

Art.1º – Autorizar o pagamento de diárias aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Estado da Saúde, que irão realizar aplicação de Ultra Baixo Volume (UBV pesada) no município do Interior do Estado, conforme cronograma abaixo:

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CPF	VALOR TOTAL	DESTINO	PERÍODO
ANTONIO DA SILVA LOPES	AGENTE DE SAÚDE PÚBLICA	119.548.332-53	RS 420,00	CARACARAI – RR	29/05/2017 A 01/06/2017
HILARIO DA SILVA ABBREU	AGENTE SAÚDE PÚBLICA	060.515.452-04	RS 420,00		
INDALECIO ALVES ALENCASTRO	AGENTE SAÚDE PÚBLICA	182.892.742-20	RS 420,00		
GILVAN NUNES PEREIRA	AGENTE DE SAÚDE PÚBLICA	042.953.582-15	RS 420,00		
ANTONIO ARLINDO DE SOUSA DE ARAUJO	AGENTE DE SAÚDE PÚBLICA	297.909.212-68	RS 420,00		
JOSÉ ALVES DIAS	AGENTE SAÚDE PÚBLICA	043.781.052-68	RS 420,00		
VALDECI SANTOS DE SOUZA	GUARDA DE ENDEMIAS	048.613.102-63	RS 420,00		
ROBERTO PEREIRA FERREIRA	AGENTE SAÚDE PÚBLICA	060.514.212-20	RS 420,00		
CARLOS LUIZ GOUVEA	MOTORISTA	153.909.852-49	RS 420,00		

Art. 2º – Os recursos necessários para execução do disposto no artigo anterior ocorrerão através do Programa de Trabalho: 10.305.0038.2176.0000 – Elemento de Despesa: 33.90.14 – Fonte: 107.

Secretaria de Estado da Saúde, em Boa Vista – RR, 31 de maio de 2017.
PAULO BASTOS LINHARES
Secretário Adjunto de Estado da Saúde de Roraima

SESAU/GAB/PORTARIA Nº 1306/2017

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DE RORAIMA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU CARGO,
RESOLVE:

Art.1º – Autorizar o pagamento de diárias aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Estado da Saúde, para participar de Ação de Saúde a ser realizada nos municípios do estado, conforme cronograma abaixo:

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CPF	VALOR TOTAL	DESTINO	PERÍODO
JAMISSON BARBOSA ELIAS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	416.542.512-00	RS 540,00	AMAJARI – RR	05/06/2017 A 09/06/2017
WILLIAMS BARROS LIMA	MOTORISTA	644.735.702-15	RS 540,00	NORMANDIA – RR	19/06/2017 A 23/06/2017
			RS 540,00	AMAJARI – RR	05/06/2017 A 09/06/2017
			RS 540,00	NORMANDIA – RR	19/06/2017 A 23/06/2017

Art. 2º – Os recursos necessários para execução do disposto no artigo anterior ocorrerão através do Programa de Trabalho: 10.305.0038.2176.0000 – Elemento de Despesa: 33.90.14 – Fonte: 107.

Secretaria de Estado da Saúde, em Boa Vista – RR, 01 de junho de 2017.
PAULO BASTOS LINHARES
Secretário Adjunto de Estado da Saúde de Roraima

SESAU/GAB/PORTARIA Nº 1326/2017

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DE RORAIMA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU CARGO,
RESOLVE:

Art.1º – Autorizar o pagamento de diárias aos servidores abaixo relacionados, lotado na Secretaria de Estado da Saúde, para realizar visita de Avaliação e Monitoramento do Programa Telessaúde, conforme cronograma abaixo:

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CPF	VALOR TOTAL	DESTINO	PERÍODO
MARINEZ SILVA QUEIROZ	CNES – IV	573.807.672-91	RS 180,00	ALTO ALEGRE E CANTA – RR	01/06/2017 A 02/06/2017
FRANCISCO NELSON DE ARRUDA	MOTORISTA	323.148.252-68			

Art. 2º – Os recursos necessários para execução do disposto no artigo anterior ocorrerão através do Programa de Trabalho: 10.302.0008.2179.0000 – Elemento de Despesa: 33.90.14 – Fonte: 109.

Secretaria de Estado da Saúde, em Boa Vista – RR, 02 de Junho de 2017.
PAULO BASTOS LINHARES
Secretário Adjunto de Estado da Saúde de Roraima

SESAU/GAB/PORTARIA 1381/2017

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DE RORAIMA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU CARGO,
RESOLVE:

Art. 1º – Designar os Servidores Estaduais Efetivos, CHARLSTON CARREIRO RESP-LANDES, Matrícula nº 40000831, Cargo: Auxiliar de Enfermagem, PABLO ROGÉRIO CAVALCANTE DA COSTA, Matrícula nº 43000019, Cargo: Enfermeiro e LUIS CHAVES ACEVEDO, Matrícula nº 42052212, Cargo: Médico Pediatra, sob a Presidência do primeiro, para constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar - PAD, na modalidade de Rito Ordinário, para Apurar o Suposto Recebimento Indevido de Salário, em desfavor do servidor MARIÓ AUGUSTO SOUTO FERREIRA, Matrícula nº 44000143, ocupante

do cargo de MÉDICO ESPECIALISTA EM CIRURGIA PLÁSTICA, lotado na Secretaria Estadual de Saúde/SESAU/RR, nos termos do art. 137, Art. 142 c/c art. 143 e seguintes da LC 053/2001, conforme o Processo Administrativo Disciplinar - PAD nº 020601.004414/17-95, e Processo de Sindicância apenso nº 015101.007290/15-01, bem como dos fatos contidos no MANDADO DE CITAÇÃO nº 470/2016 do Tribunal de Contas do Estado de Roraima - TCE-RR, FLS. 04, e do Relatório de Inspeção nº 028/2016 – CODEP, fls. 05/16, e que concluiu pelo suposto recebimento indevido de vencimentos sem a devida contraprestação laboral, conforme fls 17/18.

Art. 2º – Os servidores designados ficarão dispensados em tempo integral de suas atividades funcionais nos horários em que se dedicarão a realização dos trabalhos da comissão, ficando seus membros dispensados do ponto, até a entrega do relatório final, nos termos do § 1º do Art. 146 da Lei Complementar nº 053/2001.

Art. 3º – Para o cumprimento das suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como deverá colher quaisquer documentos e demais provas que entender pertinentes, podendo reportar-se diretamente a outros Órgãos da Administração Pública, em diligências necessárias à instrução processual, não podendo sofrer prejuízos nas folhas de freqüências mensais.

Art. 4º – A Comissão ora constituída terá prazo inicial de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos com apresentação do Relatório, nos termos do art. 146 da Lei Complementar nº 053/2001.

Art. 5º – A Comissão terá automaticamente prorrogado o prazo para conclusão, de forma ininterrupta, por mais 60 (sessenta) dias, caso a Comissão não tenha completado a instrução no prazo inicial, nos termos do art. 146 da Lei Complementar nº 053/2001.

Art. 6º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, em Boa Vista – RR, 09 de junho de 2017.

PAULO BASTOS LINHARES

Secretário Adjunto de Estado da Saúde de Roraima

SESAU/GAB/PORTARIA 1398/2017

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DE RORAIMA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU CARGO,
RESOLVE

Art. 1º – Determinar, com fulcro no art. 137 da Lei Estadual nº 053/2001, a instauração de sindicância para fins de apurar fatos constantes no processo de Sindicância nº. 020601.011952/16-46.

Art. 2º – Constituir Comissão de Sindicância, composta pelos servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, dar cumprimento ao item precedente;

ROSY CANDEIRA ANTONY – Mat. 40002817 (Presidente)

DULCINEIA DA SILVA – Mat. 40002945 (Membro)

CRISTIANA MELO BARRETO – Mat. 42001929 (Membro)

Art. 3º – Os servidores designados ficarão dispensados em tempo integral de suas atividades funcionais nos horários em que se dedicarão a realização dos trabalhos da comissão, ficando seus membros dispensados do ponto, até a entrega do relatório final, nos termos do § 1º do Art. 146 da Lei Complementar nº 053/2001.

Art. 4º – Para o cumprimento das suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como deverá colher quaisquer documentos e demais provas que entender pertinentes, podendo reportar-se diretamente a outros Órgãos da Administração Pública, em diligências necessárias à instrução processual, não podendo sofrer prejuízos nas folhas de freqüências mensais.

Art. 5º – A Comissão ora constituída terá prazo inicial de 30 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos com apresentação do Relatório, nos termos do art. 139 parágrafo único, da Lei Complementar nº 053/2001.

Art. 6º – Considera-se automaticamente prorrogado o prazo para conclusão, de forma ininterrupta, por mais 30 (sessenta) dias, caso a Comissão não tenha completado a instrução no prazo inicial, nos termos do art. 139 parágrafo único, da Lei Complementar nº 053/2001.

Art. 7º – Esta Portaria entra vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, em Boa Vista – RR, 09 de junho de 2017.

PAULO BASTOS LINHARES

Secretário Adjunto de Estado da Saúde de Roraima

SESAU/GAB/PORTARIA 1399/2017

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DE RORAIMA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU CARGO,
RESOLVE

Art. 1º – Determinar, com fulcro no art. 137 da Lei Estadual nº 053/2001, a instauração de sindicância para fins de apurar fatos constantes no processo de Sindicância nº. 020601.004789/17-28

Art. 2º – Constituir Comissão de Sindicância, composta pelos servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, dar cumprimento ao item precedente;

LUIS CHAVEZ ACEVEDO – Mat. 42052212 (Presidente)

CHARLTON CARREIRO RESP-LANDES – Mat. 40000831 (Membro)

PABLO ROGÉRIO CAVALCANTE DA COSTA – Mat. 43000019 (Membro)

Art. 3º – Os servidores designados ficarão dispensados em tempo integral de suas atividades funcionais nos horários em que se dedicarão a realização dos trabalhos da comissão, ficando seus membros dispensados do ponto, até a entrega do relatório final, nos termos do § 1º do Art. 146 da Lei Complementar nº 053/2001.

Art. 4º – Para o cumprimento das suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como deverá colher quaisquer documentos e demais provas que entender pertinentes, podendo reportar-se diretamente a outros Órgãos da Administração Pública, em diligências necessárias à instrução processual, não podendo sofrer prejuízos nas folhas de freqüências mensais.

Art. 5º – A Comissão ora constituída terá prazo inicial de 30 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos com apresentação do Relatório, nos termos do art. 139 parágrafo único, da Lei Complementar nº 053/2001.

Art. 6º – Considera-se automaticamente prorrogado o prazo para conclusão, de forma ininterrupta, por mais 30 (sessenta) dias, caso a Comissão não tenha completado a instrução no prazo inicial, nos termos do art. 139 parágrafo único, da Lei Complementar nº 053/2001.

Art. 7º – Esta Portaria entra vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, em Boa Vista – RR, 09 de junho de 2017.

PAULO BASTOS LINHARES

Secretário Adjunto de Estado da Saúde de Roraima

SESAU/GAB/PORTARIA 1400/2017

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DE RORAIMA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU CARGO,
RESOLVE

Art. 1º – Determinar, com fulcro no art. 137 da Lei Estadual nº 053/2001, a instauração de sindicância para fins de apurar fatos constantes no processo de Sindicância nº. 020601.004953/16-99

Art. 2º – Constituir Comissão de Sindicância, composta pelos servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, dar cumprimento ao item precedente;

CRISTIANA MELO BARRETO – Mat. 42001929 (Presidente)

DULCINEIA DA SILVA – Mat. 40002945 (Membro)

ROSY CANDEIRA ANTONY – Mat. 40002817 (Membro)

Art. 3º – Os servidores designados ficarão dispensados em tempo integral de suas atividades funcionais nos horários em que se dedicarão a realização dos trabalhos da comissão, ficando seus membros dispensados do ponto, até a entrega do relatório final, nos termos do § 1º do

Art. 146 da Lei Complementar nº 053/2001.

Art. 4º - Para o cumprimento das suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como deverá colher quaisquer documentos e demais provas que entender pertinentes, podendo reportar-se diretamente a outros Órgãos da Administração Pública, em diligências necessárias à instrução processual, não podendo sofrer prejuízos nas folhas de frequências mensais.

Art. 5º - A Comissão ora constituída terá prazo inicial de 30 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos com apresentação do Relatório, nos termos do art. 139 parágrafo único, da Lei Complementar nº 053/2001.

Art. 6º - Considera-se automaticamente prorrogado o prazo para conclusão, de forma ininterrupta, por mais 30 (sessenta) dias, caso a Comissão não tenha completado a instrução no prazo inicial, nos termos do art. 139 parágrafo único, da Lei Complementar nº 053/2001.

Art. 7º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, em Boa Vista – RR, 09 de junho de 2017.

PAULO BASTOS LINHARES

Secretário Adjunto de Estado da Saúde de Roraima

SESAU/GAB/PORTARIA 1401/2017

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DE RORAIMA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU CARGO,

R E S O L V E

Art. 1º - Designar os Servidores Estaduais Efetivos, SILVIA MARIA CIRIACO DE SOUZA MENDES, Cargo: Enfermeira, Matrícula nº 040002798 e NORMA SUELY NUNES LOPES, Cargo: Enfermeira, Matrícula nº 043000061, sob a Presidência do primeiro, para constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar - PAD, na modalidade do Rito Sumário, para Apurar Possível Prática de Abandono de Cargo Público em face do servidor MARLON INEIAS BINSFELD, Matrícula nº 40001748, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços de Saúde, lotado na Secretaria Estadual de Saúde/SESAU/RR, nos termos do art. 132 c/c art. 134 da LC 053/2001, conforme o Processo nº 020601.011426/11-90, bem como, dos fatos comunicado no OFÍCIO nº 2589 GAB/SESAU/RR de 09/11/2011, fl 01, e demonstrar ainda que nos meses de agosto de 2012 a março de 2013 houve 240 (duzentas e quarenta) faltas, conforme a ficha financeira fls. 16 e que possivelmente configurou o abandono de cargo público.

Art. 2º - Os servidores designados ficarão dispensados em tempo integral de suas atividades funcionais nos horários em que se dedicarão a realização dos trabalhos da comissão, ficando seus membros dispensados do ponto, até a entrega do relatório final, nos termos do § 1º do Art. 146 da Lei Complementar nº 053/2001.

Art. 3º - Para o cumprimento das suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como deverá colher quaisquer documentos e demais provas que entender pertinentes, podendo reportar-se diretamente a outros Órgãos da Administração Pública, em diligências necessárias à instrução processual, não podendo sofrer prejuízos nas folhas de frequências mensais.

Art. 4º - A comissão ora constituída terá o prazo inicial de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos com apresentação de Relatório.

Art. 5º - Considera-se automaticamente prorrogado o prazo para a conclusão dos trabalhos, de forma ininterrupta, por mais 15 (quinze) dias, caso a Comissão não tenha completado a instrução no prazo inicial, nos moldes do Artigo 127, § 7º da Lei Complementar 053/2001.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, em Boa Vista – RR, 09 de junho de 2017.

PAULO BASTOS LINHARES

Secretário Adjunto de Estado da Saúde de Roraima

SESAU/GAB/PORTARIA 1402/2017

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DE RORAIMA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU CARGO,

R E S O L V E

Art. 1º - Designar os Servidores Estaduais Efetivos, GÉU FERREIRA RODRIGUES, Matrícula nº 40002547, Cargo: Assistente Administrativo, e ANDERSON FERREIRA DA SILVA, Matrícula nº 43001865, Cargo: Auxiliar de Enfermagem, sob a Presidência do primeiro, para constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar - PAD, na modalidade do Rito Sumário, para Apurar Possível Prática de Abandono de Cargo Público em face do servidor WISLEY SABINO AQUINO, Matrícula nº 43001797, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, lotado na Secretaria Estadual de Saúde/SESAU/RR, nos termos do art. 132 c/c art. 134 da LC 053/2001, conforme o Processo nº 020601.011417/11-07 - Processo Administrativo Disciplinar - PAD e Processo Administrativo apenso nº 020601.007849/13-30, bem como, dos fatos comunicado no OFÍCIO nº 2594 GAB/SESAU/RR de 09/11/2011, fl 01, e demonstrar ainda que nos meses de setembro e outubro de 2011, fevereiro de 2012 e junho de 2012, agosto de 2012 a julho de 2015 e que possivelmente abandonou o cargo público, conforme a ficha financeira fls. 15/18.

Art. 2º - Os servidores designados ficarão dispensados em tempo integral de suas atividades funcionais nos horários em que se dedicarão a realização dos trabalhos da comissão, ficando seus membros dispensados do ponto, até a entrega do relatório final, nos termos do § 1º do Art. 146 da Lei Complementar nº 053/2001.

Art. 3º - Para o cumprimento das suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como deverá colher quaisquer documentos e demais provas que entender pertinentes, podendo reportar-se diretamente a outros Órgãos da Administração Pública, em diligências necessárias à instrução processual, não podendo sofrer prejuízos nas folhas de frequências mensais.

Art. 4º - A comissão ora constituída terá o prazo inicial de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos com apresentação de Relatório.

Art. 5º - Considera-se automaticamente prorrogado o prazo para a conclusão dos trabalhos, de forma ininterrupta, por mais 15 (quinze) dias, caso a Comissão não tenha completado a instrução no prazo inicial, nos moldes do Artigo 127, § 7º da Lei Complementar 053/2001.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, em Boa Vista – RR, 09 de junho de 2017.

PAULO BASTOS LINHARES

Secretário Adjunto de Estado da Saúde de Roraima

SESAU/GAB/PORTARIA 1403/2017

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DE RORAIMA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU CARGO,

R E S O L V E

Art. 1º - Designar os Servidores Estaduais Efetivos, ANDERSON FERREIRA DA SILVA, Matrícula nº 43001865, Cargo: Auxiliar de Enfermagem e GÉU FERREIRA RODRIGUES, Matrícula nº 40002547, Cargo: Assistente Administrativo, sob a Presidência do primeiro, para constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar - PAD, na modalidade do Rito Sumário, para Apurar Possível Prática de Abandono de Cargo Público em face do servidor RODRIGO DE SOUZA LEITÃO, Matrícula nº 43000195, ocupante do cargo de Médico, lotado na Secretaria Estadual de Saúde/SESAU/RR, nos termos do art. 132 c/c art. 134 da LC 053/2001, conforme o Processo nº 020001.013871/09-53 - Processo Administrativo Disciplinar - PAD e Processo Administrativo apenso nº 015001.004107/10-84, bem como, dos fatos comunicado no OFÍCIO nº 3005 GAB/SESAU/RR de 10/12/2009, fl 01, e demonstrar ainda que nos meses de agosto de 2008 a dezembro de 2010, e que possivelmente abandonou o cargo público, conforme a ficha financeira fls. 09/10.

Art. 2º - Os servidores designados ficarão dispensados em tempo integral de suas atividades funcionais nos horários em que se dedicarão a realização dos trabalhos da comissão, ficando seus membros dispensados do ponto, até a entrega do relatório final, nos termos do § 1º do

Art. 146 da Lei Complementar nº 053/2001.

Art. 3º - Para o cumprimento das suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como deverá colher quaisquer documentos e demais provas que entender pertinentes, podendo reportar-se diretamente a outros Órgãos da Administração Pública, em diligências necessárias à instrução processual, não podendo sofrer prejuízos nas folhas de frequências mensais.

Art. 4º - A comissão ora constituída terá o prazo inicial de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos com apresentação de Relatório.

Art. 5º - Considera-se automaticamente prorrogado o prazo para a conclusão dos trabalhos, de forma ininterrupta, por mais 15 (quinze) dias, caso a Comissão não tenha completado a instrução no prazo inicial, nos moldes do Artigo 127, § 7º da Lei Complementar 053/2001.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, em Boa Vista – RR, 09 de junho de 2017.

PAULO BASTOS LINHARES

Secretário Adjunto de Estado da Saúde de Roraima

SESAU/GAB/PORTARIA 1404/2017

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DE RORAIMA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU CARGO,

R E S O L V E

Art. 1º - Designar os Servidores Estaduais Efetivos, IRENILDA QUEIROZ, Matrícula nº 42001126, Cargo: Assistente Administrativo e CRISTIANA MELO BARRETO, Matrícula nº 42001929, Cargo: Assistente Administrativo, sob a Presidência do primeiro, para constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar - PAD, na modalidade do Rito Sumário, para Apurar Possível Prática de Abandono de Cargo Público em face do servidor ADEILTON SOARES DA SILVA, Matrícula nº 042001626, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS DE SAÚDE, lotado na Secretaria Estadual de Saúde/SESAU/RR, nos termos do art. 132 c/c art. 134 da LC 053/2001, conforme o Processo nº 020001.01178/08-00 - Processo Administrativo Disciplinar - PAD e Processo Administrativo apenso nº 020001.000363/10-60, bem como, dos fatos comunicado no OFÍCIO nº 163 GAB/SESAU/RR de 10/01/2008, fl 01, e demonstrar ainda que nos meses de setembro 2016 a dezembro de 2007; outubro de 2007 a fevereiro de 2008; fevereiro de 2009 a maio de 2009 e que possivelmente abandonou o cargo público, conforme a ficha financeira fls. 08/12.

Art. 2º - Os servidores designados ficarão dispensados em tempo integral de suas atividades funcionais nos horários em que se dedicarão a realização dos trabalhos da comissão, ficando seus membros dispensados do ponto, até a entrega do relatório final, nos termos do § 1º do Art. 146 da Lei Complementar nº 053/2001.

Art. 3º - Para o cumprimento das suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como deverá colher quaisquer documentos e demais provas que entender pertinentes, podendo reportar-se diretamente a outros Órgãos da Administração Pública, em diligências necessárias à instrução processual, não podendo sofrer prejuízos nas folhas de frequências mensais.

Art. 4º - A comissão ora constituída terá o prazo inicial de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos com apresentação de Relatório.

Art. 5º - Considera-se automaticamente prorrogado o prazo para a conclusão dos trabalhos, de forma ininterrupta, por mais 15 (quinze) dias, caso a Comissão não tenha completado a instrução no prazo inicial, nos moldes do Artigo 127, § 7º da Lei Complementar 053/2001.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, em Boa Vista – RR, 09 de junho de 2017.

PAULO BASTOS LINHARES

Secretário Adjunto de Estado da Saúde de Roraima

SESAU/GAB/PORTARIA 1405/2017

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DE RORAIMA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU CARGO,

R E S O L V E

Art. 1º - Designar os Servidores Estaduais Efetivos, PEDRO SERVELO ESTEVAN RIBEIRO, Matrícula nº 43000073, Cargo: Biólogo e ARTUR PIMENTEL, Matrícula nº 4000134, Cargo: Médico Veterinário, sob a Presidência do primeiro, para constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar - PAD, na modalidade do Rito Sumário, para Apurar Possível Prática de Abandono de Cargo Público em face do servidor JOSÉ AUGUSTO OLIVEIRA SILVA, Matrícula nº 40002966, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS DE SAÚDE, lotado na Secretaria Estadual de Saúde/SESAU/RR, nos termos do art. 132 c/c art. 134 da LC 053/2001, conforme o Processo nº 020601.011423/11-00 - Processo Administrativo Disciplinar - PAD, bem como, dos fatos comunicado no OFÍCIO nº 2586 GAB/SESAU/RR de 09/11/2011, fl 01, e demonstrar ainda que nos meses de OUTUBRO 2011 a NOVEMBRO de 2011, JUNHO de 2012 a JUNHO de 2013; FEVEREIRO de 2014 a JULHO de 2015 e que possivelmente abandonou o cargo público, conforme a ficha financeira fls. 08/20.

Art. 2º - Os servidores designados ficarão dispensados em tempo integral de suas atividades funcionais nos horários em que se dedicarão a realização dos trabalhos da comissão, ficando seus membros dispensados do ponto, até a entrega do relatório final, nos termos do § 1º do Art. 146 da Lei Complementar nº 053/2001.

Art. 3º - Para o cumprimento das suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como deverá colher quaisquer documentos e demais provas que entender pertinentes, podendo reportar-se diretamente a outros Órgãos da Administração Pública, em diligências necessárias à instrução processual, não podendo sofrer prejuízos nas folhas de frequências mensais.

Art. 4º - A comissão ora constituída terá o prazo inicial de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos com apresentação de Relatório.

Art. 5º - Considera-se automaticamente prorrogado o prazo para a conclusão dos trabalhos, de forma ininterrupta, por mais 15 (quinze) dias, caso a Comissão não tenha completado a instrução no prazo inicial, nos moldes do Artigo 127, § 7º da Lei Complementar 053/2001.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, em Boa Vista – RR, 09 de junho de 2017.

PAULO BASTOS LINHARES

Secretário Adjunto de Estado da Saúde de Roraima

SESAU/GAB/PORTARIA 1406/2017

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DE RORAIMA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU CARGO,

R E S O L V E

Art. 1º - Designar os Servidores Estaduais Efetivos, PABLO ROGÉRIO CAVALCANTE DA COSTA, Matrícula nº 43000019, Cargo: Enfermeiro e CHARLSTON CARREIRO RESPALDES, Matrícula nº 40000831, Cargo: Aux. de Enfermagem, sob a Presidência do primeiro, para constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar - PAD, na modalidade do Rito Sumário, para Apurar Possível Prática de Abandono de Cargo Público em face do servidor IVANILDO DE JESUS LACERDA, Matrícula nº 043002159, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS DE SAÚDE, lotado na Secretaria Estadual de Saúde/SESAU/RR, nos termos do art. 132 c/c art. 134 da LC 053/2001, conforme o Processo Administrativo Disciplinar - PAD nº 020002.009503/10-64, e Processo Administrativo apenso nº 020601.002874/11-20, bem como, dos fatos comunicado no OFÍCIO nº 1774 GAB/SESAU/RR de 26/07/2010, fl 01, e que possivelmente abandonou o cargo público.

Art. 2º - Os servidores designados ficarão dispensados em tempo integral de suas atividades funcionais nos horários em que se dedicarão a realização dos trabalhos da comissão, ficando seus membros dispensados do ponto, até a entrega do relatório final, nos termos do § 1º do Art. 146 da Lei Complementar nº 053/2001.

Art. 3º - Para o cumprimento das suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como deverá colher quaisquer documentos e

demais provas que entender pertinentes, podendo reportar-se diretamente a outros Órgãos da Administração Pública, em diligências necessárias à instrução processual, não podendo sofrer prejuízos nas folhas de frequências mensais.

Art. 4º – A comissão ora constituída terá o prazo inicial de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos com apresentação de Relatório.

Art. 5º – Considera-se automaticamente prorrogado o prazo para a conclusão dos trabalhos, de forma ininterrupta, por mais 15 (quinze) dias, caso a Comissão não tenha completado a instrução no prazo inicial, nos moldes do Artigo 127, § 7º da Lei Complementar 053/2001.

Art. 6º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Secretaria de Estado da Saúde, em Boa Vista – RR, 09 de junho de 2017.

PAULO BASTOS LINHARES
Secretário Adjunto de Estado da Saúde de Roraima

SESAU/GAB/PORTARIA 1407/2017

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DE RORAIMA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU CARGO,

R E S O L V E
Art. 1º – Designar os Servidores Estaduais Efetivos, ARTUR PIMENTEL, Matrícula nº 40000134, Cargo: Médico Veterinário e PEDRO SERVULO ESTEVAN RIBEIRO, Matrícula nº 43000073, Cargo: Biólogo, sob a Presidência do primeiro, para constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar - PAD, na modalidade do Rito Sumário, para Apurar Possível Prática de Abandono de Cargo Público em face do servidor FABIO GOMES DE SOUZA, Matrícula nº 040004707, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotado na Secretaria Estadual de Saúde/SESAU/RR, nos termos do art. 132 c/c art. 134 da LC 053/2001, conforme o Processo nº 020601.008418/12-93 – Processo Administrativo Disciplinar - PAD e Processos apenso nºs 020601.011800/12-84 (PAD-SUMÁRIO), 200001.06819/07-40 (LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR), 20001.00882/08-64 (AFASTAMENTO PARA ESTUDO NO EXTERIOR) e 020601.004964/13-91 (EXONERAÇÃO), bem como, dos fatos comunicados no OFÍCIO nº 2236 CGRG/SEGAD de 03/07/2012, fl 02, considerando o Decreto nº 13.973-E de 18/04/2012 e DOE nº 1773 de 19/04/2012, que anulou o Decreto nº 9.165-E de 17.07.08, que autorizou o servidor Fábio Gomes de Souza, matrícula, 040004707, cargo auxiliar de Enfermagem, a ausentar-se do País a partir de 30.07.2008, para capacitação junto a Universidade Privada Abierta Latinoamericana de Cachabamba na Bolívia, conforme fls. 02/05.

Art. 2º – Os servidores designados ficarão dispensados em tempo integral de suas atividades funcionais nos horários em que se dedicarão a realização dos trabalhos da comissão, ficando seus membros dispensados do ponto, até a entrega do relatório final, nos termos do § 1º do Art. 146 da Lei Complementar nº 053/2001.

Art. 3º – Para o cumprimento das suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como deverá colher quaisquer documentos e demais provas que entender pertinentes, podendo reportar-se diretamente a outros Órgãos da Administração Pública, em diligências necessárias à instrução processual, não podendo sofrer prejuízos nas folhas de frequências mensais.

Art. 4º – A comissão ora constituída terá o prazo inicial de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos com apresentação de Relatório.

Art. 5º – Considera-se automaticamente prorrogado o prazo para a conclusão dos trabalhos, de forma ininterrupta, por mais 15 (quinze) dias, caso a Comissão não tenha completado a instrução no prazo inicial, nos moldes do Artigo 127, § 7º da Lei Complementar 053/2001.

Art. 6º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Secretaria de Estado da Saúde, em Boa Vista – RR, 09 de junho de 2017.

PAULO BASTOS LINHARES
Secretário Adjunto de Estado da Saúde de Roraima

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2017

PROCESSO: 20601.001479/16-43- INTERESSADO: SESAU – UASG 456961. O Pregoeiro da Comissão Setorial de Licitação da Secretaria de Estado da Saúde do Estado de Roraima torna público aos interessados em participar do Pregão supracitado, cujo objeto é Aquisição de equipamentos Médico-Hospitalares, Materiais Permanentes e Material consumo, de acordo com as quantidades e especificações técnicas constantes no Termo de Referência e Modelo da Proposta de Preços do Edital. A abertura do Certame Licitatório, dar-se-á no dia 05/07/2017, às 09:30 horas (horário de Brasília). O Edital se encontrará à disposição dos interessados através do site: www.comprasnet.gov.br no link: ACESSO LIVRE – CONSULTA – AVISOS DE LICITAÇÕES e no site www.saude.rr.gov.br no link: CSL, a partir do dia 13/06/2017.

Boa Vista – RR, 12 de junho de 2017.
RENATO MICHEL MORENO BENEDETTI
Pregoeiro – CSL/SESAU

ERRATA

Errata do RESULTADO DE LICITAÇÃO, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 066/2016 – SESAU oriundo do Processo nº 20601.07406/16-92, cujo objeto é Aquisição de Insumos e reagentes para atender o Centro Hemoterapia e Hematologia-, veiculada no Diário Oficial do Estado – DOE edição nº 2913 do dia 30/12/2016 e Folha de Boa Vista do dia 31/12/2016 e 01 de Janeiro de 2017, conforme discriminação a seguir:

ONDE SE LÊ:

PROCESSO N. 20601.006233/16-30.

LEIA-SE:

PROCESSO N. 20601.007406/16-92.

As demais informações permanecem inalteradas, e encontram-se disponíveis no sítio www.comprasnet.gov.br; Acesso Livre - Consultas - Atas de Pregões - Código da UASG nº 456961 ou Acesso Livre - Consultas – Resultado de Licitações - Código da UASG nº 456961. Boa Vista/RR, 12 de Junho de 2017.

RENATO MICHEL MORENO BENEDETTI
PREGOIRO/CSL/SESAU

Secretaria de Estado da Segurança Pública

Secretário: Paulo César Silva Costa

Ofício nº 830/2017 – DEPLAF/GAB.SEC./SESP-RR Boa Vista/RR, 08 de junho de 2017.

A Vossa Excelência
RONALDO MARCÍLIO SANTOS
Secretário de Estado da Fazenda - SEFAZ
Senhor Secretário,

Tendo em vista a continuidade do serviço público, bem como a urgência que o caso requer, pautado no inciso V do art. 2º da Portaria nº 378/2014/ GABINETE SEFAZ que assim aduz:

Art. 2º A quebra da ordem cronológica de pagamentos somente ocorrerá nas seguintes hipóteses (...)

V – relevância ou urgência no interesse público;

Diante do exposto, requero a Vossa Excelência o pagamento das Notas Fiscais abaixo relacionadas, cujo Credor é a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, referente a Serviços de vendas e produtos pela EBCT, objeto do Processo nº 19101.006611/15-01.

ORDEM	LIQ. Nº	FATURA/MÊS	VALOR
01	19101.0001.17.00214-4	6531 – maio/2017 (ref. serv. vendas de prod.)	RS 24,95
TOTAL			RS 24,95

Outrossim, informo que o referido serviço é de suma importância as atividades inerentes desta SESP/RR, pois atende o Sistema de Segurança, e que, sem o devido serviço, deixará de atender a sociedade.

Atenciosamente,
PAULO CESAR SILVA COSTA
Secretário de Estado da Segurança Pública – SESP/RR
Decreto 323 – P, de 23.03.2016

Secretaria de Estado de Articulação Municipal e Política Urbana

Secretário: Anselmo Menezes Gonçalves

PORTARIA/GAB/SEAMPU Nº 070/2017, de 07 de junho de 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ARTICULAÇÃO MUNICIPAL E POLÍTICA URBANA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – AUTORIZAR o afastamento dos servidores listados abaixo, lotados na Secretaria de Estado de Articulação Municipal e Política Urbana – SEAMPU, que viajarão para a Vila do Apiatú no Município de Mucajaí, no dia 07 de junho do corrente ano, com a finalidade de participar da Inauguração da Revitalização da Escola Estadual Veneslau Cossoli, juntamente com o Secretário Adjunto SANDRO DENIS DE SOUZA CRUZ.

NOME	MATRÍCULA	CARGO
Polianna Camila Oliveira Rodrigues	020112958	Assessora Especial
Maria Thuanay do Nascimento Alves	020112955	Secretária de Divisão
Diego Riley Melo de Souza	020112954	Secretário de Divisão

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Com efeito à contar de 07.06.2017.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

ANSELMO MENEZES GONÇALVES
Secretário de Estado de Articulação Municipal e Política Urbana
SEAMPU

PORTARIA/GAB/SEAMPU Nº 071/2017, de 07 de junho de 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ARTICULAÇÃO MUNICIPAL E POLÍTICA URBANA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – AUTORIZAR o afastamento dos servidores listados abaixo, lotados na Secretaria de Estado de Articulação Municipal e Política Urbana – SEAMPU, que viajarão à Campo Alegre no Município de Boa Vista, no período de 08 a 09 de junho do corrente ano, com a finalidade de realizar uma mobilização e participar da Caravana do Povo, que ocorrerá no dia 09 de junho de 2017.

NOME	MATRÍCULA	CARGO
Luiz Carlos Amaral da Silva	715601	Motorista
Eros Cavalcante Magalhães	020112952	Chefe de Divisão
Joana Cristina Pereira da Costa	026000270	Directora do DECOE
Artenisa Ferreira dos Santos	020113921	Chefe de Divisão

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Com efeito, a contar de 08.06.2017.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

ANSELMO MENEZES GONÇALVES
Secretário de Estado de Articulação Municipal e Política Urbana
SEAMPU

PORTARIA/GAB/SEAMPU Nº 072/2017, de 12 de junho de 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ARTICULAÇÃO MUNICIPAL E POLÍTICA URBANA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – AUTORIZAR o servidor STEVENS SEBASTIAN DA SILVA OLIVEIRA, matrícula Nº 020114187, Secretário de Secretário Adjunto - FAI-I, lotado na Secretaria de Estado de Articulação Municipal e Política Urbana – SEAMPU, a usufruir de suas férias no período de 12.06 a 11.07.2017, referente ao exercício de 2015/2016.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

ANSELMO MENEZES GONÇALVES
Secretário de Estado de Articulação Municipal e Política Urbana
SEAMPU

Secretaria de Estado do Índio

Secretário: Dilson Domentingaricó

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

PROCESSO N.º: 011718/16-35

CONTRATO Nº 007/2017

CONTRATANTE: GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA EM CONJUNTO COM A SECRETARIA DE ESTADO DO ÍNDIO.

CONTRATANTE: POSITIVA COMÉRCIO E SERVIÇOS LICITATÓRIOS – EIRELI - ME
OBJETO: AQUISIÇÃO DE TRILHADEIRA (DEBULHADOR DE GRÃOS DE MILHO, FEIJÃO E ARROZ) COM MOTOR, REFERENTE AO CONVÊNIO DE Nº 775.030/2012/MDA/CAIXA.

VIGÊNCIA: O PRAZO DE VIGÊNCIA DESTA CONTRATO SERÁ CONFORME PREVISTO NO CAPUT DO ARTIGO 57 DA LEI 8.666/93. A SUA EFICÁCIA LEGAL DAR-SE-Á APÓS A PUBLICAÇÃO DO SEU EXTRATO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO – DOE/RR.

DOTAÇÃO: PROGRAMA: 14.423.087.2235; NAT. DA DESPESA: 4490.52; FONTE: 301/308

VALOR DO EMPENHO: 69.979,95 (SESSENTA E NOVE MIL NOVECIENTOS E SETENTA E NOVE REAIS E NOVENTA E CINCO CENTAVOS).

DATA DA ASSINATURA: 1º/06/2017.

SIGNATÁRIOS: DILSON DOMENTE INGARICÓ – SECRETÁRIO DE ESTADO DO ÍNDIO, E PELA CONTRATADA O SR. REGINALDO GERALDO DE MELO.

PORTARIA Nº 048/2017 – GAB/SEI/GER

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SECRETARIA DE ESTADO DO ÍNDIO DO GOVERNO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas,

R E S O L V E:

Art. 1º – Designar a servidora LUZARDA DOS SANTOS MOTA – ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, MATRÍCULA: Nº 040002982, como Fiscal do contrato nº 007/2017 da Empresa POSITIVA COMÉRCIO E SERVIÇOS LICITATÓRIOS – EIRELI - ME, CNPJ: 09.396.156/0001-08, Processo 27101.11718/16-35, cujo objeto é aquisição de trilhaadeira (debulhador de grãos de milho, feijão e arroz) com motor, referente ao CONVÊNIO DE Nº 775.030/2012/MDA/CAIXA.

Art. 2º – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário de Estado do Índio em Boa Vista - RR, 08 de junho de 2017.

DILSON DOMENTE INGARICÓ
Secretário de Estado do Índio

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

PROCESSO N.º: 01905/17-37

CONTRATO Nº 008/2017

CONTRATANTE: GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA EM CONJUNTO COM A SECRETARIA DE ESTADO DO ÍNDIO.

CONTRATANTE: ESTRELA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP
OBJETO: A AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (CAFÉ E AÇÚCAR).

VIGÊNCIA: O PRAZO DE VIGÊNCIA DO PRESENTE TERMO DE CONTRATO OBEDECERÁ AO DISPOSTO NO CAPUT DO ARTIGO 57 DA LEI 8.666/93; E SUA EFICÁCIA LEGAL DAR-SE-Á APÓS A PUBLICAÇÃO DO SEU EXTRATO NO DIÁRIO OFICIAL

DO ESTADO – DOE/RR.
 DOTAÇÃO: PROGRAMA: 04.122.010.4330; NAT. DA DESPESA: 3390.30; FONTE: 101 VALOR DO EMPENHO: R\$ 4.088,48 (QUATRO MIL E OITENTA E OITO REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS)
 DATA DA ASSINATURA: 31/05/2017.
 SIGNATÁRIOS: DILSON DOMENTE INGARICÓ – SECRETARIO DE ESTADO DO INDIO, E PELA CONTRATADA A SRA. TATIANE NASCIMENTO E SILVA.

PORTARIA Nº 047/2017 – GAB/SEI/GER

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SECRETARIA DE ESTADO DO ÍNDIO DO GOVERNO DE RORAIMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS, RESOLVE:

ART. 1º - DESIGNAR A SERVIDORA INALDA ROSAS – AUXILIAR DE ENFERMAGEM, SIPAE Nº 712153, COMO FISCAL DO CONTRATO Nº 008/2017 DA EMPRESA ESTRELA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – EPP, CNPJ: 10.603.704/0001-02, PROCESSO 27101.1905/17-37, CUJO OBJETO É AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (CAFÉ E AÇÚCAR).

ART. 2º - ESTA PORTARIA TEM SEUS EFEITOS RETROATIVOS A 31 DE MAIO DE 2017.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DO ÍNDIO EM BOA VISTA - RR, 08 DE JUNHO DE 2017.

DILSON DOMENTE INGARICÓ
 SECRETÁRIO DE ESTADO DO ÍNDIO

Secretaria de Estado do Planejamento e Desenvolvimento

Secretário: **Haroldo Eurico Amoras Dos Santos**

SEPLAN/DEPLAF/PORTARIA N.º 183/17

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1º Autorizo pagamentos de diárias para os servidores abaixo relacionados, que viajarão com destino aos Municípios de Rorainópolis e São João da Baliza, no período de 08 a 10/06/2017, para participar da reunião do Fórum de Agricultura Familiar.

NOME	CARGO	MATRÍCULA	VALOR RS
REGIS JORGE CORRÊA MONTEIRO	DIRETOR DO AGRONEGÓCIO	02011582	RS 300,00
IVANIRIA FIGUEIRA FAQUINELLA	CHEFE DA DIVISÃO DE AGRORENDA	020098143	RS 300,00

Art. 2º Esta Portaria produz efeitos a partir da data da publicação.

Boa Vista-RR, 07 de junho de 2017.

ENOQUE ROSAS

Secretário Adjunto de Estado do Planejamento e Desenvolvimento/SEPLAN.

Secretaria de Estado do Trabalho e Bem-Estar Social

Secretária: **Emília Silva Ribeiro Campos dos Santos**

Termo de Contrato

Espécie: Contrato nº 036/2017, firmado em 07/06/2017, com a empresa; TICKET SOLUÇÕES HDFGT S/A Objeto: contratação de empresa especializada em Manutenção na prestação de serviços de Gerenciamento eletrônico com uso de tecnologia de cartões magnéticos individuais, através de rede de estabelecimentos credenciados no estado para manutenção preventiva e corretiva de veículos, bem como o fornecimento de peças e acessórios. Amparo: Ata de Registro de preço n. 421/2016 oriundo do Pregão Presencial nº 110/2016 – POE/MA; Processo: 023101.003612/17-06; O prazo de vigência: O presente contrato entrará em vigor na data de sua assinatura e terá vigência de 12 (doze) meses condicionada sua eficácia à publicação no Diário Oficial do Estado.; Cobertura Orçamentária: 11.122.010.4221/ 08.244.093.2436/ 08.244.093.2346, Natureza da despesa: 33.90.30, 33.90.39; Fonte de Recurso: 101/ 176/ 376/ 380; Valor: R\$ 605.400,00(seiscentos e cinco mil e quatrocentos reais) Signatários: pela Contratante a Sra. EMÍLIA SILVA RIBEIRO CAMPOS DOS SANTOS - Secretária de Estado do Trabalho e Bem-Estar Social e pela Contratada o Sr. LUCIANO RODRIGO WEIAND – Gerente de Rede e o Sr. JEFERSON THOMAS - Gerente de Riscos.

Comissão Permanente de Licitação

Presidente: **Alceu Walter Júnior**

COMUNICADO**PREGÃO PRESENCIAL Nº 055/2017**

SOB O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Pregoeira da CPL/RR torna público aos interessados que o Pregão supracitado, oriundo do Processo nº 13101.01780/17-68 – CASA CIVIL, cujo objeto é eventual contratação de empresa especializada para serviços de lavanderia com passagem a ferro, incluindo lavagem a seco, foi declarado DESERTO, em razão de não haver licitantes interessadas em concorrer ao certame. Boa Vista – RR, 12 de junho de 2017.

Elyzeth Araújo da Silva

Pregoeira da CPL/RR

Companhia de Águas e Esgotos de Roraima

Presidente: **Danque Esbell da Silva**

EXTRATO DE CONTRATO**CARTA-CONTRATO REF. PROCESSO: 029/2017**

OBJETO: Serviços de publicações no Diário Oficial do Estado

CONTRATANTE: Companhia de Águas e Esgotos de Roraima – CAERR – CNPJ: 05.939.467/0001-15

CONTRATADA: Governo do Estado de Roraima CNPJ: 84.012.012/0001-26

DATA DA ASSINATURA: 29/05/2017

ASSINAM: Pela CONTRATANTE, Danque Esbell da Silva, presidente da CAER e pela CONTRATADA, Frederico Bastos Linhares, representante legal.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO**ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

O Conselho de Administração, por seu Presidente, convoca os Senhores Acionistas da Companhia de Águas e Esgotos de Roraima – CAERR, a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, na forma do Art. 131, parágrafo único da Lei nº 6.404 de 15.12.1976, às 16:00 horas do dia 21 de junho de 2017, em sua sede social, na Rua Melvin Jones, nº 219 – Bairro São Pedro, nesta cidade de Boa Vista – RR, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia:

1. – Alteração de membro(s) do Conselho de fiscal;

2. – O que Ocorrer.

DANQUE ESBELL DA SILVA

Presidente do Conselho de Administração da CAERR

Companhia de Desenvolvimento de Roraima

Presidente: **Marcio Glayton Araújo Grangeiro**

PORTARIA Nº 114/2017

Aprovada em: 09 de Junho de 2017.

Vigência: 22 de Maio de 2017.

O Diretor Presidente da Companhia de Desenvolvimento de Roraima - CODESAIMA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social da Empresa RESOLVE:

DESIGNAR o(a) Funcionário(a) DAVID DOS SANTOS SINDEAUX – MATRÍCULA Nº 021 E FRANCISCA KEYLLA DA SILVA MAIA – MATRÍCULA Nº 041, como FISCAL DE PROCESSO Nº 104/2016, CONTRATO Nº 010/2017 para acompanhar e fiscalizar a contratação de serviços de organização, planejamento e realização de Concurso Público, com a elaboração, impressão e aplicação de provas, para o provimento de cargos efetivos, de nível fundamental, médio e de nível superior, do quadro da Companhia de Desenvolvimento de Roraima - CODESAIMA, a partir da data em vigência.

Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência aos interessados, publique-se e cumpra-se.

Boa Vista-RR, 09 de Junho de 2017.

MARCIO GLAYTON ARAUJO GRANGEIRO

Diretor Presidente

PROCURADORIA JURÍDICA - CODESAIMA**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA****PROCESSO Nº 037/2017.**

Concedente:

A Companhia de Desenvolvimento de Roraima – CODESAIMA, empresa de economia mista, CNPJ/MF nº 05.950.290/0001-58, neste ato representada por seu Diretor Presidente, Sr. MÁRCIO GLAYTON ARAÚJO GRANGEIRO, CPF/MF nº 323.216.432-34 e por sua Diretora Administrativa Financeira a Sra. NELI ABDO SAID REZEK DE ARAÚJO, CPF/MF sob nº 074.828.252-15, declara ser devedora do valor de R\$ 2.967,10 (dois mil novecentos e sessenta e sete reais e dez centavos), concernente a fornecimento de água e esgoto para esta Companhia. Assim, esta Companhia obriga-se a efetuar o pagamento, conforme faz prova a Nota de Empenho nº 18501.0001.17.00065-1.

E para que se produzam os efeitos legais devidos, firma-se a presente em (duas) vias de igual teor e forma.

Assinatura do Termo: MÁRCIO GLAYTON ARAÚJO GRANGEIRO (Diretor Presidente - Codesaima), NELI ABDO SAID REZEK DE ARAÚJO (Diretora Administrativa/Financeira)

Data da Assinatura do Termo: 07/06/2017

MÁRCIO GLAYTON ARAÚJO GRANGEIRO

(Diretor Presidente – Codesaima)

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL**AVISO DE LICITAÇÃO****Processo nº: 028/2017**

Pregão Presencial – nº: 007/2017

Tipo: MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO

OBJETO: EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS: APARELHOS ELÉTRICOS, ELETRÔNICOS, CIENTÍFICOS E DE USO COMUM, DE PRECISÃO OU NÃO (CLASSE 9)

DATA E HORÁRIO PARA RECEBIMENTO DE DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA: 28/06/2017 – ÀS 09Hs.

Local: Companhia de Desenvolvimento de Roraima – sala da CPL da CODESAIMA – Av. Mário Homem de Melo, 1489 – Mecejana – CEP: 69.304-350 – Fone (95) 3224-7451 – Boa Vista/RR.

Os interessados deverão retirar o Edital gratuitamente junto à Comissão Permanente de Licitação – CPL, no endereço supracitado a partir da data de publicação até o 2º dia útil anterior à data de abertura da licitação, no horário de 07h:30min às 13h:30min, mediante apresentação de dispositivo eletrônico (CD, DISQUETE, PEN DRIVE ETC.). Os esclarecimentos e as informações necessárias aos licitantes serão prestados pela CPL, nos horários e dias mencionados.

Boa Vista, 12 de junho de 2017.

DENNY NOGUEIRA PEREIRA

Pregoeiro da CPL/CODESAIMA

Defensoria Pública do Estado de Roraima

Defensora Pública Geral: **Terezinha Muniz de Souza Cruz**

DIRETORIA GERAL**PORTARIA/DG Nº 170, DE 09 DE JUNHO DE 2017.**

O Diretor Geral da Defensoria Pública do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria/DPG Nº 118/12 e Portaria/DPG Nº 033/17,

Considerando o requerimento da servidora Shirley Raimunda de Almeida Matos Cruz, e acordo da chefia imediata.

RESOLVE:

Conceder a servidora SHIRLEY RAIMUNDA DE ALMEIDA MATOS CRUZ, Assessora Jurídica I, 20 (vinte) dias de férias, referentes ao 2º e último período do exercício de 2013, a contar de 10 de julho de 2017.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

LUIZ ANTONIO RIBAS COSTA

Diretor Geral

PORTARIA/DG Nº 171, DE 09 DE JUNHO DE 2017.

O Diretor Geral da Defensoria Pública do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria/DPG Nº 118/12 e Portaria/DPG Nº 033/17,

Considerando o requerimento da servidora Thayra Tayná Alves de Matos, e acordo da chefia imediata.

RESOLVE:

Conceder a servidora THAYRA TAYNÁ ALVES DE MATOS, Chefe de Gabinete de Defensor Público, 15 (quinze) dias de férias, referentes ao 1º período do exercício de 2016, a contar de 29 de agosto de 2017.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

LUIZ ANTONIO RIBAS COSTA

Diretor Geral

PORTARIA/DG Nº 172, DE 09 DE JUNHO DE 2017.

O Diretor Geral da Defensoria Pública do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria/DPG Nº 118/12 e Portaria/DPG Nº 033/17,

Considerando o requerimento da servidora Rachel Porfiro de Almeida, e acordo da chefia imediata.

RESOLVE:

Conceder a servidora pública RACHEL PORFIRO DE ALMEIDA, Assessora Jurídica II, 12 (doze) dias de férias, sendo 07 (sete) dias referentes ao 2º e último período do exercício de 2015, a serem usufruídas de 17 a 23 de julho de 2017 e 05 (cinco) dias referentes ao 1º

período do exercício de 2016, no período de 24 a 28 de julho de 2017.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

LUIZ ANTONIO RIBAS COSTA

Diretor Geral

PORTARIA/DG Nº 173, DE 12 DE JUNHO DE 2017.

O Diretor Geral da Defensoria Pública do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria/DPG Nº 118/12 e Portaria/DPG Nº 033/17, Considerando o requerimento da servidora Izabelle Cristine dos Santos Araújo, e acordo da chefia imediata.

RESOLVE:

Conceder a servidora IZABELLE CRISTINE DOS SANTOS ARAÚJO, Chefe de Gabinete de Defensor Público, 30 (trinta) dias de férias, sendo 20 (vinte) dias referentes ao 2º e último período do exercício de 2016, a serem usufruídas de 12 de junho a 01 de julho de 2017 e 10 (dez) dias referentes ao 1º período do exercício de 2017, no período de 03 a 12 de julho de 2017.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

LUIZ ANTONIO RIBAS COSTA

Diretor Geral

PORTARIA/DG Nº 174, DE 12 DE JUNHO DE 2017.

O Diretor Geral da Defensoria Pública do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria/DPG Nº 118/12 e Portaria/DPG Nº 033/17, Considerando o requerimento do servidor Lairto Ramon de Lima Silva, e acordo da chefia imediata.

RESOLVE:

Conceder ao servidor LAIRTO RAMON DE LIMA SILVA, Assessor Jurídico II, 08 (oito) dias de férias referentes ao 3º e último período do exercício de 2015, a contar de 03 de julho de 2017.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

LUIZ ANTONIO RIBAS COSTA

Diretor Geral

PORTARIA/DG Nº 175, DE 12 DE JUNHO DE 2017.

O Diretor Geral da Defensoria Pública do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria/DPG Nº 118/12 e Portaria/DPG Nº 033/17, Considerando o requerimento da servidora Eunice Almeida Evangelista, e acordo da chefia imediata.

RESOLVE:

Conceder a servidora EUNICE ALMEIDA EVANGELISTA, Diretora do Departamento de Recursos Humanos, 19 (dezenove) dias de férias referentes ao 3º e último período do exercício de 2011, a contar de 19 de junho de 2017.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

LUIZ ANTONIO RIBAS COSTA

Diretor Geral

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 003/2017 – FUNDO/DPE-RR

PROCESSO Nº. 0083/2017

O FUNDO ESPECIAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA – DPE/RR vem tornar público o resumo do Contrato nº 003/2017 FUNDO/DPE-RR, firmado com a empresa SILVA & ALBUQUERQUE LTDA-ME, CNPJ: 14.423.990/0001-83, oriundo do Processo nº 0083/2017.

OBJETO: Aquisição de Papel A4, alcalino, medindo 210mm x 297mm, gramatura igual a 75g/m², cor branca, em resma com 500 folhas, com selos ISO 9001, ISO 14001 e INMETRO, proveniente de florestas plantadas e renováveis.

VALOR: O valor total do Contrato é de R\$ 34.180,00 (trinta e quatro mil e cento e oitenta reais) procedente do Orçamento do Fundo Especial da Defensoria Pública do Estado de Roraima para o corrente exercício para o corrente exercício.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho: 14.422.96.2378, Unidade Orçamentária: 32601, Natureza de Despesa: 33.90.30, Fonte 150.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Contrato será até dia 31/12/2017, contado a partir da data de sua assinatura.

ASSINATURA: 07/06/2017.

SIGNATÁRIOS: TEREZINHA MUNIZ DE SOUZA CRUZ – Defensora Pública Geral – representante da CONTRATANTE e o senhor RICARDO WALDEMIRO DE ALBUQUERQUE – representante da CONTRATADA.

Boa Vista-RR, 12 de junho de 2017.

AILAN DE OLIVEIRA SILVA

Diretor do Departamento de Administração

DPE/RR

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 019/2012

PROCESSO Nº. 107/2012

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA – DPE/RR vem tornar público o resumo do Quinto Termo Aditivo ao Contrato nº 019/2012, firmado com a empresa TELÉMAR NORTE LESTE S/A, CNPJ nº 33.000.118/0001-79, oriundo do Processo nº 107/2012.

OBJETO: O presente Termo tem por objeto a renovação do Contrato nº. 019/2012, por meio de alteração da CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO DO Contrato 019/2012.

VALOR: O Valor total estimativo será de R\$ 66.000,00 (sessenta e seis mil reais).

VIGÊNCIA: O prazo de vigência estipulado na Cláusula Segunda do Contrato Principal fica prorrogado de 07/07/2017 a 06/07/2018.

ASSINATURA: 08/06/2017.

SIGNATÁRIOS: TEREZINHA MUNIZ DE SOUZA CRUZ – Defensora Pública-Geral – Representante da CONTRATANTE – o senhor BRASIL DIAS DE SOUZA – Executivo de Negócio e a senhora OMARA CORDEIRO DA SILVA – Assistente Administrativa – representantes da CONTRATADA.

Boa Vista-RR, 12 de junho de 2017.

AILAN DE OLIVEIRA SILVA

Diretor do Departamento de Administração

DPE/RR

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 9912318108/2013

PROCESSO Nº. 004/2013

A Defensoria Pública do Estado de Roraima – DPE/RR vem tornar público o resumo do Quarto Termo Aditivo ao contrato nº 9912318108/2013, firmado entre a DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO e a EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS – ECT, oriundo do Processo nº 004/2013.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto incluir no Contrato Múltiplo nº 9912318108 o subitem 2.3. da cláusula SEGUNDA – DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, contendo o Termo de Categorização e Benefícios da Política Comercial dos Correios, efetivando-se quando da assinatura deste Termo.

DATA DA ASSINATURA: 19/05/2017.

SIGNATÁRIOS: TEREZINHA MUNIZ DE SOUZA CRUZ – Defensora Pública-Geral – Representante da CONTRATANTE e os Senhores AMARILDO MARQUES DA PALMA e CRISTIAN PEREIRA DE SOUZA, representantes da Contratada.

Boa Vista/RR, 09 de junho de 2017.

AILAN DE OLIVEIRA SILVA

Diretor do Departamento de Administração

DPE/RR

Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos

Presidente: Rogério Martins Campos

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 05/2017

PROCESSO Nº. 000012/17-01

OBJETO "Aquisição de veículos automotores tipo caminhonete pick-up 4X4, cabine dupla".

PARTES CONTRATUAIS:

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS

HÍDRICOS-FEMARH/RR.

CONTRATADO: VIATON TRANSPORTES ESPECIAIS E TURISMO LTDA-ME

Data da Assinatura: Boa Vista/RR, 05 de junho de 2017.

Rogério Martins Campos

Presidente da FEMARH/RR

Instituto de Amparo à Ciência, Tecnologia e Inovação do Estado de Roraima

Presidente: Marcelo de Magalhães Nunes

IACTI-RR/ PRESIDÊNCIA/PORTARIA Nº. 093/17

O Diretor Presidente do Instituto de Amparo à Ciência, Tecnologia e Inovação – IACTI-RR, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto no art. 6º, § 3º da Lei Estadual n.º 706 de 30 de março de 2009, alterada pela Lei Estadual n.º 815 de 07 de julho de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar a Servidora ANA MARIA DE SOUZA, matrícula 5140, Diretora de Pesquisa e Tecnologia e Gestão Territorial, conforme o disposto no Anexo II da Lei Estadual n.º 815 de 01 de Julho de 2011, a partir de 08/06/2017.

Art.2º. Esta Portaria entrará em vigor a partir de 08 de Junho de 2017.

Publique-se, Cientifique e Cumpra-se.

Boa Vista/RR, 08 de Junho de 2017.

MARCELO DE MAGALHÃES NUNES

Diretor Presidente do IACTI-RR

IACTI-RR/ PRESIDÊNCIA/PORTARIA Nº. 094/17

O Diretor Presidente do Instituto de Amparo à Ciência, Tecnologia e Inovação – IACTI-RR, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto no art. 6º, § 3º da Lei Estadual n.º 706 de 30 de março de 2009, alterada pela Lei Estadual n.º 815 de 07 de julho de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar o Servidor ITAMAR PAIVA PONTES DA SILVA, Matrícula 5163, Chefe da Divisão de Informação Ambiental, conforme o disposto no Anexo II da Lei Estadual nº 815 de 01 de Julho de 2011, a partir de 08/06/2017.

Art.2º. Nomear o senhor ITAMAR PAIVA PONTES DA SILVA, Matrícula 5163, para o Cargo de Diretor de Pesquisa e Tecnologia e Gestão Territorial, conforme o disposto no Anexo II da Lei Estadual nº 815 de 01 de julho de 2011, a partir de 08/06/2017.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor a partir de 08 de Junho de 2017.

Publique-se, Cientifique e Cumpra-se.

Boa Vista/RR, 08 de Junho de 2017.

MARCELO DE MAGALHÃES NUNES

Diretor Presidente do IACTI-RR

RETIFICAÇÃO

No Diário Oficial do Estado de Roraima Nº 3015, de 02 de Junho de 2017, referente à PORTARIA Nº 080/17, de 29 de Maio de 2017.

ONDE SE LÊ:

Art. 1º. Designar o servidor DIEGO ANTONIO TEXEIRA, Matrícula 5036, Analista em C&T, a fiscalizar o Processo Nº103/2016, referente à contratação de pessoa jurídica que forneça terceirização de Pessoal e Apoio Logístico, para atender as ações que serão desenvolvidas nos 04 Centros de Difusão Tecnológica – CDTs.

LEIA-SE:

Art. 1º. Designar o servidor DIEGO ANTONIO TEXEIRA, Matrícula 5036, Analista em C&T, a fiscalizar o contrato referente ao Processo Nº103/2016, referente à contratação de pessoa jurídica que forneça terceirização de Pessoal e Apoio Logístico, para atender as ações que serão desenvolvidas nos 04 Centros de Difusão Tecnológica – CDTs.

Publique-se, Cientifique e Cumpra-se.

Boa Vista/RR, 08 de Junho de 2017.

MARCELO DE MAGALHÃES NUNES

Diretor Presidente do IACTI-RR

EXTRATO DE CONTRATO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 015/2016

PROCESSO Nº: 091/2016

CONTRATANTE: Instituto de Amparo à Ciência, Tecnologia e Inovação do Estado de Roraima – IACTI

CNPJ: 10.979.689/0001-00

CONTRATADA: Finarte Comercio de Moveis LTDA-ME

CNPJ: 22.574.480/0001-37

OBJETO: Aditivo de prazo de execução para conclusão da OBRAS COMPLEMENTARES, INSTALAÇÕES DO PARQUE TECNOLÓGICO DE APOIO AO AGRONEGÓCIO DO ESTADO DE RORAIMA

VIGÊNCIA: 90 dias.

DATA DA ASSINATURA: 08/03/2017

ASSINAM: Pela CONTRATANTE, Marcelo de Magalhães Nunes, Presidente do IACTI-RR e pela CONTRATADA, Valdoir Gorck, Sócio Proprietário.

Instituto de Pesos e Medidas do Estado de Roraima

Presidente: Isabella de Almeida Dias Santos

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº. 004/2017

O Instituto de Pesos e Medidas do Estado de Roraima – IPEM/RR, através da Comissão Permanente de Licitação, nomeados pela Portaria de Nº 15/2017/GAB/IPEM/RR de 07 de fevereiro de 2017, publicada no D.O.E. nº. 2.939 de 07 de fevereiro de 2017, torna pública a data de abertura da Tomada de Preços nº. 004/2017, Processo nº 050/2017, cujo objeto é à

Aquisição de Mobília em geral, para atender este IPEM/RR. O Edital, seus anexos e todas as informações sobre a licitação poderão ser adquiridos, junto a Comissão Permanente de Licitação-CPL/Instituto de Pesos e Medidas IPEM-RR, no endereço, Av. Surumú, nº 1.719 – Bairro São Vicente, Fone (95) 3621-3587, em horário normal de expediente, das 7h30 às 13h30. Para aquisição gratuitamente do edital e anexo, os interessados deverão dispor de pen-drive, ou CD-R. A abertura da Sessão dar-se-á às 09:00h, do dia 27/06/2017, no endereço supra mencionado.

Boa Vista - RR, 09 de junho de 2017.

LOURENÇO CASTRO DOS REIS JÚNIOR

Presidente da CPL/IPEM/RR

Instituto de Previdência do Estado de Roraima

Presidente: Carlos Alexandre Praia Rodrigues de Carvalho (interino)

PORTARIA Nº. 291/2017/GPRES/PRESI/IPER

O DIRETOR-PRESIDENTE INTERINO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE RORAIMA - IPER, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº. 1202-P, de 08 de novembro de 2016, publicado no Diário Oficial nº 2879, combinado com o Artigo 42, da Lei Complementar Estadual Nº. 030/1999;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à servidora CHRISTIANE BARBOSA CORRÊA, Cargo de Assessor Especial (IPER/CNES-II), inscrita no CPF Nº 512.606.702-87, Matrícula Funcional Nº 200548, 30 (trinta) dias de férias, sendo 10 (dez) dias referentes ao período aquisitivo 2015/2016, que serão usufruídos no período de 03/07/2017 a 12/07/2017, e 20 (vinte) referentes ao período aquisitivo 2016/2017, que serão usufruídos no período de 09/10/2017 a 28/10/2017.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Boa Vista (Roraima), 12 de junho de 2017.

CARLOS A. PRAIA R. DE CARVALHO

Diretor-Presidente - Interino

Decreto nº 1202-P de 08/11/2016

PORTARIA Nº. 292/2017/GPRES/PRESI/IPER

“Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Voluntária por Idade.”
O DIRETOR PRESIDENTE INTERINO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE RORAIMA - IPER, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº. 1202-P, de 08 de novembro de 2016, publicado no Diário Oficial nº 2879, combinado com Artigo 42, da Lei Complementar Estadual Nº. 030/1999, em especial, com amparo no artigo no art. 27, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 054/2001, artigo 40, § 1º, III, “b”, da Constituição Federal/1988, com redação da EC nº 41/2003, face ao que consta no processo previdenciário nº 0803P/2017 e no PARECER/COJUR/IPER Nº 147/2017/IPER;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder, proporcionalmente os proventos de Aposentadoria por Idade, à servidora titular de cargo efetivo, MARIA IZABEL ANTUNES VIEIRA, inscrita no CPF Nº 038.565.527-40, Merendeira, Matrícula 042001509, lotada na Secretaria de Estado de Educação e Desporto - SEED, conforme assentos funcionais.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Homologo:

Boa Vista (Roraima), 12 de junho de 2017.

CARLOS A. PRAIA R. DE CARVALHO

Diretor-Presidente - Interino

Decreto nº 1202-P de 08/11/2016

PORTARIA Nº. 293/2017/GPRES/PRESI/IPER

“Dispõe sobre a concessão do benefício de pensão por morte em favor do dependente infra-relacionado. Referências legais: artigo 12, I, §5º, art. 52, caput, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual nº 054/2001.”

O DIRETOR PRESIDENTE INTERINO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE RORAIMA - IPER, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº. 1202-P, de 08 de novembro de 2016, publicado no Diário Oficial nº 2879, combinado com Artigo 42, da Lei Complementar Estadual nº 030/1999, em especial, no artigo 52, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual nº 054/2001, art. 40, § 7º, I e II, CF/88, redação da EC 41/2003, face ao que consta no processo previdenciário Nº 1010.07.16R2/2017 e PARECER/CONJUR/IPER Nº 159/2017;

RESOLVE:

Art.1º. Conceder pensão por morte a contar da data de sua habilitação/requerimento, dia 16 de maio de 2017, na modalidade vitalícia, a WESLEY RODRIGUES SALLY, CPF Nº 692.633.292-49 na condição de convivente em regime de União Estável com a instituidora ANDREZZA CHAVES LAVOR, CPF Nº 578.338.262-00, ex Auxiliar Administrativo, matrícula nº 040002265, lotada na Secretaria de Estado de Saúde de Roraima - SESAU.

Art. 2º. Que o valor do benefício seja rateado entre o dependente indicado no artigo anterior e o filho/beneficiário da instituidora, ANDRIWS CHAVES LAVOR, CPF Nº 032.532.202-30.

Art. 3º. O valor do benefício é o indicado no Termo de Concessão acostado ao processo supracitado.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Boa Vista (Roraima), 12 de junho de 2017.

Homologo:

CARLOS A. PRAIA R. DE CARVALHO

Diretor-Presidente - Interino

Decreto nº 1202-P de 08/11/2016

PORTARIA Nº.294/2017/GPRES/PRESI/IPER

“Dispõe sobre a concessão do benefício de pensão por morte em favor dos dependentes infra-relacionados. Referências legais: artigo 12, I, §5º, art. 52, caput, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual nº 054/2001.”

O DIRETOR PRESIDENTE INTERINO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE RORAIMA - IPER, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº. 1202-P, de 08 de novembro de 2016, publicado no Diário Oficial nº 2879, combinado com Artigo 42, da Lei Complementar Estadual nº 030/1999, em especial, no artigo 52, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual nº 054/2001, art. 40, § 7º, I e II, CF/88, redação da EC 41/2003, face ao que consta no processo previdenciário Nº 2012.07.0513R2/2017 e PARECER/CONJUR/IPER Nº 165/2017;

RESOLVE:

Art. 1º. Ratificar a concessão do benefício de pensão por morte concedido à ANA GLÁUCIA COELHO DE SOUSA, mediante a PORTARIA Nº 265/2012/GAB/PRESI/IPER publicada no Diário Oficial do Estado de Roraima no dia 21 de novembro de 2012, na condição de convivente em Regime de União Estável, conforme Decisão Judicial acostada aos autos supracitados, com o instituidor do benefício, HERIVALDO FELIPE AMORAS DOS SANTOS, CPF Nº 049.594.502-15, Cargo de Técnico Judiciário, lotado na 3ª Vara Cível do Tribunal de Justiça do Estado de Roraima, matrícula nº 3010322.

Parágrafo Único: O valor do benefício previdenciário corresponde ao valor da cota-parte reservada para cada dependente, conforme Termo de Concessão acostado ao Processo.

Art. 2º. Resta negado o benefício à MARCIA ROCHA DE CARVALHO, CPF Nº 508.401.772-91, declarante esposa do instituidor.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Boa Vista (Roraima), 12 de junho de 2017.

Homologo:

CARLOS A. PRAIA R. DE CARVALHO

Diretor-Presidente - Interino

Decreto nº 1202-P de 08/11/2016

PORTARIA Nº. 295/2017/GPRES/PRESI/IPER

“Dispõe sobre a concessão do benefício de pensão por morte em favor dos dependentes infra-relacionados. Referências legais: artigo 12, I, §5º, art. 52, caput, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual nº 054/2001.”

O DIRETOR PRESIDENTE INTERINO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE RORAIMA - IPER, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº. 1202-P, de 08 de novembro de 2016, publicado no Diário Oficial nº 2879, combinado com Artigo 42, da Lei Complementar Estadual nº 030/1999, em especial, no artigo 52, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual nº 054/2001, art. 40, § 7º, I e II, CF/88, redação da EC 41/2003, face ao que consta no processo previdenciário Nº 0916P/2017 e PARECER/CONJUR/IPER

Nº 186/2017;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder pensão por morte a contar da data do óbito, dia 20 de abril de 2017, na modalidade temporária a VINÍCIUS GOMES LOUREIRO, CPF Nº 046.358.932-78, AMANDA DE CASTRO MESQUITA, CPF Nº 061.723.412-43, KELLY THAIS DA SILVA LOUREIRO, CPF Nº 037.292.622-38, SAMUEL DE CASTRO MESQUITA, CPF Nº 061.723.522-88 e ANA JULIA DE CASTRO MESQUITA, CPF Nº 061.723.642-94, todos na condição de filhos do ex servidor ALVINO MESQUITA LOUREIRO FILHO, CPF Nº 594.071.152-91, Agente Penitenciário, matrícula Nº 043002967, lotado na Secretaria de Justiça e Cidadania do Estado de Roraima— SEJUC.

Art. 2º. O valor do benefício é o indicado no Termo de Concessão acostado ao processo supracitado.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Boa Vista (Roraima), 12 de junho de 2017.

Homologo:

CARLOS A. PRAIA R. DE CARVALHO

Diretor-Presidente - Interino

Decreto nº 1202-P de 08/11/2016

PORTARIA Nº. 296/2017/GPRES/PRESI/IPER

O DIRETOR PRESIDENTE INTERINO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE RORAIMA - IPER, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº. 1202-P, de 08 de novembro de 2016, publicado no Diário Oficial nº 2879, combinado com o Artigo 42, da Lei Complementar Estadual Nº. 030/1999, e em conformidade com o processo nº0366PA/2017;

RESOLVE:

Art. 1º - AVERBAR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO em favor da servidora Sra. ROSIMEIRES DOS SANTOS, inscrita no CPF: 048.333.332-87, matrícula 43000314, Auxiliar de Enfermagem, lotada na Secretaria de Saúde do Estado de Roraima - SESAU, conforme Certidão de Tempo de Contribuição (PROTOCOLO: 27001010.1.00107/12-0 NIT: 1010236526-9 expedida em 28/03/2017, pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, para fins de Aposentadoria junto ao Estado de Roraima:

EMPRESA/ÓRGÃO	FUNÇÃO	PERÍODO
GOVERNO DO TERRITÓRIO FEDERAL DE RORAIMA	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	16/08/1978 a 10/06/1981
MUNICÍPIO DE BOA VISTA	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	19/10/1981 a 27/04/1982
MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	01/12/1982 a 22/02/1983
FUNDAÇÃO NACIONAL DO INDO	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	09/08/1983 a 02/12/1983
GOVERNO DO TERRITÓRIO FEDERAL DE RORAIMA	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	01/06/1984 a 01/03/1987
MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO MP	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	02/04/1988 a 11/12/1990
URHII - SAÚDE YANOMAMI	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	25/09/1999 a 16/11/1999
MUNICÍPIO DE BOA VISTA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	01/01/2001 a 14/10/2003
ESTADO DE RORAIMA	ADMINISTRATIVO	15/10/2003 a 31/10/2003
ESTADO DE RORAIMA	ADMINISTRATIVO	01/09/2005 a 29/01/2008

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Boa Vista (Roraima), 12 de junho de 2017.

CARLOS A. PRAIA R. DE CARVALHO

Diretor-Presidente - Interino

Decreto nº 1202-P de 08/11/2016

Instituto de Terras e Colonização de Roraima

Presidente: Alisson Rogers Soares Macedo

ITERAIMA/GAB/PORTARIA Nº293/2017

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS E COLONIZAÇÃO DE RORAIMA - ITERAIMA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Governamental nº. 1170 - P de 24 de julho de 2015, com efeitos a partir de 19 de junho de 2015;

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº. 737 de 18 de agosto de 2009, alterada pela Lei nº. 764/2010 de 28 de janeiro de 2010;

CONSIDERANDO o art. 59 da Lei Nº 8.213 de 24/07/1991, artigos 71, 77 e 78 do Decreto Nº 3.048 de 06/05/1999; Portaria Ministerial 359 de 31/08/2006, artigo 207 da IN 20 INSS/PRES. de 10/10/2007;

CONSIDERANDO Comunicação de Decisão da Previdência Social, Número do Benefício 6186750780 do Processo nº 134/2017.

RESOLVE:

Art.1º CONCEDER LICENÇA MÉDICA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, ao servidor FRANCISCO BEZERRA DE ARAUJO, Cargo: Gerente de Unidade, Matrícula nº024900026, no período de 15/05/2017 a 15/07/2017.

Art. 2º Esta portaria produz seus efeitos retroativos a contar do afastamento do servidor.

Boa Vista - RR, 08 de junho de 2017.

ALYSSON ROGERS SOARES MACEDO

Presidente do ITERAIMA

Decreto nº 1170-P/2015

Decreto nº 1170-P/2015

Decreto nº 1170-P/2015

ITERAIMA/GAB/PORTARIA Nº294/2017

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS E COLONIZAÇÃO DE RORAIMA - ITERAIMA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Governamental nº. 1170 - P de 24 de julho de 2015, com efeitos a partir de 19 de junho de 2015;

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº. 737 de 18 de agosto de 2009, alterada pela Lei nº. 764/2010 de 28 de janeiro de 2010;

CONSIDERANDO que dispõe no art. 74, da Lei Complementar nº 053 de 31 de dezembro de 2001.

CONSIDERANDO ITERAIMA/GAB/PORTARIA Nº 423/2016 de 28 de dezembro de 2016;

CONSIDERANDO ITERAIMA/GAB/PORTARIA Nº 423/2016 de 28 de dezembro de 2016;

CONSIDERANDO ITERAIMA/GAB/PORTARIA Nº 423/2016 de 28 de dezembro de 2016;

CONSIDERANDO ITERAIMA/GAB/PORTARIA Nº 423/2016 de 28 de dezembro de 2016;

CONSIDERANDO ITERAIMA/GAB/PORTARIA Nº 423/2016 de 28 de dezembro de 2016;

CONSIDERANDO ITERAIMA/GAB/PORTARIA Nº 423/2016 de 28 de dezembro de 2016;

CONSIDERANDO ITERAIMA/GAB/PORTARIA Nº 423/2016 de 28 de dezembro de 2016;

CONSIDERANDO ITERAIMA/GAB/PORTARIA Nº 423/2016 de 28 de dezembro de 2016;

CONSIDERANDO ITERAIMA/GAB/PORTARIA Nº 423/2016 de 28 de dezembro de 2016;

CONSIDERANDO ITERAIMA/GAB/PORTARIA Nº 423/2016 de 28 de dezembro de 2016;

CONSIDERANDO ITERAIMA/GAB/PORTARIA Nº 423/2016 de 28 de dezembro de 2016;

CONSIDERANDO ITERAIMA/GAB/PORTARIA Nº 423/2016 de 28 de dezembro de 2016;

CONSIDERANDO ITERAIMA/GAB/PORTARIA Nº 423/2016 de 28 de dezembro de 2016;

CONSIDERANDO ITERAIMA/GAB/PORTARIA Nº 423/2016 de 28 de dezembro de 2016;

CONSIDERANDO ITERAIMA/GAB/PORTARIA Nº 423/2016 de 28 de dezembro de 2016;

CONSIDERANDO ITERAIMA/GAB/PORTARIA Nº 423/2016 de 28 de dezembro de 2016;

CONSIDERANDO ITERAIMA/GAB/PORTARIA Nº 423/2016 de 28 de dezembro de 2016;

CONSIDERANDO ITERAIMA/GAB/PORTARIA Nº 423/2016 de 28 de dezembro de 2016;

CONSIDERANDO ITERAIMA/GAB/PORTARIA Nº 423/2016 de 28 de dezembro de 2016;

CONSIDERANDO ITERAIMA/GAB/PORTARIA Nº 423/2016 de 28 de dezembro de 2016;

CONSIDERANDO ITERAIMA/GAB/PORTARIA Nº 423/2016 de 28 de dezembro de 2016;

CONSIDERANDO ITERAIMA/GAB/PORTARIA Nº 423/2016 de 28 de dezembro de 2016;

CONSIDERANDO ITERAIMA/GAB/PORTARIA Nº 423/2016 de 28 de dezembro de 2016;

CONSIDERANDO ITERAIMA/GAB/PORTARIA Nº 423/2016 de 28 de dezembro de 2016;

CONSIDERANDO ITERAIMA/GAB/PORTARIA Nº 423/2016 de 28 de dezembro de 2016;

CONSIDERANDO ITERAIMA/GAB/PORTARIA Nº 423/2016 de 28 de dezembro de 2016;

CONSIDERANDO ITERAIMA/GAB/PORTARIA Nº 423/2016 de 28 de dezembro de 2016;

CONSIDERANDO ITERAIMA/GAB/PORTARIA Nº 423/2016 de 28 de dezembro de 2016;

CONSIDERANDO ITERAIMA/GAB/PORTARIA Nº 423/2016 de 28 de dezembro de 2016;

CONSIDERANDO ITERAIMA/GAB/PORTARIA Nº 423/2016 de 28 de dezembro de 2016;

CONSIDERANDO ITERAIMA/GAB/PORTARIA Nº 423/2016 de 28 de dezembro de 2016;

CONSIDERANDO ITERAIMA/GAB/PORTARIA Nº 423/2016 de 28 de dezembro de 2016;

CONSIDERANDO ITERAIMA/GAB/PORTARIA Nº 423/2016 de 28 de dezembro de 2016;

CONSIDERANDO ITERAIMA/GAB/PORTARIA Nº 423/2016 de 28 de dezembro de 2016;

usufruídas em momento oportuno.

Art. 2º CONCEDER férias ao servidor acima citado, referentes ao exercício de 2013/2014, para serem usufruídas de 03/07 a 01/08/2017.

Art. 3º Esta portaria produz seus efeitos a contar de sua assinatura.

Boa Vista – RR, 09 de junho de 2017.

ALYSSON ROGERS SOARES MACEDO

Presidente do ITERAIMA

Decreto nº 1170-P/2015

ITERAIMA/GAB/PORTARIA Nº296/2017

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS E COLONIZAÇÃO DE RORAIMA – ITERAIMA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, CONSIDERANDO o disposto no Decreto Governamental nº. 1170 - P de 24 de julho de 2015, com efeitos a partir de 19 de junho de 2015;

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº. 737 de 18 de agosto de 2009, alterada pela Lei nº. 764/2010 de 28 de janeiro de 2010;

CONSIDERANDO que dispõe no art. 80, da Lei Complementar nº 053 de 31 de dezembro de 2001.

RESOLVE:

Art.1º CONCEDER LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA, ao servidor efetivo EDNO ALMEIDA SOUSA, Cargo: Tecnólogo em Gestão Pública, Matrícula nº 047700042, por 02 (dois) dias, devidamente comprovado por Atestado Médico ocorrido no dia 05 de junho de 2017, com base no art. 80 da Lei Complementar nº 053/2001.

Art. 2º Esta portaria produz seus efeitos retroativos a contar do afastamento do servidor.

Boa Vista – RR, 09 de junho de 2017.

ALYSSON ROGERS SOARES MACEDO

Presidente do ITERAIMA

Decreto nº 1170-P/2015

ITERAIMA/GAB/PORTARIA Nº297/2017

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS E COLONIZAÇÃO DE RORAIMA – ITERAIMA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, CONSIDERANDO o disposto no Decreto Governamental nº. 1170 - P de 24 de julho de 2015, com efeitos a partir de 19 de junho de 2015;

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº. 737 de 18 de agosto de 2009, alterada pela Lei nº. 764/2010 de 28 de janeiro de 2010;

CONSIDERANDO que dispõe no art. 74, da Lei Complementar nº 053 de 31 de dezembro de 2001;

CONSIDERANDO ITERAIMA/GAB/PORTARIA Nº423/2016 de 28 de dezembro de 2016; CONSIDERANDO MEMO Nº256/2017/DICOA de 07 de junho de 2017.

RESOLVE:

Art.1º ALTERAR o período de férias da servidora KELES REGINA ANTONY INOUE, Matrícula nº024900198, Cargo: Consultora, referentes ao exercício de 2016/2017, anteriormente programadas para 03/07 a 01/08/2017, para serem usufruídas parceladamente de 03 a 12/07/2017 (1ª etapa). Ficando o restante do período a ser usufruído em momento oportuno.

Art. 2º Esta portaria produz seus efeitos a contar de sua assinatura.

Boa Vista – RR, 09 de junho de 2017.

ALYSSON ROGERS SOARES MACEDO

Presidente do ITERAIMA

Decreto nº 1170-P/2015

Junta Comercial do Estado de Roraima

Presidente: **Mariana Ferreira Poltronieri**

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS REFERENTES À RENOVAÇÃO DA UTILIZAÇÃO DO SOFTWARE E SERVIÇOS RELATIVOS AO PRODUTO OMNE. QUE ENTRE SI CELEBRAM A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE RORAIMA E A EMPRESA FORTICS COMÉRCIO, SERVIÇOS DE INFORMÁTICA E TELECOMUNICAÇÕES LTDA.

Processo nº 031/2014

Contrato nº 001/2014

Contratante: Junta Comercial do Estado de Roraima.

Contratado: Fortics Comércio, Serviços de informática e Telecomunicações LTDA.

Objeto: Prorrogar por mais 12 (doze) meses o Contrato nº 001/2014.

Valor: R\$ 16.435,95 (dezesseis mil quatrocentos e trinta e cinco reais e noventa e cinco centavos)

Fundamento Legal: art. 57. Inciso II da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações.

Vigência: até 09 de junho de 2018.

Signatários: Pela Contratante – Mariana Ferreira Poltronieri, Presidente/JUCERR; Pela Contratada Ana Cláudia Nogueira Oliveira.

Boa Vista – RR, 09 de junho de 2017.

PORTARIA/JUCERR/PRESI/Nº 038/2017

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no que lhe confere o Decreto Nº. 633-P de 04 de julho de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora GILCILENE DIAS PRADO, Chefe de Gabinete, CNES-III, 15 (quinze) dias de suas férias regulares, referente ao exercício de 2016/2017, durante o período de 05 de julho a 19 de julho de 2017.

Art. 2º Designar o servidor CLEONES SILVA DOS SANTOS, Secretário de chefe de Divisão – FAI-II que exerce a função de Secretário de Plenário desta Junta Comercial do Estado de Roraima para responder cumulativamente pela Chefe de Gabinete, CNES-III, durante as férias de sua titular.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

Boa Vista – RR, 12 de junho de 2017.

MARIANA FERREIRA POLTRONIERI

Presidente da JUCERR

PORTARIA/JUCERR/PRESI/Nº 039/2017

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no que lhe confere o Decreto Nº. 633-P de 04 de julho de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor IGOR PINHO DA SILVA, Assessor Técnico CDI-I, 30 (trinta) dias de suas férias regulares, referente ao exercício de 2015 e 15 (quinze) dias de suas férias regulares, referente ao exercício de 2016, durante o período de 18 de julho a 16 de agosto de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

Boa Vista – RR, 12 de junho de 2017.

MARIANA FERREIRA POLTRONIERI

Presidente da JUCERR

Ministério Público de Roraima

Procuradora Geral: **Elba Christine Amarante de Moraes**

PROCURADORIA GERAL

PORTARIA Nº 537, DE 09 DE JUNHO DE 2017

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E :

Interromper, ad referendum do Conselho Superior do Ministério Público, por interesse do serviço, as férias do Promotor de Justiça, Dr. MARCO ANTÔNIO BORDIN DE AZEREDO, anteriormente deferidas pela Portaria nº 531/17, publicada no Diário do Poder Judiciário nº 5994, de 09JUN17, a partir de 06JUN17, ficando o período restante para ser usufruído oportunamente.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

ELBA CHRISTINE AMARANTE DE MORAES

Procuradora-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 538, DE 09 DE JUNHO DE 2017

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E :

Conceder ao Promotor de Justiça, Dr. ZEDEQUIAS DE OLIVEIRA JÚNIOR, 05 (cinco) dias de recesso de fim de ano, no período de 10 a 14JUL17, conforme o Processo nº 359/2017 – SAP/DRH/MPRR, de 07JUN17, SisproWeb nº 081906039781716.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

ELBA CHRISTINE AMARANTE DE MORAES

Procuradora-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 539, DE 09 DE JUNHO DE 2017

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E :

Designar o Promotor de Justiça, Dr. LUÍS CARLOS LEITÃO LIMA, para responder, sem prejuízo de suas atuais atribuições, pela 2ª Titularidade da Promotoria de Justiça de Defesa do Meio Ambiente, no período de 10 a 14JUL17.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

ELBA CHRISTINE AMARANTE DE MORAES

Procuradora-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 540, DE 09 DE JUNHO DE 2017

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E :

Conceder à Procuradora de Justiça, Dra. REJANE GOMES DE AZEVEDO MOURA, 18 (dezoito) dias de recesso de fim de ano, a partir de 10JUL17, conforme o Processo nº 360/2017 – SAP/DRH/MPRR, de 07JUN17, SisproWeb nº 081906039791789.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

ELBA CHRISTINE AMARANTE DE MORAES

Procuradora-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 541, DE 09 DE JUNHO DE 2017

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E :

Designar a Procuradora de Justiça, Dra. JANAÍNA CARNEIRO COSTA, para responder pela 4ª Procuradoria Criminal, no período de 10 a 27JUL17.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

ELBA CHRISTINE AMARANTE DE MORAES

Procuradora-Geral de Justiça

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA SAÚDE

PORTARIA DE CONVERSÃO DO PP Nº 051/16

A Dra. JEANNE SAMPAIO, Promotora de Justiça titular da 1ª Titularidade da Promotoria de Justiça de Defesa da Saúde da Comarca de Boa Vista, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 129, I e III, da Constituição Federal, artigo 34, parágrafo único, alínea a, da Lei Complementar Estadual nº 003/94 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado de Roraima) e artigo 24 da Resolução CPJ/MP/RR nº 04 de 17 de maio de 2016, DETERMINA A CONVERSÃO DO PP Nº 051/16 NO INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO Nº 051/16-C/PROSAUDE/MP/RR, com o objetivo de verificar o funcionamento do Conselho de Segurança Alimentar e Nutricional do Estado de Roraima.

RESOLVE, por isso, deliberar o seguinte:

- Registrar o procedimento como inquérito civil público a partir desta portaria, reunir e juntar aos autos documentos e demais procedimentos relativos a investigação;
- Registrar em Controle de Registro próprio e no SISPROWEB o presente procedimento;
- Encaminhe-se a presente portaria de instauração para publicação em Diário Oficial, e dê-se conhecimento da mesma à Corregedoria-Geral e ao Centro de Apoio Operacional do Ministério Público e aos demais interessados mediante lançamento no Sistema SISPROWEB, nos termos do art.34 da Resolução CPJ/MP/RR nº 004/2016;
- Após cumprimento das medidas determinadas e com a chegada das informações, voltem os autos conclusos.

Boa Vista-RR, 08 de junho de 2017.

JEANNE SAMPAIO

Promotora de Justiça

PROSAUDE

DIRETORIA GERAL

PORTARIA Nº 753 - DG, DE 12 DE JUNHO DE 2017

O DIRETOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Conceder 01 (um) dia de férias ao servidor IZAIAS MONTEIRO DA SILVA, a ser usufruído no dia 14JUN17, conforme Processo nº 369/2017 – SAP/DRH/MPRR, de 09/06/2017, SISPROWEB Nº 081906039931718.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

ANTÔNIO CLESIO MOTTA DE ROSSO

Diretor-Geral

PORTARIA Nº 754 - DG, DE 12 DE JUNHO DE 2017

O DIRETOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Conceder 19 (dezenove) dias de férias a servidora MÁRCIA MOURA RODRIGUES, a serem usufruídas no período de 03 a 21JUL17, conforme Processo nº 370/2017 – SAP/DRH/MPRR,

de 09/06/2017, SISPROWEB Nº 081906039941772.
 Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
 ANTÔNIO CLÉSIO MOTTA DE ROSSO
 Diretor-Geral

PORTARIA Nº 755 - DG, DE 12 DE JUNHO DE 2017

O DIRETOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais,
 R E S O L V E :
 Conceder 12 (doze) dias de férias a servidora FRANCISCA DE ASSIS SIMÕES CARVALHO, a serem usufruídas no período de 03 a 14JUL17, conforme Processo nº 371/2017 – SAP/DRH/MPRR, de 09/06/2017, SISPROWEB Nº 081906039951735.
 Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
 ANTÔNIO CLÉSIO MOTTA DE ROSSO
 Diretor-Geral

PORTARIA Nº 756 - DG, DE 12 DE JUNHO DE 2017

O DIRETOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais,
 R E S O L V E :
 Conceder 05 (cinco) dias de férias a servidora MÁRCIA CRISTINA DOS SANTOS, a serem usufruídas no período de 24 a 28JUL17, conforme Processo nº 372/2017 – SAP/DRH/MPRR, de 09/06/2017, SISPROWEB Nº 081906039961706.
 Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
 ANTÔNIO CLÉSIO MOTTA DE ROSSO
 Diretor-Geral

PORTARIA Nº 757 - DG, DE 12 DE JUNHO DE 2017

O DIRETOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais,
 R E S O L V E :
 Conceder 05 (cinco) dias de férias a servidora ROBÉLIA RIBEIRO VALENTIM, a serem usufruídas no período de 03 a 07JUL17, e 05 (cinco) dias a serem usufruídas no período de 23 a 27OUT17, conforme Processo nº 361/2017 – SAP/DRH/MPRR, de 07/06/2017, SISPROWEB Nº 081906039751728.
 Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
 ANTÔNIO CLÉSIO MOTTA DE ROSSO
 Diretor-Geral

PORTARIA Nº 758 - DG, DE 12 DE JUNHO DE 2017

O DIRETOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais,
 R E S O L V E :
 Conceder 22 (vinte e dois) dias de férias ao servidor TOMPSON RIBEIRO DAMASCENO, a serem usufruídas no período de 16JUN a 10JUL17, conforme Processo nº 363/2017 – SAP/DRH/MPRR, de 07/06/2017, SISPROWEB Nº 081906039771753.
 Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
 ANTÔNIO CLÉSIO MOTTA DE ROSSO
 Diretor-Geral

PORTARIA Nº 759 - DG, DE 12 DE JUNHO DE 2017

O DIRETOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais,
 R E S O L V E :
 Conceder 04 (quatro) dias de férias ao servidor TOMPSON RIBEIRO DAMASCENO, a serem usufruídas no período de 11 a 14JUL17, conforme Processo nº 363/2017 – SAP/DRH/MPRR, de 07/06/2017, SISPROWEB Nº 081906039771753.
 Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
 ANTÔNIO CLÉSIO MOTTA DE ROSSO
 Diretor-Geral

PORTARIA Nº 760 - DG, DE 12 DE JUNHO DE 2017

O DIRETOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais,
 R E S O L V E :
 Conceder 11 (onze) dias de férias a servidora LÍVIA BARROS DE SOUZA, a serem usufruídas no período de 19 a 29JUN17, conforme Processo nº 362/2017 – SAP/DRH/MPRR, de 07/06/2017, SISPROWEB Nº 081906039761791.
 Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
 ANTÔNIO CLÉSIO MOTTA DE ROSSO
 Diretor-Geral

PORTARIA Nº 761 - DG, DE 12 DE JUNHO DE 2017

O DIRETOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais,
 R E S O L V E :
 Conceder 16 (dezesseis) dias de férias a servidora LÍVIA BARROS DE SOUZA, a serem usufruídas no período de 22AGO a 06SET17, 05 (cinco) dias, a serem usufruídas no período de 16 a 20OUT17, além de 09 (nove) dias a serem usufruídas no período de 06 a 14NOV17, conforme Processo nº 362/2017 – SAP/DRH/MPRR, de 07/06/2017, SISPROWEB Nº 081906039761791.
 Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
 ANTÔNIO CLÉSIO MOTTA DE ROSSO
 Diretor-Geral

PORTARIA Nº 762 - DG, DE 12 DE JUNHO DE 2017

O DIRETOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais,
 R E S O L V E :
 Alterar o período de férias do servidor RICARDO DE SOUSA RODRIGUES, anteriormente concedidas pela Portaria nº 734-DG, de 07JUN17, publicada no Diário Oficial do Estado nº 3018, de 07JUN17, no período de 14 a 23JUN17 – 10 (dez) dias, para serem usufruídas no período de 19 a 28JUN17 – 10 (dez) dias, conforme Processo nº 353/2017 – SAP/DRH/MPRR, de 05/06/2017, SISPROWEB Nº: 081906039611713.
 Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
 ANTÔNIO CLÉSIO MOTTA DE ROSSO
 Diretor-Geral

PORTARIA Nº 763 - DG, DE 12 DE JUNHO DE 2017

O DIRETOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA, com fulcro no artigo 54 e 55 da Lei 053, de 31 de dezembro de 2001 e Resolução nº 14, de 16 de setembro de 2008,
 R E S O L V E :
 Autorizar o afastamento do servidor ARMANDO ALVES DE SOUZA FILHO, Motorista, em face do deslocamento para o município de Bonfim-RR no dia 13JUN17, sem pernoite, para conduzir veículo com Promotor de Justiça que responde pela promotoria de Justiça de

Bonfim-RR. Processo Nº500/17 – DA. De 12 de junho de 2017. Sisproweb:081906040031741.
 Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
 ANTÔNIO CLÉSIO MOTTA DE ROSSO
 Diretor-Geral

PORTARIA Nº 764 - DG, DE 12 DE JUNHO DE 2017

O DIRETOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições e conforme exposto na Ata da Segunda Sessão Ordinária do Egrégio Colégio de Procuradores de Justiça do Ministério Público do Estado de Roraima ocorrida em 06/05/13 e na CI nº 001/2016/1ºPROMCRIMRESIDUAL/MP-RR, de 29/08/16,
 R E S O L V E :
 Conceder à servidora LIDIANE TEIXEIRA SILVA BUTIERREZ, dispensa no dia 23JUN2017, por ter participado na aplicação das provas do XII Processo Seletivo para Preenchimento de Vagas do Estágio Extracurricular de Estagiários de Direito do Ministério Público do Estado de Roraima, ocorrido em 28AGO2016, nas dependências da Faculdade Cathedral, conforme documento Sisproweb nº 1441041720.
 Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
 ANTÔNIO CLÉSIO MOTTA DE ROSSO
 Diretor-Geral

PORTARIA Nº 765 - DG, DE 12 DE JUNHO DE 2017

O DIRETOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando o disposto § 3º, do art. 2º da Resolução CPJ nº 004, de 14/11/2014, publicada no DJE nº 5396, de 19/11/2014,
 R E S O L V E :
 Conceder folga compensatória, ao servidor abaixo relacionado, por ter trabalhado durante o período de Recesso Forense.

Nome	Quantidade de dias	1º Período	2º Período	SISPROWEB Nº
Hemerson Allan Carvalho Cunha	14	19 a 23/06/17	26/06 a 04/07/17	1440391742

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
 ANTÔNIO CLÉSIO MOTTA DE ROSSO
 Diretor-Geral

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**PORTARIA Nº 166 - DRH, DE 12 DE JUNHO DE 2017**

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA, com fulcro na Resolução nº 14, de 16 de setembro de 2008 e conforme acatamento do atestado médico pelo Diretor-Geral,
 R E S O L V E :
 Conceder ao servidor MARCELO VIVIAN, licença para tratamento de saúde, no dia 26MAIO2017, conforme Processo nº 365/2017-SAP/DRH/MPRR, de 08JUN2017, Sisproweb nº 081906039871715.
 Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
 MARIA IVONEIDE DA SILVA COSTA
 Diretora do Departamento de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 167 - DRH, DE 12 DE JUNHO DE 2017

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA, com fulcro na Resolução nº 14, de 16 de setembro de 2008 e conforme acatamento do atestado médico pelo Diretor-Geral,
 R E S O L V E :
 Conceder ao servidor EDUARDO MAGALHÃES DE ARAÚJO, licença para tratamento de saúde, no dia 22MAIO2017, conforme Processo nº 366/2017-SAP/DRH/MPRR, de 08JUN2017, Sisproweb nº 081906039881770.
 Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
 MARIA IVONEIDE DA SILVA COSTA
 Diretora do Departamento de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 168 - DRH, DE 12 DE JUNHO DE 2017

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA, com fulcro na Resolução nº 14, de 16 de setembro de 2008 e conforme acatamento do atestado médico pelo Diretor-Geral,
 R E S O L V E :
 Conceder ao servidor RUBENS GUIMARÃES SANTOS, 03 (três) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 29 a 31MAIO2017, conforme Processo nº 367/2017 SAP/DRH/MPRR, de 08JUN2017, Sisproweb nº 081906039891732.
 Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
 MARIA IVONEIDE DA SILVA COSTA
 Diretora do Departamento de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 169 - DRH, DE 12 DE JUNHO DE 2017

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA, com fulcro na Resolução nº 14, de 16 de setembro de 2008, e atendendo o art. 90 da Lei Complementar nº 053, de 31 de dezembro de 2001,
 R E S O L V E :
 Conceder dispensa por serviços prestados à Justiça Eleitoral, ao servidor abaixo relacionado:

Nome	Quantidade de dias	Período	SISPROWEB Nº
Gledson do Nascimento Bezerra	01	26/06/2017	1440911759

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
 MARIA IVONEIDE DA SILVA COSTA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO	
PROCESSO:	346/2017 – DA.
OBJETO:	Locação de imóvel para atender às necessidades da Promotoria de Justiça da Comarca de Mucajari/RR, pelo prazo de até 12 (doze) meses.
FUNDO LEGAL:	Art. 24, X, da Lei nº 8.666/93
CONTRATADO:	ANA MARIA NUNES MOREIRA MALAQUIAS (CPF nº 447.822.171-53)
VALOR:	R\$ 18.738,00 (dezoito mil, setecentos e trinta e oito reais)
RATIFICAÇÃO:	Elba Christine Amarante de Moraes – Procuradora-Geral de Justiça
DATA DA ASSINATURA:	29 de maio de 2017
DANIEL ARAÚJO OLIVEIRA Presidente da CPLMPE-RR	
1ª REPUBLICAÇÃO TRIMESTRAL ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 6/2017	
PROCESSO:	42/2017 – DA. Pregão Eletrônico nº 7/2017 - SRP
OBJETO:	Formação de Registro de Preços para eventual contratação de empresa especializada na execução de serviços de topografia, cadastramento e plastificação de documentos, conforme especificações constantes no Termo de Referência – Anexo I do Edital
CONTRATADO:	M. L. P. COSTA – EPP (CNPJ 07.217.926/0001-82)
VALOR TOTAL REGISTRADO:	R\$ 37.758,50 (trinta e sete mil, setecentos e cinquenta e oito reais e cinquenta centavos), referente ao lote único (itens 1 a 25)
DATA DA ASSINATURA:	8 de março de 2017
VALIDADE DA ATA:	12 (doze) meses
DANIEL ARAÚJO OLIVEIRA Presidente da CPLMPE-RR	

Polícia Militar

Comandante Geral: Cel. QOPM. Edison Prola

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 07/2016 - PMRR

TERMO ADITIVO DE CONTRATO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO INTEGRADO DE GERENCIAMENTO E PRODUÇÃO DE DOCUMENTOS ATRAVÉS DE IMPRESSÕES, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE RORAIMA E A EMPRESA MAC ID COMÉRCIO SERVIÇOS E TECNOLOGIA DA INFORMÁTICA LTDA - EPP, NA FORMA ABAIXO MENCIONADA. O Estado de Roraima, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 84.012.012/0001-26, com sede no Palácio Senador Hélio Campos, situado à Praça do Centro Cívico s/nº, Centro nesta cidade, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Comandante Geral da PMRR EDISON PROLA – Coronel QOCPM, brasileiro, portador do RG nº 109.488 expedido por SSP/RR, inscrito (a) no C.P.F nº e CPF nº 454.384.800-44, no uso das atribuições que lhes confere o DECRETO Nº 571-P DE 23 DE MAIO DE 2017, publicado no DOE nº 3007 de 23 DE MAIO DE 2017, residente e domiciliado nesta capital, e de outro lado a empresa MAC ID COMÉRCIO SERVIÇOS E TECNOLOGIA DA INFORMÁTICA LTDA-EPP, estabelecida à Rua Reverendo Armando Ferreira, nº 350, sala 202 – Largo da Batalha – CEP:24.310-400- Niterói/RJ, inscrita no CNPJ sob o nº 11.427.054/0001-54, neste ato representada pelo (a) Sr. (a) DANIELLE PORTUGAL TOSTES, brasileira, portadora da cédula de identidade nº 097050363 DETRAN/RJ e do C.P.F. nº 026.389.957-89, residente e domiciliado na cidade de Niterói no Estado do Rio de Janeiro, doravante denominado CONTRATADA, pactuam o presente Termo aditivo ao Contrato nº 07/2016 referente à contratação de empresa especializada na prestação de serviço integrado de gerenciamento e produção de documentos através de impressões a laser (monocromática e colorida) e cópias reprográficas (preto e branco), incluindo equipamentos (copiadoras e impressoras) e suprimentos, cuja celebração foi autorizada nos autos do Processo nº 19103.00279/16-12, e que se regerá pela Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, publicada no D. O. U. de 18 de julho de 2002, e o Decreto nº. 4.794-E, de 03 de junho de 2002, Decreto nº. 3.555, de 08 de agosto de 2000, Decreto nº 5.450, de 31 de maio de 2005, Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, Decreto nº. 7.391-E, de 08 de setembro de 2014, Decreto nº 16.223-E, de 07 de outubro de 2013, Decreto nº 16.550-E, de 27 de dezembro de 2013 e, de forma subsidiária, a disciplina da Lei Federal nº. 8.666/93 e alterações, Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006, pelos termos da proposta vencedora, e atendidas às cláusulas e condições que se enunciam a seguir:

Cláusula Primeira – Do Objeto

1.1 O presente instrumento tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato nº 07/2016, firmado entre as partes em 10.06.2016, nos termos previstos em sua Cláusula Décima Primeira – Da vigência e eficácia, que passam a integrar este termo, conforme as quantidades e especificações técnicas constantes a seguir:

Item	Discriminação	Franquia Mês
01	Serviço de impressão de documentos internos e externos.	
01	Impressora (monocromática)	38.703
02	Impressora (colorida)	1.000
03	Franquia excedente(monocromática)	1.197
04	Franquia excedente (colorida)	200
05	Serviços de cópias de documentos internos e externos.	
05	Cópias (preto e branco).	26.578
06	Franquia excedente cópias (preto e branco)	822

Cláusula Segunda – Da Vigência e Eficácia

2.1 O contrato vigorará pelo período de 12 (doze) meses, tendo como termo inicial o dia 11.06.2017 e termo final o dia 11.06.2018, podendo ser prorrogado observado o interesse público e a critério da CONTRATANTE, na forma do Art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, tendo natureza de serviço contínuo, por ser indispensável para o desenvolvimento das atividades da CONTRATANTE.

Cláusula Terceira – Ratificação das Cláusulas

3.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato, não alteradas pelo presente termo aditivo.

3.2. E por estarem certas e contratadas, assinam o presente Contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença de 02 (duas) testemunhas.
Boa Vista/RR, 02 de junho de 2017.

PELA CONTRATANTE: EDISON PROLA – Coronel QOCPM Comandante Geral da PMRR PELO CONTRATADO: DANIELLE PORTUGAL TOSTES SÓCIA DA EMPRESA
Testemunhas:

Nome: Ana Raquel Duarte de Souza – 2º TEN QOCOPM

Nome: Vânia Cláudia da Silva Rodrigues – 3º SGT QEPPM

Universidade Estadual de Roraima

Reitor: Regys Odlare Lima de Freitas

PORTARIA Nº 555 DE 09 DE JUNHO DE 2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto da UERR, em seu Art. 22, aprovado pelo Decreto nº 14.444-E de 15 de agosto de 2012, Decreto nº. 012-P, de 04 de janeiro de 2016, e o Processo nº 17201.00387/2016,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear servidores responsáveis em realizar fiscalização e acompanhamento de Contrato, conforme descrito abaixo:

Proc. nº	Contrato	Objeto	Servidor/Cargo
17201.0387/16	047/17	Contratação de empresa para a implantação de sistema de folha de pagamento e gerenciamento de recursos humanos.	Rosa Maria Malta Feitoza/ Diretora do Departamento Recursos Humanos - titular. Rosilina de Fátima Queiroz Soares/ Chefe da Divisão de Execução de Despesa suplente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGYS ODLARE LIMA DE FREITAS

Reitor

PORTARIA Nº 556 DE 12 DE JUNHO DE 2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto da UERR, em seu Art. 22, aprovado pelo Decreto nº 14.444-E de 15 de agosto de 2012, o Decreto nº. 012-P, de 04 de janeiro de 2016, a Lei nº 581 e suas alterações e o Memo nº 0418/17 PRODES/UERR, CONSIDERANDO a Portaria nº 505 de 25 de maio de 2017,

RESOLVE:

Art. Designar o servidor Jean Reyson Matos Carvalho, CPF nº 508.501.992-04, Assistente Administrativo, para responder interinamente pelo Cargo de Direção Intermediária – CDI-II, Chefe de Núcleo de Apoio ao Registro Acadêmico da Universidade Estadual de Roraima, durante o período de 01 a 20 de junho de 2017, em virtude de férias do titular Eduardo Moraes Alburquerque.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de junho de 2017.

REGYS ODLARE LIMA DE FREITAS

Reitor

PORTARIA Nº 557 DE 12 DE JUNHO DE 2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto da UERR, em seu Art. 22, aprovado pelo Decreto nº 14.444-E de 15 de agosto de 2012, Decreto nº. 012-P, de 04 de janeiro de 2016 e o Memo nº 008/2017 –

COMISSÃO ELEITORAL/UERR,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar composição das Mesas Coletoras do Processo de Eleição para escolha de Representante Docente, Representante Docente de Área, Representante Técnico- Administrativo e Representante Discente no Conselho Universitário □ CONUNI, constituída pela Portaria nº 548 de 07 de junho de 2017, conforme previsto no Edital nº 013/2017, que passa a vigorar da seguinte forma:

CAMPUS DE BOA VISTA	Data	Horário de Funcionamento
Mesa Coletora Presidente: Audilândia Ramalho Rodrigues Manguieira Secretária: Débora Dantas Tamandará Mesaria: Shirley Monteiro da Conceição Fiscais: Auleneice Gomes da Costa Eudiliane de Souza Moreira Arthur Guilherme César Sampaio	13/06/17	08h30min às 12h 14h às 21h
CAMPUS DE RORAINÓPOLIS	Data	Horário de Funcionamento
Mesa Coletora Presidente: Claudio Travassos Delicato Secretária: Alessandra Cunha Melo Mesaria: Joyce Silva de Macedo Freitas Fiscais: Miqueias de Castro da Silva Kimberly Viana Pinto	13/06/17	08h30min às 12h 14h às 21h

Art. 2º O horário de votação seguirá o de funcionamento de cada Campus.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGYS ODLARE LIMA DE FREITAS

Reitor

PORTARIA Nº 558 DE 12 DE JUNHO DE 2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto da UERR, em seu Art. 22, aprovado pelo Decreto nº 14.444-E de 15 de agosto de 2012, o Decreto nº. 012-P, de 04 de janeiro de 2016, a Lei nº 581 e suas alterações e o Memo nº 030/17 CPL/UERR,

CONSIDERANDO a Portaria nº 505 de 25 de maio de 2017,

RESOLVE:

Art. Designar o servidor Rodrigo Otávio Guerreiro da Silva, CPF nº 530.845.272-53, Assistente Administrativo, para responder interinamente pelo Cargo de Direção Superior – CDS-I, Membro da Comissão Permanente de Licitação da Universidade Estadual de Roraima, durante o período de 19 a 28 de junho de 2017, em virtude de férias da titular Leticia de Almeida Uchoa.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGYS ODLARE LIMA DE FREITAS

Reitor

PORTARIA Nº 559 DE 12 DE JUNHO DE 2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto da UERR, em seu Art. 22, aprovado pelo Decreto nº 14.444-E de 15 de agosto de 2012, o Decreto nº. 012-P, de 04 de janeiro de 2016, a Lei nº 581, de 16 de janeiro de 2007 e suas alterações e o Memo nº 075/17 CSAD/UERR,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o resultado da 2ª Avaliação Periódica de Desempenho da servidora efetiva estável da carreira de Docente, abaixo relacionada:

Servidor	Matrícula	Período	Nota
Andréia dos Santos Cardoso	2212004	05.02.16 a 04.02.17	96,92

Art. 2º Homologar o resultado da 3ª Avaliação Periódica de Desempenho do servidor efetivo estável da carreira de Docente, abaixo relacionada:

Servidor	Matrícula	Período	Nota
Rossiter Ambrosio dos Santos	2210014	31.03.15 a 30.03.16	98,46

Art. 3º Homologar o resultado da 4ª Avaliação Periódica de Desempenho do servidor efetivo estável da carreira de Docente, abaixo relacionado:

Servidor	Matrícula	Período	Nota
Rossiter Ambrosio dos Santos	2210014	31.03.16 a 30.03.17	98,46

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGYS ODLARE LIMA DE FREITAS

Reitor

PORTARIA Nº 560 DE 12 DE JUNHO DE 2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto da UERR, em seu Art. 22, aprovado pelo Decreto nº 14.444-E de 15 de agosto de 2012, Decreto nº. 012-P, de 04 de janeiro de 2016, e o Processo nº 17201.000041/2017,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear servidores responsáveis em realizar fiscalização e acompanhamento de Contrato, conforme descrito abaixo:

Proc. nº	Contrato	Objeto	Servidor/Cargo
17201.00041/16	048/17	Contratação de empresa para recomposição do telhado e limpeza do forro.	Célia Maria Magalhães Nobre/ Diretora do Campus Boa Vista - Titular. Filipe Diogo Ledur/ Engenheiro Civil – Suplente

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGYS ODLARE LIMA DE FREITAS

Reitor

RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº 479/2017

Na Portaria nº 479, de 12 de maio de 2017, publicada no Diário Oficial do Estado nº 3001, em 15 de maio de 2017.

Onde se lê:

Art. 1º Designar a servidora Maria do Socorro Melo Araújo, CPF nº 226.419.473-15, Diretora do Departamento de Educação Continuada para responder interinamente pelo Cargo de Natureza Especial Técnica Superior – CDS-I, Pró- Reitora de Extensão da Universidade Estadual de Roraima (...)

(...)

Leia-se:

Art. 1º Designar a servidora Maria do Socorro Melo Araújo, CPF nº 226.419.473-15, Diretora do Departamento de Educação Continuada para responder interinamente e cumulativamente pelo Cargo em Comissão de Natureza Técnica Superior – CNETS-I, Pró- Reitora de Extensão da Universidade Estadual de Roraima (...)

(...)

Boa Vista-RR, 09 de junho de 2017.

REGYS ODLARE LIMA DE FREITAS

Reitor

EXTRATO DO CONTRATO Nº 047/17

PROCESSO: 017201.000387/16

CONTRATANTE: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE RORAIMA – UERR, INSCRITA NO CNPJ Nº 08.240.695/0001-90.

CONTRATADA: A.I.B DOS SANTOS, INSCRITO NO CNPJ Nº 18.562.705/0001-68.

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRA A IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE FOLHA DE PAGAMENTO E GERENCIAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA UERR, COM O FORNECIMENTO

DA LICENÇA DO SOFTWARE.

VIGÊNCIA: 12 MESES, A CONTAR DA DATA DE ASSINATURA.

VALOR: R\$ 78.952,00 (SETENTA E OITO MIL E NOVECENTOS E CINQUENTA E DOIS REAIS).

DATA DE ASSINATURA: 08/06/2017.

SIGNATÁRIOS: PELA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE RORAIMA, REGYS ODLARE LIMA DE FREITAS/REITOR, E PELA EMPRESA CONTRATADA, ANA IDEL BERREDO DOS SANTOS, CPF Nº 819.858.432-34.

REGYS ODLARE LIMA DE FREITAS
REITOR**EXTRATO DO CONTRATO Nº 048/17****PROCESSO: 017201.000041/17**

CONTRATANTE: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE RORAIMA – UERR, INSCRITA NO CNPJ Nº 08.240.695/0001-90.

CONTRATADA: ELENILDO ALVES-ME, INSCRITO NO CNPJ Nº 22.714.078/0001-00. OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRA RECOMPOSIÇÃO DE TELHADO E LIMPEZA DE FORRO.

VIGÊNCIA: 12 MESES, A CONTAR DA DATA DE ASSINATURA. VALOR: R\$ 26.981,60 (VINTE E SEIS MIL E NOVECENTOS E OITENTA E UM REAIS E SESSENTA CENTAVOS).

DATA DE ASSINATURA: 12/06/2017..

SIGNATÁRIOS: PELA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE RORAIMA, REGYS ODLARE LIMA DE FREITAS/REITOR, E PELA EMPRESA CONTRATADA, ELENILDO ALVES, CPF Nº 950.153.373-53.

REGYS ODLARE LIMA DE FREITAS
REITOR**RESULTADO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2017**

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE RORAIMA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/17 - UERR

REGISTRO DE PREÇOS

O Pregoeiro da Comissão Permanente de Licitação da Universidade Estadual de Roraima torna público aos interessados o resultado do Pregão supracitado, Processo nº 17201.139/17 - UERR, cujo objeto é despesas com serviço de hospedagem e alimentação para atender aos professores visitantes, palestrantes e colaboradores em geral que participarão de eventos e/ou ministrarão cursos e aulas para esta Universidade em Boa Vista e seus campi entre outros, de acordo com as quantidades e especificações técnicas constantes no Termo de Referência, ANEXO IV do Edital, conforme demonstrativo a seguir:

Ord.	EMPRESA(S) VENCEDORA(S)/CLASSIFICADA(S)	VALOR TOTAL (R\$)
01	IRMAOS ALVES EMPREENDIMENTOS TURISTICOS LTDA CNPJ: 10.161.701/0001-66 (Item 1)	R\$ 120.766,00
VALOR GLOBAL DO CERTAME: R\$ 120.766,00 (cento e vinte mil, setecentos e sessenta e seis reais)		

Boa Vista – RR, 09 de junho de 2017.

ALVIM BANDEIRA NETO

Pregoeiro/CPL/UERR

RESULTADO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/17

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE RORAIMA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/17 - UERR

REGISTRO DE PREÇOS

O Pregoeiro da Comissão Permanente de Licitação da Universidade Estadual de Roraima torna público aos interessados o resultado do Pregão supracitado, Processo nº 17201.309/16 - UERR, cujo objeto é Aquisição eventual de material permanente – mobiliário para atender as necessidades do Programa Capacita-SUAS, de acordo com as quantidades e especificações técnicas constantes no Termo de Referência, ANEXO IV do Edital, conforme demonstrativo a seguir:

Ord.	EMPRESA(S) VENCEDORA(S)/CLASSIFICADA(S)	VALOR TOTAL (R\$)
01	SANTAFLIX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI – ME CNPJ: 10.713.114/0001-32 (Itens: 02 e 03)	R\$ 1.112,00
02	MEDISUL COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA – EPP CNPJ: 34.792.887/0001-10 (Itens 01 e 04)	R\$ 2.626,00
VALOR GLOBAL DO CERTAME: R\$ 3.738,00 (três mil, setecentos e trinta e oito reais)		

Boa Vista – RR, 09 de junho de 2017.

ALVIM BANDEIRA NETO

Pregoeiro/CPL/UERR

SÍNTESE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2017 – CPL/UERR

O Pregoeiro da Universidade Estadual de Roraima - UERR, em cumprimento ao disposto no Decreto nº 16223-E, de 07 de outubro de 2013, torna público os preços registrados no

PREGÃO supracitado, oriundo do PROCESSO Nº 17201.378/16, cujo objeto é eventual e futura aquisição de pneus a fim de atender as necessidades dos veículos oficiais da UERR, conforme valor, em Real (R\$), discriminado a seguir: empresa classificada – JAPURÁ PNEUS LTDA, CNPJ nº 04.214.987/0004-40, com o valor unitário para o Item: 01 = 740,00 perfazendo o valor de R\$ 5.920,00, 02= 550,00 perfazendo o valor de R\$ 17.600,00, 04= 100,00 perfazendo o valor de R\$ 300,00, 05= 105,00 perfazendo o valor de R\$ 315,00; SISTÊMICA SOLUÇÕES CORPORATIVAS EIRELLI - ME, CNPJ nº 24.284.710/0001-59, com o valor unitário para o Item: 03= 492,97 perfazendo o valor de R\$ 3.450,79, 06= 519,99, perfazendo o valor de R\$ 24.959,52; totalizando valor da Ata de R\$ 52.545,31 (cinquenta e dois mil, quinhentos e quarenta e cinco reais e trinta e um centavos).. Válidos por um período de 12 (doze) meses, a partir da data desta publicação. Demais informações encontram-se disponíveis no sítio www.comprasnet.gov.br; Acesso Livre - Consultas - Atas de Pregões - Código da UASG nº. 926195 ou Acesso Livre - Consultas - Resultado da Homologação - Código da UASG nº. 926195.

Boa Vista – RR, 12 de junho de 2017.

Alvim Bandeira Neto

Pregoeiro CPL/UERR

Universidade Virtual de RoraimaReitora: **Júlia América Vieira Campos****PORTARIA N.º 0226 DE 12 DE JUNHO DE 2017.**

O VICE-REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE VIRTUAL DE RORAIMA - UNIVIRR, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 156 de 14 de janeiro de 2010 e o Decreto nº 576-P de 01/04/2015,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o afastamento do servidor MARCOS WYLCYS PEREIRA, CPF: 596.714.162-68, matrícula: 020097585, Técnico, o qual irá conduzir o veículo L – 200 Placa: NAP-0200 e fará serviço de manutenção e configuração nos computadores do laboratório de informática na sede CMM/UNIVIRR do município de Iracema/RR no dia 13/06/2017.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Dr. JOSÉ GOMES DA SILVA

Vice-Reitor da Fundação UNIVIRR

Dec. nº 576-P de 01/04/2015

PORTARIA N.º 0227 DE 12 DE JUNHO DE 2017.

O VICE-REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE VIRTUAL DE RORAIMA - UNIVIRR, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 156 de 14 de janeiro de 2010 e o Decreto nº 576-P de 01/04/2015,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o afastamento do servidor BRUNO RICARDO DE A. FONTELES, CPF: 722.508.282-53, matrícula: 020111629, Técnico, o qual fará serviço de manutenção e configuração nos computadores do laboratório de informática na sede CMM/UNIVIRR do município de Iracema/RR no dia 13/06/2017.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Dr. JOSÉ GOMES DA SILVA

Vice-Reitor da Fundação UNIVIRR

Dec. nº 576-P de 01/04/2015

PORTARIA N.º 0228 DE 12 DE JUNHO DE 2017.

O VICE-REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE VIRTUAL DE RORAIMA - UNIVIRR, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 156 de 14 de janeiro de 2010 e o Decreto nº 576-P de 01/04/2015,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o afastamento do servidor WALMI OLIVEIRA DA SILVA, CPF: 074.640.702-59, matrícula: 020097268, Eletricista, o qual fará serviço de manutenção na parte elétrica no laboratório de informática na sede CMM/UNIVIRR do município de Iracema/RR no dia 13/06/2017.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Dr. JOSÉ GOMES DA SILVA

Vice-Reitor da Fundação UNIVIRR

Dec. nº 576-P de 01/04/2015

www.imprensaoficial.rr.gov.br**www.imprensaoficial.rr.gov.br****www.imprensaoficial.rr.gov.br**